



# DIÁRIO OFICIAL

## DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXII - Nº 30

QUINTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 1998

PREÇO: R\$ 0,66

### SUMÁRIO

#### SEÇÃO I

|  | PÁGINA |
|--|--------|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO.....                           | 1      |
| ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....                         | 3      |
| SECRETARIA DE GOVERNO.....                             | 3      |
| SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....              | 4      |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....                            | 6      |
| SECRETARIA DE SAÚDE.....                               | 6      |
| SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....        | 6      |
| SECRETARIA DE OBRAS.....                               | 6      |
| SECRETARIA DE TRANSPORTES.....                         | 7      |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA.....                         | 7      |
| SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....                   | 7      |
| SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....           | 7      |
| SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE.....          | 8      |
| SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA..... | 8      |
| SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....  | 8      |

#### SEÇÃO II

|  |    |
|--|----|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO.....                           | 9  |
| CASA MILITAR.....                                      | 11 |
| SECRETARIA DE GOVERNO.....                             | 11 |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....                       | 11 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....                            | 12 |
| SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....        | 14 |
| SECRETARIA DE TRANSPORTES.....                         | 15 |
| POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....               | 16 |
| SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....                   | 16 |
| SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....           | 16 |
| SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA..... | 16 |
| SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....  | 17 |

#### SEÇÃO III

|  |    |
|--|----|
| SECRETARIA DE GOVERNO.....                             | 18 |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....                       | 18 |
| SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....              | 19 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....                            | 19 |
| SECRETARIA DE SAÚDE.....                               | 21 |
| SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....        | 22 |
| SECRETARIA DE OBRAS.....                               | 22 |
| SECRETARIA DE TRANSPORTES.....                         | 23 |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA.....                         | 24 |
| POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....                 | 24 |
| POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....               | 26 |
| SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....                   | 26 |
| SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....           | 27 |
| SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE.....          | 27 |
| SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA..... | 27 |
| INEDITORIAIS.....                                      | 27 |
| ÍNDICE.....  | 28 |

#### ALERTA PREVENTIVO PERÍODO DE CHUVA

**Evite retirar a camada vegetal dos barrancos; ela  
protege contra erosões e deslizamentos**

### SEÇÃO I

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.028, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1998

Cria, na estrutura da Polícia Militar do Distrito Federal, o Centro Odontológico e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V, VII e X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o dispositivo do artigo 48, da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977 e considerando o que consta do processo nº 054-001446/97, decreta:

Art. 1º - Fica criado, na estrutura organizacional da Polícia Militar do Distrito Federal, o Centro Odontológico, subordinado ao Comandante-Geral da Corporação.

Art. 2º - O Centro Odontológico, com sede na Região Administrativa I, localizado no Setor Policial Sul, com autonomia administrativa, terá como Diretor, Oficial Superior do Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde - QOPMS (Dentista); vinculando-se técnica e administrativamente, para execução de suas atividades, à Diretoria de Saúde.

Art. 3º - O Centro Odontológico, órgão do sistema de saúde da Polícia Militar do DF, terá a incumbência do atendimento na área odontológica, competindo-lhe executar as atividades de assistência odontológica aos policiais-militares e seus dependentes legais, de acordo com as políticas estabelecidas pelo Comando Geral, desenvolvidas através da Diretoria de Saúde.

Art. 4º - O Quadro de Organização e Distribuição de Efetivo do Centro Odontológico, respeitados os quantitativos constantes da Lei nº 9.237, de 22 de dezembro de 1995, será aprovado pelo Comandante-Geral e publicado em Boletim Reservado da Corporação.

Art. 5º - O Comandante-Geral, ouvido a Diretoria de Saúde, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da publicação deste Decreto, baixará instruções complementares necessárias à sua execução, bem como aquelas relativas a estrutura e funcionamento do Centro Odontológico.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 11 de fevereiro de 1998.  
110º da República e 38º de Brasília

**CRISTOVAM BUARQUE**

DECRETO Nº 19.029, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1998

Regulamenta a Lei nº 1.540, de 11 de julho de 1997, que dispõe sobre a classificação de alunos, mediante promoção, nas séries ou etapas do nível escolar "Educação Básica", dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública do Distrito Federal e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que dispõe o art. 5º da Lei nº 1.540, de 11 de julho de 1997, DECRETA:

Art. 1º A classificação mediante promoção de que trata o art. 1º da Lei nº 1.540/97 aplica-se às seguintes modalidades:

I - 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental;

II - 1ª a 3ª séries do Ensino Médio da Educação Básica.

**Parágrafo único** Para fins do disposto no caput, deverão ser oferecidos estudos de recuperação, a serem realizados paralelamente aos períodos letivos subsequentes àquele em que se tiver verificado o rendimento escolar insuficiente, até o máximo de dois períodos.

Art. 2º Os Estudos de Recuperação Paralela serão ofertados pelo Sistema Público de Ensino do Distrito Federal, na seguinte forma:

I - a partir de 1998, ao aluno com rendimento escolar insuficiente em um único componente curricular, obtido em 1997;

II - a partir de 1999, ao aluno com rendimento escolar insuficiente em até dois componentes curriculares, obtido em 1998.

**Art. 3º** O Sistema Público de Ensino garantirá o atendimento ao aluno que renovar sua matrícula na Escola Pública e que fizer jus, nos termos da presente regulamentação, aos benefícios da Lei.

**Parágrafo único** - O aluno caracterizado como matrícula nova no Sistema Público de Ensino terá o atendimento previsto na Lei, a partir do ano letivo subsequente ao da sua efetivação.

**Art. 4º** Ficará a cargo da Divisão Regional de Ensino a organização dos locais e horários em que será oferecido o atendimento previsto na Lei, conforme a presente regulamentação.

**§ 1º** A Divisão Regional de Ensino utilizará os locais e aproveitará as cargas horárias docentes disponíveis nos Estabelecimentos de Ensino ou em outras instâncias do Sistema Público de Ensino, para o atendimento previsto no *caput*.

**§ 2º** O Poder Público poderá autorizar a utilização de edificações de uso comunitário para o atendimento previsto na Lei nº 1.540/97.

**Art. 5º** Os procedimentos para a realização dos Estudos de Recuperação Paralela serão normatizados por instrução da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**Parágrafo único** As orientações didático-metodológicas para subsidiar a implementação dos Estudos de Recuperação Paralela serão coordenadas, conjuntamente, pelo Departamento de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, Divisões Regionais de Ensino e pela Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação.

**Art. 6º** Haverá, em cada Divisão Regional de Ensino, equipe técnica responsável pelo acompanhamento sistemático de todo o processo dos Estudos de Recuperação Paralela.

**Parágrafo único** Nos casos em que os Estudos de Recuperação Paralela forem oferecidos em locais que não seja o Estabelecimento de Ensino no qual o aluno está matriculado, caberá à equipe referida no *caput* organizar encontros pedagógicos entre a equipe docente da escola de origem do aluno e professores responsáveis por esses estudos.

**Art. 7º** A partir da divulgação dos resultados finais do ano letivo até o dia 30 (trinta) do mês de janeiro do ano subsequente, o Estabelecimento de Ensino realizará levantamento e registrará, formalmente, a opção dos pais ou responsáveis, nos termos do § 1º do art. 1º da Lei nº 1.540/97.

**§ 1º** Para efeito da oferta prevista no inciso I do art. 2º deste Decreto, excepcionalmente, no primeiro ano de funcionamento, o prazo de que trata o *caput* poderá ser prorrogado até o último dia útil do mês de fevereiro.

**§ 2º** A opção pelos Estudos de Recuperação Paralela deverá ser feita no prazo indicado pelo Estabelecimento de Ensino, não sendo garantida a oferta para opção realizada fora do período letivo vigente.

**§ 3º** O Estabelecimento de Ensino, no prazo de 30 (trinta) dias após o término do período previsto para opção dos pais ou responsáveis, encaminhará à respectiva Divisão Regional de Ensino, em formulário próprio, a relação dos alunos optantes pelos Estudos de Recuperação Paralela, por componente curricular, especificando conteúdos e objetivos não vencidos, por aluno.

**§ 4º** Caberá ao Estabelecimento de Ensino em que o aluno realizar os Estudos de Recuperação Paralela, em conjunto com a respectiva Divisão Regional de Ensino, a emissão de informação sistemática dos resultados parciais e conclusivos obtidos, bem como da frequência exigida na Lei nº 1.540/97.

**§ 5º** As informações sobre resultado e frequência de que trata o § 4º deverão ser encaminhadas, através de relatório, ao Estabelecimento de Ensino de origem do aluno.

**Art. 8º** Os casos omissos deverão ser submetidos ao Departamento de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, que emitirá pronunciamento, em conjunto com o Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

**Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 10** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de fevereiro de 1998  
110º da República e 38º de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 19.030, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1998

Autoriza a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SHDU a realizar licitações e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

**Art. 1º** Fica a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SHDU autorizada a realizar os diferentes tipos e modalidades de licitação, para aquisição de material, contratação de obras e serviços, obedecida a legislação pertinente.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não exime a supervisão técnica e normativa dos órgãos centrais de administração de material, serviços gerais e transporte da Secretaria de Administração.

**Art. 2º** As Comissões de Licitações, constituídas no âmbito da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, utilizará o Certificado de Registro Cadastral da Secretaria de Administração e, no caso específico de contratação de obras, o Certificado de Registro Cadastral da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de fevereiro de 1998  
110º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº : 061.000.258/98  
INTERESSADO : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
ASSUNTO : Contratação Temporária  
RELATORA : MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal - CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora

resolve:

1 - Reconhecer a excepcionalidade da matéria e aprovar a contratação emergencial, por tempo determinado, de 140 (cento e quarenta) médicos, 86 (oitenta e seis) enfermeiros e 392 (trezentos e noventa e dois) auxiliares de enfermagem, pelo prazo improrrogável de 01 (um) ano para a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com fulcro na Lei 1.448/97, nos termos do voto da Relatora;

2 - Recomendar à FHDF a adoção de medidas, no sentido de promover a regularização do seu quadro de profissionais através de concurso público;

3 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 29 de janeiro de 1998.

|                                    |             |
|------------------------------------|-------------|
| TORQUATO FERNANDO LIMA             | Presidente  |
| SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA | Conselheiro |
| MÁRCIO BAIOCCHI FRACARI            | Conselheiro |
| MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO               | Conselheira |
| MOACYR ROBERTO DE LIMA             | Conselheiro |
| EDUARDO COSTA E OLIVEIRA           | Conselheiro |
| NAISE APARECIDA LOPES              | Suplente    |
| JOSÉ FERNANDO SANTOS               | Conselheiro |
|                                    | Suplente    |

HOMOLOGO EM 11-2-98  
CRISTOVAM BUARQUE



GOVERNO  
DEMOCRÁTICO  
E POPULAR  
GDF

## DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP 70075-900, Brasília - DF.  
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312  
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE  
Governador  
ARLETE SAMPAIO  
Vice-Governadora  
LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA  
Secretário de Comunicação Social  
CLEMENTE LUZ  
Editor-responsável

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DOS ORDENADORES DE DESPESAS

PROCESSO Nº: 000.704/97  
 INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTES  
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no Parágrafo Único, Artigo 80, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, consubstanciado nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, Reconhecemos a Dívida e Autorizamos a realização da despesa no valor de R\$ 37.049,66 (trinta e sete mil, quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos) em favor de GEIPOT - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTES, referente ao pagamento de despesas com ressarcimento dos servidores Célio Albuquerque Costa, Cristina Novaes Souza Lima e Fernando Eustaquio de Souza, cedidos a esta CLDF, dívida de exercícios anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8502 - 0001 - Administração de Pessoal.

PROCESSO Nº: 000.543/97  
 INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTE COLETIVO DE BRASÍLIA - TCB  
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no Parágrafo Único, Artigo 80, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, consubstanciado nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, Reconhecemos a Dívida e Autorizamos a realização da despesa no valor de R\$ 702,18 (setecentos e dois reais e dezoito centavos) em favor de SOCIEDADE DE TRANSPORTE COLETIVO DE BRASÍLIA LTDA, referente ao pagamento de despesas com ressarcimento dos servidores José Almir Cordeiro de Santana e Sebastião Dutra da Silva, cedidos a esta CLDF, dívida de exercícios anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8502 - 0001 - Administração de Pessoal.

PROCESSO Nº: 002.696/97  
 INTERESSADO: STRAUSS BUFFET E ALUGUEL DE LOUÇAS E CRISTAIS LTDA. - ME  
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no Parágrafo Único, Artigo 80, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, consubstanciado nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, Reconhecemos a Dívida e Autorizamos a realização da despesa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em favor do STRAUSS BUFFET E ALUGUEL DE LOUÇAS E CRISTAIS LTDA. - ME, referente a pagamento de serviços de fornecimento de lanches para esta CLDF, dívida de exercícios anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8501 - 0001 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos.

PROCESSO Nº: 000.388/98  
 INTERESSADO: IMPRENSA NACIONAL  
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no Parágrafo Único, Artigo 80, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, consubstanciado nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, Reconhecemos a Dívida e Autorizamos a realização da despesa no valor de R\$ 33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos), em favor da IMPRENSA NACIONAL, referente a pagamento de despesas com publicação de extrato de Contrato no Diário Oficial da União, dívida de exercícios anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8501 - 0001 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos.

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

JOSÉ WILLEMANN

## SECRETARIA DE GOVERNO

## ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DO CHEFE  
Em 5 de fevereiro de 1998

PROCESSO: 030-001.035/98  
 INTERESSADO: GAZETA MERCANTIL S.A.  
 ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
 Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor da GAZETA MERCANTIL S.A., no valor de R\$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais), referente a renovação de periódico para o Gabinete do Governador.

Em 6 de fevereiro de 1998

PROCESSO: 030-000.927/98  
 INTERESSADO: TELEBRASÍLIA S.A.  
 ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
 Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor da TELEBRASÍLIA S. A., conforme NE 083/98 emitida em 06/02/98, relativo ao pagamento de serviço de telefonia referente a rede única do GDF para a Secretaria de Governo e SUCAR/SEG.

PROCESSO: 030-007.205/97  
 INTERESSADO: CEB - COMPANHIA ENERG. DE BSB  
 ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
 Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor da CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, conforme NE nº 081/98 - emitida em 06/02/98, relativo ao pagamento de energia elétrica dos órgãos vinculados a Secretaria de Governo.

Em 10 de fevereiro de 1998

PROCESSO: 030-001.015/98  
 INTERESSADO: COOP.TRAB.ASSIST.TEC.EQUIP.PROC.DADOS LTDA  
 ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
 Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor da COOP.TRAB.ASSIST.TEC.EQUIP.PROC.DADOS LTDA, conforme NE nº 085/98 - emitida em 09/02/98, relativo a reparo em impressora a jato de tinta, utilizada no Conselho dos Direitos da Mulher/DF.

LUIZ ANTONIO M. REBELLO

## SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO  
Em 10 de fevereiro de 1998

PROCESSO Nº: 143.000.061/98  
 INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA  
 ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 018/98 no valor de R\$ 4.042,10 ( quatro mil e quarenta e dois reais e dez centavos ), em favor do Banco de Brasília S/A.  
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 143.000.061/98  
 INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA  
 ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 019/98 no valor de R\$ 519,00 ( quinhentos e dezenove reais ), em favor da Viação Anapolina Ltda.  
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 135.000.005/98  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho n.º 020/98 no valor de R\$ 2.721,40 ( dois mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta centavos ), em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 134.000.078/98  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO  
 ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 020/98 no valor de R\$ 15.000,00 ( quinze mil reais ), em favor da CAESB - Companhia de Água e Esgoto de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

Em 11 de fevereiro de 1998

PROCESSO Nº : 131.000.016/98  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Notas de Empenho n.ºs 015 e 017/98 no valor total de R\$ 4.986,20 ( quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos ), em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.111/98  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA  
 ASSUNTO : ASSINATURA DE PERIÓDICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 044/98 no valor de R\$ 368,96 ( trezentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos ), em favor da Imprensa Nacional.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 133.000.007/98  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  
 ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 011/98 no valor de R\$ 6.100,00 ( seis mil e cem reais ), em favor da CAESB - Companhia de Água e Esgoto de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brazlândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 133.000.013/98  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  
 ASSUNTO : ASSINATURA DE PERIÓDICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 029/98 no valor de R\$ 464,00 ( quatrocentos e sessenta e quatro reais ), em favor de J. Câmara e Irmãos Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brazlândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.000.015/98  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 018/98 no valor de R\$ 403,20 ( quatrocentos e três reais e vinte centavos ), em favor da Viação Anapolina Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

JOÃO CARLOS TEATINI

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº : 141.002.747/97  
 INTERESSADO : MINISTÉRIO DA SAÚDE  
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no Parágrafo Único, Artigo 80 e 81 do Decreto 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, consubstanciado nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA e autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 18,95 (dezoito reais e noventa e cinco centavos) em favor do Ministério da Saúde, não inscrita em restos a pagar de 1997, devendo a despesa correr à conta dos Programas de Trabalho 03.007.0021.8502.0001 - Administração de Pessoal - Natureza de Despesa 3.1.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXIX, do artigo 20, do Regimento Interno desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 613, de 09 de dezembro de 1993, combinado com o Decreto nº 18.493, de 30 de julho de 1997, resolve:

- 1 - Fixar os valores utilizados para o cálculo de multa de terrenos que não se mantêm limpos, cercados e com as respectivas calçadas construídas entre os limites deste e os da rua.
- 2 - A Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização de Obras e Posturas do Lago Norte, emitirá notificação ao proprietário do terreno, ao qual será concedido o prazo de trinta dias para o cumprimento da notificação, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data do recebimento dessa.
- 3 - Fica estabelecido que o coeficiente do valor da multa a ser adotado por esta Administração Regional, tendo por base o disposto no Art. 3º, do Decreto nº 18.493 de 30 de julho de 1997, Grupo I, será de um real (R\$ 1,00) por metro quadrado.
- 4 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
- 5 - Revoga-se as disposições em contrário.

JOSE EVANDRO BATISTA DA SILVA  
 Interino

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR  
 Em 3 de fevereiro de 1998

PROCESSO : 145.000.143/97  
 ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA  
 INTERESSADO : DISMAF DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA  
 Aplico à firma DISMAF DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA, multa no valor de R\$ 5,40 (Cinco reais e quarenta centavos), referente ao atraso de 18 (dezoito) dias na entrega do material citado na Nota de Empenho nº 97NE00319, emitida em 03 de dezembro de 1997.

Publique-se e encaminhe-se à DAG/RA XV para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO : 145.000.632/97  
 ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA  
 INTERESSADO : DISTRIBUIDORA RIMAX COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA  
 Aplico à firma DISTRIBUIDORA RIMAX COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA, multa no valor de R\$ 1,40 (Um real e quarenta centavos), referente ao atraso de 32 (trinta e dois) dias na entrega do material citado na Nota de Empenho nº 97NE00302, emitida em 27 de novembro de 1997.

Publique-se e encaminhe-se à DAG/RA XV para os demais procedimentos administrativos.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ATO DECLARATÓRIO Nº 11 -SUREC/SEFP, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 22, inciso II, § 1º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, com a redação dada pelo Decreto nº 18.773, de 30/10/97, e considerando ainda o que consta do processo nº 043.001.980/96, declara

ABANDONADAS as mercadorias apreendidas através do Auto de Infração e Apreensão nº 035551, de 07/11/96, lavrado contra ANTONIO ALVES PORTILHO, que assim encontram-se discriminadas:

| QUANT.     | DISCRIMINAÇÃO                     | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------------|-----------------------------------|----------------------|-------------------|
| 154,90 mts | Tecido Alpaca Bignotto H58%-A42%  | 3,35                 | 518,91            |
| 2,40 mts   | Tecido China Taiwan 100%G         | 4,71                 | 11,30             |
| 4,80 mts   | Tecido Shantung especial 95%G 5%L | 6,35                 | 30,48             |
| 7,20 mts   | Tecido York Street S 129 100%G    | 25,51                | 183,67            |
| TOTAL      |                                   |                      | 744,36            |

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias previsto no artigo 22, § 3º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, para que órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal solicitem a incorporação das mercadorias ao seu patrimônio, caso haja interesse.

Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento, com indicação do número do ato declaratório, do processo, quantidade e discriminação da mercadoria pretendida.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 12 -SUREC/SEFP, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 22, inciso II, § 1º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, com a redação dada pelo Decreto nº 18.773, de 30/10/97, e considerando ainda o que consta do processo nº 043.001.997/96, declara

ABANDONADAS as mercadorias apreendidas através do Auto de Infração e Apreensão nº 035796, de 11/11/96, lavrado contra MANOEL ALVES CARDOSO, que assim encontram-se discriminadas:

| QUANT. | DISCRIMINAÇÃO | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|--------|---------------|----------------------|-------------------|
| 6 m3   | Areia lavada  | 15,00                | 90,00             |
| TOTAL  |               |                      | 90,00             |

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias previsto no artigo 22, § 3º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, para que órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal solicitem a incorporação das mercadorias ao seu patrimônio, caso haja interesse.

Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento, com indicação do número do ato declaratório, do processo, quantidade e discriminação da mercadoria pretendida.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 13 -SUREC/SEFP, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 22, inciso II, § 1º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, com a redação dada pelo Decreto nº 18.773, de 30/10/97, e considerando ainda o que consta do processo nº 043.001.388/97, declara

ABANDONADAS as mercadorias apreendidas através do Auto de Infração e Apreensão nº 036076, de 17/10/97, lavrado contra JOSÉ DEUSMAR BATISTA BRANDÃO, que assim encontram-se discriminadas:

| QUANT. | DISCRIMINAÇÃO          | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|--------|------------------------|----------------------|-------------------|
| 22     | Conjuntos de estofados | 280,00               | 6.160,00          |
| TOTAL  |                        |                      | 6.160,00          |

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias previsto no artigo 22, § 3º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, para que órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal solicitem a incorporação das mercadorias ao seu patrimônio, caso haja interesse.

Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento, com indicação do número do ato declaratório, do processo, quantidade e discriminação da mercadoria pretendida.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

### TRIBUNAL PLENO

#### PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exma. Sra. CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 18 de fevereiro de 1.998, quarta-feira, às nove horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

#### RE 011/97

Recorrente: Fazenda Pública do Distrito Federal  
 Recorrida: CODMA CENTRO ODONTOLÓGICO DR. DUARTE JOSÉ MALUF LTDA.  
 Advogado: Júlio César Alves Ribeiro e/ou  
 Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva  
 Relator: Conselheiro José dos Santos Moura

#### REOP 003/97 E RE 008/97

Recorrentes: 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais e Fazenda Pública do Distrito Federal.  
 Recorrido: WV TARTUCE S/A  
 Advogado: José Gilberto Lopes Moreira  
 Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva  
 Relatora: Conselheira Maria Inez Coppola Romancini

#### REOP 004/97 E RE 007/97

Recorrentes: 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais e Fazenda Pública do Distrito Federal.  
 Recorrido: WV TARTUCE S/A  
 Advogado: José Gilberto Lopes Moreira  
 Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva  
 Relatora: Conselheira Maria Inez Coppola Romancini

Brasília, 10 de fevereiro de 1998  
 TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Assistente  
 CELY CURADO

## 1ª CÂMARA

### PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem da Exma. Sra. CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 17 de fevereiro de 1.998, terça-feira, às dezesseis horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

#### RV 068/97 (ADIADO DA SESSÃO DO DIA 11/02/98)

Recorrente: JORGE LUIZ JUSTINO  
 Advogado: Luiz Alberto Bettiol e/ou  
 Recorrida: Subsecretaria da Receita  
 Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho  
 Relator: Conselheiro Kleber Nascimento  
 (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À CONSELHEIRA ANA LUCIA PAZ MAGALHÃES DA ROCHA)

#### PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

#### RV 414/97 e REO 344/97

Recorrentes: CASA DO MÚSICO LTDA. e Subsecretaria da Receita  
 Advogado: Júlio César Alves Ribeiro  
 Recorridos: Subsecretaria da Receita e CASA DO MÚSICO LTDA.  
 Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho  
 Relator: Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida

#### REO 454/97 (ADIADO DA SESSÃO DO DIA 11/02/98)

Recorrente: Subsecretaria da Receita  
 Recorrida: DISTRIBUIDORA DE PESCADOS ARAÚJO LTDA  
 Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho  
 Relator: Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha

Brasília, 10 de fevereiro de 1998  
 TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Assistente  
 CELY CURADO

## 2ª CÂMARA

### PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem da Exma. Sra. CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 16 de fevereiro de 1.998, segunda-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

#### RV 429/96

Recorrente: CAENGE CONSTRUÇÃO ADM. E ENG. LTDA  
 Recorrida: Subsecretaria da Receita  
 Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva  
 Relator: Conselheiro Mário Celso Santiago Menezes  
 (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA)

#### RV 556/96

Recorrente: FIAT AUTOMÓVEIS S/A  
 Advogado: Marcelo Mello Martins  
 Recorrida: Subsecretaria da Receita  
 Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva  
 Relator: Conselheiro Mário Celso Santiago Menezes  
 (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA)

#### PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

#### REO 431/97 (ADIADO DA SESSÃO DO DIA 05/02/98)

Recorrente: Subsecretaria da Receita  
 Recorrida: CRISTAL ESPORTIVA E TABACARIA LTDA - ME  
 Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros  
 Relator: Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

Faço público, de ordem da Exma. Sra. CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 17 de fevereiro de 1.998, terça-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

#### RV 560/96

Recorrente: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A  
 Advogado: Carlos Alberto Baston  
 Recorrida: Subsecretaria da Receita  
 Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva  
 Relatora: Conselheira Maria Inez Coppola Romancini  
 (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À CONSELHEIRA MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI)

#### RV 315/97

Recorrente: CLEUZA TAKAFUJI  
 Recorrida: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/VIII  
 Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros  
 Relatora: Conselheira Edilene Barros Soares de Brito  
 (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA)

## PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

REO 337/97

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Recorrida: JORLAN S/A VEÍCULOS AUTOMOTORES, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO

Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Relator: Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

Brasília, 10 de fevereiro de 1998  
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAISAssistente  
CELY CURADO

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, V e 41, item VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.007.969/96, resolve:

I-Aprovar o Regimento Escolar do Arvense - Centro Educacional, situado no SGAN EQ 712/912, conjunto E, Brasília, Distrito Federal mantido pelo Arvense Educacional S/C Ltda.

II-Encaminhar o original do Regimento Escolar com 112 artigos constantes das folhas 171 a 200, com o devido termo de aprovação, assinado pelo Diretor do DIE e com a respectiva rubrica da Diretora da Divisão competente, em todas as folhas, o qual deverá ser conservado no arquivo do Estabelecimento.

III-Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.

IV-Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SILVIO PINHEIRO

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 5 DE FEVEREIRO DE 1998.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, resolve: Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída através da Portaria de 04 de janeiro de 1998, publicada no DODF nº 02, de 04 de janeiro de 1998, incumbida de apurar os fatos constantes do processo nº 040.013.053/97. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

## INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR  
Em 4 de fevereiro de 1998

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 de Lei 8.666/93 e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/ISDF, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da(s) interessada(s) indicada(s), relativo à(s) Nota(s) de Empenho que especifica:

| Processo     | Interessado                               | Nº NE  | Valor R\$ |
|--------------|---|--------|-----------|
| 062000026/98 | CAESB-CIA DE ÁGUA E ESGTO DE BRASÍLIA     | 010/98 | 13.150,84 |
| 062000025/98 | TELEBRASÍLIA-TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA | 011/98 | 4.125,40  |

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, "caput" da lei 8.666/93

Em 5 de fevereiro de 1998

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 de Lei 8.666/93 e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/ISDF, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da(s) interessada(s) indicada(s), relativo à(s) Nota(s) de Empenho que especifica:

| Processo     | Interessado                     | Nº NE    | Valor R\$ |
|--------------|---------------------------------|----------|-----------|
| 062000018/98 | TAGUATUR TRANSP. E TURISMO LTDA | 00012/98 | 99,90     |

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, "caput" da lei 8.666/93

MÁRIO CÉSAR ALTHOFF

## SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO DA SECRETÁRIA  
Em 10 de fevereiro de 1998PROCESSO Nº: 030.000.976/98  
INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB  
ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE N. E.

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em favor da CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), relativo a Nota de Empenho nº 22 de 06.02.98 para atender despesas com fornecimento de energia elétrica, bem como as despesas de sua instalação nos imóveis desta Secretaria no exercício de 98, de acordo com o "caput" do artigo 25, combinado com o aerégio 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

## FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

## DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR  
Em 10 de fevereiro de 1998

PROCESSO: 101.00156/98  
INTERESSADO: Seção de Patrimônio  
ASSUNTO: Pagamento Imposto (TLP)  
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação a favor da SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, objetivando o pagamento de Taxas de Limpeza Pública dos imóveis desta FSSDF referente ao exercício de 1998. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada com base no "CAPUT" do Art. 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista as justificativas e documentação constante do Processo acima referenciado.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR

## SECRETARIA DE OBRAS

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DECISÃO DO CONSELHO  
2.159ª SESSÃO; REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 1998

PROCESSO: 112.011.049/97  
REFERÊNCIA: Proposta para alteração da Resolução nº 168/91-CA.  
O Conselho, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta dos autos, aprova a alteração da Resolução nº 168/91-CA, que cria normas e procedimentos para a colocação de materiais de construção nas obras contratadas pela NOVACAP e para o resgate das respectivas faturas, no sentido de acrescentar o seguinte dispositivo: "Artigo 11 - A liberação de pagamento de materiais postos nas obras contratadas pela NOVACAP, fica condicionada à consulta prévia pela empreiteira à respectiva Diretoria responsável, que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, deverá se manifestar quanto à possibilidade ou não da contratada proceder o faturamento." RELATOR: AMBROSINO DE SERPA COUTINHO - Conselheiro.

RESOLUÇÃO Nº 183 /98/CA - CRITÉRIOS DE CONCESSÃO E TABELA DE DIÁRIAS DE VIAGENS OU AFASTAMENTO A SERVIÇO DA NOVACAP  
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o artigo 21 do Estatuto Social da Empresa; Considerando a defasagem de tempo ocorrida entre a Resolução nº 171/91-CA, aprovada em 16/10/91, até a presente data, ocorrendo neste intervalo, inclusive a mudança de moeda; Considerando ainda e principalmente, que a referida Resolução tem como indicador a Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF, a qual foi extinta pela Lei nº 1.118, de 21/06/96, tornando-a obsoleta,

RESOLVE:  
1 - Aos membros da Diretoria e servidores que, por interesse da Companhia necessitem se afastar do Distrito Federal, serão pagas diárias, a título de despesas ordinárias com hospedagem, alimentação e locomoção dentro do perímetro urbano da localidade de destino de conformidade com os critérios e tabela de diárias que se seguem:

## TABELA DE DIÁRIAS

| CLASSIFICAÇÃO CARGO OU FUNÇÃO                                     | SÍMBOLO                               | VALOR DA DIÁRIA EM R\$ |
|---|---------------------------------------|------------------------|
| I - Diretores   |                                       | 98,86                  |
| II - Empregos em Comissão e cargos de nível Superior              | EC-01 e EC-02<br>R-01 à T-12          | 82,47                  |
| III - Emprego em Comissão Função Gratificada Nível Médio e Básico | EC-08<br>FG-01 a FG-03<br>G-01 a Q-15 | 68,72                  |

1.1 - Quando se tratar de deslocamento de servidor, acompanhando Diretor, na qualidade de assessor, fará jus a Diária do mesmo valor atribuído ao Diretor;

2 - Não serão concedidas diárias:  
I - durante o período de trânsito;

- II - quando o afastamento constituir exigência permanente do cargo ou emprego em comissão;
- III - quando o afastamento for circunscrito ao Distrito Federal ou Município em que estiver sediado o empregado;
- 3 - O valor da Diária (classificação I, II e III), será acrescido da importância correspondente a 90% (noventa por cento), nas hipóteses de deslocamento para as cidades de Manaus/AM, Boa Vista/RR, Rio Branco/AC e Macapá/AP; a 80% (oitenta por cento) nos deslocamentos para São Paulo/SP, Rio de Janeiro/RJ, Recife/PE, Belo Horizonte/MG, Porto Alegre/RS, Belém/PA, Fortaleza/CE e Salvador/BA; a 70% (setenta por cento) nos deslocamentos para as demais Capitais dos Estados e de 50% (cinquenta por cento) nos deslocamentos para as cidades com mais de 200.000 (duzentos mil) habitantes.
- 4 - As Diárias serão concedidas por ato do Diretor-Presidente, mediante proposta do Diretor da área interessada no deslocamento do empregado, e pagas antecipadamente de uma só vez até 15 (quinze) diárias.
- 4.1 - Da proposta de deslocamento de empregado deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:
- objeto do afastamento;
  - duração provável;
  - fonte de recursos pela qual correrão as despesas.
- 5 - As despesas decorrentes de traslado até o local de embarque e as do desembarque, até o local da realização do serviço, bem assim as referentes aos deslocamentos necessários ao cumprimento da missão no, local do destino, serão ressarcidas ao servidor mediante comprovação dos gastos realizados.
- 6 - Quando o empregado regressar à Sede da Companhia, terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para prestar contas das Diárias recebidas, à Diretoria Financeira, juntando o bilhete de passagem e uma cópia do recebimento das Diárias.
- 7 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada as disposições em contrário e a Resolução nº 171/91-CA, de 22 de outubro de 1991, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

AMBROSINO DE S. COUTINHO

BENEDITO DA C. BEZERRA DE ARAÚJO

GUSTAVO H. DE SOUZA BALDUINO

THAIL RANGEL PULINO FILHO

VÍCTOR DE PINHO FÓIS

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO DISTRITO FEDERALDESPACHOS DO DIRETOR-GERAL  
Em 9 de fevereiro de 1998

Processo: 113.004.962/97

Interessado: GERAP/DER-DF

Assunto: Reconhecimento de dívida

Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$ 1.441,18 (hum mil, quatrocentos e quarenta e um reais e dezoito centavos) a favor do Sr. ASSIS COUTINHO e outros.

Processo: 113.000.307/98

Interessado: Associação Bras. dos Depart. Estaduais de Estradas de Rodagem - ABDER

Assunto: Pagamento Fatura

Autorizo a realização da despesa com base no "Caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade da licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 3.869,17 (três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos), a favor da ABDER - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS DEPARTAMENTOS DE ESTRADAS DE RODAGEM.

Em 11 de fevereiro de 1998

Processo: 113.000.345/97

Interessado: CPRv

Assunto: Reconhecimento de dívida

Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) a favor da KODAK BRASILEIRA - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA DE 28 DE JANEIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e acolhendo as razões expostas no O.I. Nº 01/98-CI/SADF, de 27 de janeiro de 1998, da Sra. Presidente da Comissão de Inventário, resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 28 de janeiro de 1998, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria de 27 de novembro de 1997, publicada no DODF Nº 230 de 28 de novembro de 1997.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

## FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

## DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO DIRETOR  
Em 10 de fevereiro de 1998

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 073.001493/97

INTERESSADO: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF

Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto no artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do art. 38 combinado com os incisos II e IV do art. 39 do mesmo diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento no valor de R\$ 1.618,00 (hum mil seiscentos e dezoito reais) e Ordem Bancária, no valor de R\$ 1.545,20 (hum mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) em favor da NIVEL - DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS, para as providências necessárias, à conta da dotação de despesa 4590.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Fundação.

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 073.001026/97

INTERESSADO: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF

Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto no artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do art. 38 combinado com os incisos II e IV do art. 39 do mesmo diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento no valor de R\$ 2.646,00 (dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais) e Ordem Bancária, no valor de R\$ 1.270,08 (hum mil, duzentos e setenta reais e oito centavos) em favor da BIOTECNICA - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS, para as providências necessárias, à conta da dotação de despesa 4590.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Fundação.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 9 de fevereiro de 1998

REFERÊNCIA: Processo nº 052-000.115/98

INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal.

ASSUNTO: Ratificação de ato de Inexigibilidade de Licitação.

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal relativos à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25, Inciso I, da referida Lei, em favor de MB BIOQUÍMICA LTDA, para fazer face a aquisição de kits para dosagem de canabinoide e de cocaína pelo método de fluorescência polarizada, no valor total de R\$ 2.877,60 (dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

Publique-se e restitua-se à Polícia Civil para os devidos fins.

Brasília, 09 de fevereiro de 1998.

REFERÊNCIA: Processo nº 052-000.131/98

INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal.

ASSUNTO: Ratificação de ato de Inexigibilidade de Licitação.

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal relativos à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25, caput, da referida Lei, em favor de EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES, para fazer face a cobertura de despesas com tarifas de telex durante o exercício de 1998, no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Publique-se e restitua-se à Polícia Civil para os devidos fins.

Em 10 de fevereiro de 1998

REFERÊNCIA: Processo nº 052-003.176/97

INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal.

ASSUNTO: Ratificação de ato de Inexigibilidade de Licitação.

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal relativos à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25, caput, da referida Lei, em favor de CONSELHO REGIONAL DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - CREA-DF, para fazer face a despesas com cobertura de custas de regularização de projetos junto ao GDF e anotação de responsabilidade técnica, durante o exercício de 1998, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Publique-se e restitua-se à Polícia Civil para os devidos fins.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

## SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 29 de janeiro de 1998

PROCESSO Nº : 030.000.491/98

INTERESSADO : CEB - Companhia Energética de Brasília

ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a inexigibilidade de licitação, em favor do interessado citado acima, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), referente a Nota de Empenho 98NE00019, emitida em 23/01/98, na modalidade estimativo, elemento de despesa 349039, fonte de recursos 104000000, destinada a cobrir despesa com tarifas de energia elétrica utilizadas pelo SETER/DF, no decorrer do exercício de 1998.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada com base no Caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93.

Em 5 de fevereiro de 1998

PROCESSO Nº : 170.000.351/98  
INTERESSADO : ATTILLIO MORRONE  
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a dispensa de licitação, em favor do interessado citado acima, no valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), referente a Nota de Empenho 98NE00054, emitida em 05/02/98, na modalidade estimativo, elemento de despesa 349093, fonte de recursos 10000000, destinada a cobrir despesa com indenização referente a contrato de locação do imóvel do posto da SETER/DF, em Taguatinga, situado na C-12, Bloco J, lotes 11/12, lojas nr. 01 e 02.

A dispensa de licitação foi fundamentada com base no Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

PROCESSO Nº : 030.000.960/98  
INTERESSADO : KODAK BRASILEIRA COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA  
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a inexigibilidade de licitação, em favor do interessado citado acima, no valor de R\$ 1.820,00 (Hum mil, oitocentos e vinte reais), referente a Nota de Empenho 98NE00055, emitida em 05/02/98, na modalidade ordinário, elemento de despesa 349030, fonte de recursos 10000000, destinada a cobrir despesa com aquisição de Toner Kodac Modelo EK 95.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada com base no Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

## SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 10 de fevereiro de 1998

PROCESSO Nº : 210.000101/98  
INTERESSADO : SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE  
ASSUNTO : Concurso de Fantasia

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de R\$12.200,00 (doze mil e duzentos reais), em favor da Liga Independente das Escolas de Samba de Brasília - LIESB, com o objetivo de promover Concurso de Fantasia, no dia 13/02, com base no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, combinado com o inciso II, do artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências

RODRIGO ROLLEMBERG

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA DIRETORA PRESIDENTE  
Em 10 de fevereiro de 1998

PROCESSO : 193.000.075/96  
INTERESSADO : José Roberto de A. Moreira  
ASSUNTO : Apoio ao Projeto de Pesquisa

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no artigo 25, inciso II, da mesma Lei.

PROCESSO : 193.000.073/96  
INTERESSADO : César Koppe Grisolia  
ASSUNTO : Apoio ao Projeto de Pesquisa

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no artigo 25, inciso II, da mesma Lei.

KÁTIA FILOMENA VAZ STIVAL  
Substituta

### INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE  
Em 10 de fevereiro de 1998

PROCESSO N.º : 194.000.002/98  
INTERESSADO: CNPq-Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e com fulcro nos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098 de 29/11/94 e de acordo com o estabelecido nos incisos I, II e IV do artigo 39, combinado com inciso I do artigo 38, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão da Nota de Empenho, no valor de R\$ 2.668,09 (Dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e nove centavos), correndo a despesa por conta do elemento 319092, despesas de Exercícios Anteriores, em favor do credor acima, relativo ao pagamento de Ressarcimento de Salários e encargos sociais do servidor FLÁVIO CRUVINEL BRANDÃO, correspondente ao mês de dezembro/97.

Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAG/ICT, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

ARTHUR OSCAR GUIMARÃES

### INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

PROCESSO N.º 191.000.085/98  
INTERESSADO : BRB - BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA  
ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação.

AUTORIZO a realização da despesa com base no "CAPUT" do Art. 25 da Lei 8.666/93.

RATIFICO nos termos do art. 26 do mesmo Diploma Legal a inexigibilidade de licitação.

Determino a emissão de Nota de Empenho no valor estimativo de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais) em favor do BRB, para despesa com PASEP no exercício de 1998, com base no Art. 38, I e 39, II do decreto 16.098/94.

ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL  
Em 10 de fevereiro de 1998

PROCESSO Nº : 094.000.171/98  
INTERESSADO : PASEP - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO  
ASSUNTO : Recolhimento de valores

DE ACORDO com a instrução oferecida pelo Senhor Diretor Administrativo-Financeiro, RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação em favor PASEP - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO, referente a 1% da receita mensal desta Autarquia, de conformidade com a Medida Provisória nº 1.623-27/97, relativo ao exercício de 1998, amparado pelo inciso I, do art. 25, da Lei nº 8.666/93. Em decorrência, RATIFICO-A, nos termos do art. 26, do mesmo diploma legal, bem como DETERMINO a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento, no valor de R\$ 44.641,94 (quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), em favor do PASEP, para cobrir as despesas com citado recolhimento, e relativamente no mês de janeiro/98, com base nos art. 38, inciso I e 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098/94.

PROCESSO Nº : 094.000.154/98  
INTERESSADO : DIVISÃO DE MATERIAL - SLU/DF  
ASSUNTO : SUPRIMENTOS DE FUNDOS

DE ACORDO. Reconheço a situação de inexigibilidade de licitação de que trata o caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, para conceder suprimento de fundos, com base no inciso VI do art. 4º do Decreto nº 13.771/92, em favor do servidor CARLOS ROBERTO DE LIMA, matrícula nº 78.100-2, Técnico de Administração Pública do QP/SLU/DF, CPF nº 084.229.151-20, para cobrir despesas com aquisição de materiais de consumo e contratação de pequenos serviços de reparos emergenciais, pelo que autorizo a realização da despesa, a emissão de Notas de Empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento da importância de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), a conta do Elemento 3490:30 e R\$ 300,00 (trezentos reais), à conta do Elemento 3490:39, com base nos art. 38, inciso I, e 39 incisos II e IV, ambos do Decreto nº 16.098/94, cuja aplicação deve se dar no prazo de 60 (sessenta) dias, e, para os efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a situação de inexigibilidade. Publique-se, após a DAF, para as providências.

PROCESSO Nº : 094.001.203/97  
INTERESSADO : DISTRITO DE LIMPEZA SUL - SLU/DF  
ASSUNTO : SUPRIMENTOS DE FUNDOS

DE ACORDO. Reconheço a situação de inexigibilidade de licitação de que trata o caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, para conceder suprimento de fundos, com base no inciso VI do art. 4º do Decreto nº 13.771/92, em favor do servidor GILBERTO ROSA, matrícula nº 83.371-1, Técnico de Administração Pública do QP/SLU/DF, CPF nº 232.299.506-15, para cobrir as despesas com aquisição de materiais de consumo e contratação de pequenos serviços de reparos emergenciais, pelo que autorizo a realização da despesa, a emissão de Notas de Empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento da importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a conta do Elemento 3490:30 e R\$ 600,00 (seiscentos reais), à conta do Elemento 3490:39, com base nos art. 38, inciso I, e 39, incisos II e IV, ambos do Decreto nº 16.098/94, cuja aplicação deve se dar no prazo de 60 (sessenta) dias, e, para os efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a situação de inexigibilidade. Publique-se, após à DAF, para as providências.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE  
Em 10 de fevereiro de 1998

PROCESSO Nº 102-126638/97  
ASSUNTO: ETP Nº 09/97

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS. Homologo o resultado da Licitação - ETP nº 09/97, adjudicando a Empresa TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, como vencedora da licitação conforme o que consta do relatório nº 05/98, da Comissão Permanente de Licitação, juntado às fls. 253 e 254, do processo. Encaminhe-se à ASJUR, para as demais providências.

ALEXANDRA RESCHKE

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 11 DE FEVEREIRO DE 1998

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e de acordo com o disposto no artigo 17 do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, resolve:

- 1 - Tornar oficial o resultado da Promoção Funcional (mudança de Classe), realizado através da Avaliação do Mérito de que trata o artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, e Portaria nº 02, de 05 de janeiro de 1995;
- 2 - Os servidores concorrentes que não concordarem com o resultado terão trinta dias, a contar da publicação, para recorrerem junto ao dirigente do órgão ou entidade do qual é lotado;
- 3 - O recurso deverá ser acompanhado de provas julgadas necessárias.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

| MAT.     | NOME                       | CARGO      | SIT. ATUAL | PTOS. OBTIDOS |        |       | SIT. PROP. | A CONTAR DE 01.07.97 |
|----------|----------------------------|------------|------------|---------------|--------|-------|------------|----------------------|
|          |                            |            |            | P.M.          | P.A.D. | P.T.  |            |                      |
| 26.889-5 | Edilson Gomes              | Ana.F.Con. | 1ª IV      | 30,00         | 50,00  | 80,00 | S I        | 01.07.97             |
| 30.532-4 | David Jonatas T. de Aquino | Téc.A.Púb. | 2ª IV      | 20,00         | 50,00  | 70,00 | 1ª I       | 01.07.97             |

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

| MAT.     | NOME                         | CARGO      | SIT. ATUAL | PTOS. OBTIDOS |        |       | SIT. PROP. | A CONTAR DE 01.07.97 |
|----------|------------------------------|------------|------------|---------------|--------|-------|------------|----------------------|
|          |                              |            |            | P.M.          | P.A.D. | P.T.  |            |                      |
| 32.749-2 | Laércio Moreira Leal         | Téc.A.Púb. | 1ª IV      | 50,00         | 30,00  | 80,00 | S I        | 01.07.97             |
| 25.167-4 | Luiz Carlos Pereira da Cunha | Téc.A.Púb. | 1ª IV      | 50,00         | 30,00  | 80,00 | S I        | 01.07.97             |

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

| MAT.     | NOME                        | CARGO      | SIT. ATUAL | PTOS. OBTIDOS |        |       | SIT. PROP. | A CONTAR DE 01.07.97 |
|----------|-----------------------------|------------|------------|---------------|--------|-------|------------|----------------------|
|          |                             |            |            | P.M.          | P.A.D. | P.T.  |            |                      |
| 21.898-7 | Osvaldo Pereira Novais Neto | Téc.A.Púb. | 1ª IV      | 40,00         | 40,00  | 80,00 | S I        | 01.07.97             |

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

| MAT.     | NOME                   | CARGO     | SIT. ATUAL | PTOS. OBTIDOS |        |       | SIT. PROP. | A CONTAR DE 01.07.97 |
|----------|------------------------|-----------|------------|---------------|--------|-------|------------|----------------------|
|          |                        |           |            | P.M.          | P.A.D. | P.T.  |            |                      |
| 24.199-7 | Olavo Thadeu F. Camara | Insp. Obr | 2ª VI      | 50,00         | 40,00  | 90,00 | 1ª I       | 01.07.96             |

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

| MAT.     | NOME                   | CARGO      | SIT. ATUAL | PTOS. OBTIDOS |        |       | SIT. PROP. | A CONTAR DE 01.07.96 |
|----------|------------------------|------------|------------|---------------|--------|-------|------------|----------------------|
|          |                        |            |            | P.M.          | P.A.D. | P.T.  |            |                      |
| 40.688-0 | Valdineice Pugas Moura | Aux.A.Púb. | 1ª IV      | 33,00         | 50,00  | 83,00 | S I        | 01.07.96             |

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

| MAT.     | NOME                      | CARGO      | SIT. ATUAL | PTOS. OBTIDOS |        |       | SIT. PROP. | A CONTAR DE 01.07.97 |
|----------|---------------------------|------------|------------|---------------|--------|-------|------------|----------------------|
|          |                           |            |            | P.M.          | P.A.D. | P.T.  |            |                      |
| 00.196-1 | Zenilda Santana P. Menino | Téc.A.P.   | 1ª IV      | 34,00         | 10,00  | 44,00 | 1ª IV      | -----                |
| 00.113-9 | Cláudia V. de C. Paiva    | An.A.Púb.  | 1ª VI      | 38,00         | 25,00  | 63,00 | 1ª VI      | -----                |
| 00.133-3 | Rodolfo Peres Torelly     | An.A.Púb.  | 1ª VI      | 46,00         | 10,00  | 56,00 | 1ª VI      | -----                |
| 00.205-4 | José da Silva Carneiro    | Aux.A.Púb. | 2ª IV      | 24,00         | 40,00  | 64,00 | 2ª IV      | -----                |

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

| MAT.     | NOME                            | CARGO           | SIT. ATUAL | PTOS. OBTIDOS |        |       | SIT. PROP. | A CONTAR DE 01.07.97 |
|----------|---------------------------------|-----------------|------------|---------------|--------|-------|------------|----------------------|
|          |                                 |                 |            | P.M.          | P.A.D. | P.T.  |            |                      |
| 93.476-5 | Adão Soares da Fonseca          | Téc. Ativ. Rod. | 2ª IV      | 30,00         | 50,00  | 80,00 | 1ª I       | 01.07.97             |
| 93.458-5 | Alcides Alves da Silva          | Téc. Ativ. Rod. | 2ª IV      | 30,00         | 40,00  | 70,00 | 1ª I       | 01.07.97             |
| 91.780-X | Alvino Domingos Pereira         | Téc. Ativ. Rod. | 1ª IV      | 30,00         | 50,00  | 80,00 | S I        | 01.07.97             |
| 93.438-0 | Anelson de Oliveira             | Téc. Ativ. Rod. | 2ª IV      | 30,00         | 40,00  | 70,00 | 1ª I       | 01.07.97             |
| 93.441-0 | Aneomar Simião dos Reis         | Téc. Ativ. Rod. | 2ª IV      | 30,00         | 40,00  | 70,00 | 1ª I       | 01.07.97             |
| 93.419-4 | Aniosan Simão dos Reis          | Téc. Ativ. Rod. | 2ª IV      | 30,00         | 40,00  | 70,00 | 1ª I       | 01.07.97             |
| 91.450-9 | Antonio Barbosa de Carvalho     | Téc. Ativ. Rod. | 1ª IV      | 30,00         | 40,00  | 70,00 | 1ª IV      | -----                |
| 92.855-0 | Antonio de Oliveira Matos       | Téc. Ativ. Rod. | 1ª IV      | 42,00         | 40,00  | 82,00 | S I        | 01.07.97             |
| 93.420-8 | Antônio Filho de Oliveira       | Téc. Ativ. Rod. | 2ª IV      | 30,00         | 40,00  | 70,00 | 1ª I       | 01.07.97             |
| 93.439-9 | Antônio Gonçalves dos Santos    | Téc. Ativ. Rod. | 2ª IV      | 09,00         | 40,00  | 49,00 | 2ª IV      | -----                |
| 93.451-8 | Antonio Magno da Silva          | Téc. Ativ. Rod. | 2ª IV      | 30,00         | 40,00  | 70,00 | 1ª I       | 01.07.97             |
| 92.007-X | Antônio Pinto Rocha             | Téc. Ativ. Rod. | 1ª IV      | 30,00         | 40,00  | 70,00 | 1ª IV      | -----                |
| 93.165-9 | Antonio Ribeiro do Nascimento   | Téc. Ativ. Rod. | 1ª IV      | 30,00         | 40,00  | 70,00 | 1ª IV      | -----                |
| 93.138-1 | Arezita Maria de Oliveira Lima  | Téc. Ativ. Rod. | 1ª IV      | 41,00         | 40,00  | 81,00 | S I        | 01.07.97             |
| 93.716-9 | Artur Pereira da Conceição      | Aux. Ativ. Rod. | 1ª IV      | 33,00         | 40,00  | 73,00 | 1ª IV      | -----                |
| 92.942-5 | Carlos Alberto Santos Paula     | Téc. Ativ. Rod. | 1ª IV      | 30,00         | 40,00  | 70,00 | 1ª I       | 01.07.97             |
| 93.445-3 | Carlos Evangelho de Paula       | Téc. Ativ. Rod. | 2ª IV      | 30,00         | 40,00  | 70,00 | 1ª I       | 01.07.97             |
| 93.272-8 | Dalva Maria de Sousa            | Téc. Ativ. Rod. | 1ª IV      | 40,00         | 50,00  | 90,00 | S I        | 01.07.97             |
| 93.383-X | Dimas Garcia de Oliveira        | Téc. Ativ. Rod. | 2ª IV      | 30,00         | 40,00  | 70,00 | 1ª I       | 01.07.97             |
| 93.482-8 | Domiro Pinheiro de Moraes       | Téc. Ativ. Rod. | 1ª IV      | 30,00         | 40,00  | 70,00 | 1ª IV      | -----                |
| 93.618-9 | Dorcilio Gregório Santana       | Téc. Ativ. Rod. | 1ª IV      | 33,50         | 40,00  | 73,50 | 1ª IV      | -----                |
| 92.377-X | Ednardo Cavalcante da Silva     | Téc. Ativ. Rod. | 1ª IV      | 14,00         | 40,00  | 54,00 | 1ª IV      | -----                |
| 93.702-9 | Edson Sousa de Almeida          | Aux. Ativ. Rod. | 1ª IV      | 30,00         | 40,00  | 70,00 | 1ª IV      | -----                |
| 93.457-7 | Edson Wanderley da S. Ramos     | Téc. Ativ. Rod. | 2ª IV      | 30,00         | 40,00  | 70,00 | 1ª I       | 01.07.97             |
| 93.462-3 | Eduardo Lucio Batista           | Téc. Ativ. Rod. | 2ª IV      | 32,50         | 40,00  | 72,50 | 1ª I       | 01.07.97             |
| 93.423-2 | Eduardo Roquete Cabral          | Téc. Ativ. Rod. | 2ª IV      | 34,00         | 40,00  | 74,00 | 1ª IV      | 01.07.97             |
| 92.577-2 | Egito Almeida da Penha          | Téc. Ativ. Rod. | 1ª IV      | 30,00         | 40,00  | 70,00 | 1ª IV      | -----                |
| 93.263-9 | Evandro Correia Santiago        | Téc. Ativ. Rod. | 1ª IV      | 41,00         | 40,00  | 81,00 | S I        | 01.07.97             |
| 93.466-6 | Expedito Augusto da Costa       | Téc. Ativ. Rod. | 2ª IV      | 30,00         | 25,00  | 55,00 | 2ª IV      | -----                |
| 93.471-2 | Ezenildo Delfino Santos         | Téc. Ativ. Rod. | 2ª IV      | 30,00         | 40,00  | 70,00 | 1ª I       | 01.07.97             |
| 93.427-5 | Francisco Alves de Sousa *      | Téc. Ativ. Rod. | *          | *             | *      | *     | *          | -----                |
| 93.717-7 | Francisco Candido de Araujo     | Téc. Ativ. Rod. | 2ª IV      | 30,00         | 40,00  | 70,00 | 1ª I       | 01.07.97             |
| 90.730-8 | Francisco Ferreira Campos Filho | Téc. Ativ. Rod. | 1ª IV      | 14,00         | 40,00  | 54,00 | 1ª IV      | -----                |
| 92.468-7 | Geraldo Augusto de Abreu        | Téc. Ativ. Rod. | 1ª IV      | 30,00         | 40,00  | 70,00 | 1ª IV      | -----                |
| 92.974-3 | Gilberto Geraldo Alves          | Téc. Ativ. Rod. | 1ª IV      | 30,00         | 40,00  | 70,00 | 1ª IV      | -----                |
| 93.135-7 | Gilda Guimarães de Paula        | Téc. Ativ. Rod. | 1ª IV      | 42,50         | 40,00  | 82,50 | S I        | 01.07.97             |
| 93.632-4 | Gilson Natal de Oliveira        | Téc. Ativ. Rod. | 2ª IV      | 30,00         | 40,00  | 70,00 | 1ª I       | 01.07.97             |
| 93.625-1 | Graci Moreira de Araujo Brito   | Aux. Ativ. Rod. | 1ª IV      | 32,00         | 40,00  | 72,00 | 1ª IV      | -----                |
| 93.573-5 | Heliana Pereira de Sousa        | Téc. Ativ. Rod. | 1ª IV      | 39,00         | 50,00  | 89,00 | S I        | 01.07.97             |
| 92.690-6 | Hermes Gomes da Silva           | Téc. Ativ. Rod. | 1ª IV      | 30,00         | 25,00  | 55,00 | 1ª IV      | -----                |
| 93.269-8 | Herninio Borges                 | Téc. Ativ. Rod. | 1ª IV      | 30,00         | 40,00  | 70,00 | 1ª IV      | -----                |
| 93.255-8 | Hosannah E. de Santana          | Téc. Ativ. Rod. | 1ª IV      | 30,00         | 40,00  | 70,00 | 1ª IV      | -----                |
| 93.554-9 | Ilmo Monteiro Braga             | Téc. Ativ. Rod. | 1ª IV      | 32,50         | 40,00  | 72,50 | 1ª IV      | -----                |

|          |                                 |                 |       |       |       |       |       |          |
|----------|---------------------------------|-----------------|-------|-------|-------|-------|-------|----------|
| 93.621-9 | Itemar Nunes                    | Aux. Ativ. Rod. | 1ª IV | 28,00 | 10,00 | 38,00 | 1ª IV | -----    |
| 91.669-2 | Ivan Felix de Souza             | Téc. Ativ. Rod. | 1ª IV | 30,00 | 40,00 | 70,00 | 1ª IV | -----    |
| 92.795-3 | Ivan Pereira Filho              | Téc. Ativ. Rod. | 1ª IV | 30,00 | 40,00 | 70,00 | 1ª IV | -----    |
| 91.431-2 | Ivo Edino Pereira Braga         | Téc. Ativ. Rod. | 1ª IV | 30,00 | 40,00 | 70,00 | 1ª IV | -----    |
| 93.464-X | João Alberto Gomes Machado      | Téc. Ativ. Rod. | 2ª IV | 34,50 | 40,00 | 74,50 | 1ª I  | 01.07.97 |
| 93.433-X | João Arcebias de Castro         | Téc. Ativ. Rod. | 2ª IV | 30,00 | 40,00 | 70,00 | 1ª I  | 01.07.97 |
| 93.287-6 | João Bastista Raimundo          | Téc. Ativ. Rod. | 1ª IV | 30,00 | 40,00 | 70,00 | 1ª IV | -----    |
| 93.085-7 | João Batista de Oliveira        | Téc. Ativ. Rod. | 1ª IV | 33,00 | 40,00 | 73,00 | 1ª IV | -----    |
| 91.904-7 | João de Sousa Santos            | Téc. Ativ. Rod. | 1ª IV | 30,00 | 40,00 | 70,00 | 1ª IV | -----    |
| 93.712-6 | João Luiz de Miranda E Silva    | Téc. Ativ. Rod. | 2ª IV | 30,00 | 40,00 | 70,00 | 1ª I  | 01.07.97 |
| 92.156-4 | João Ribeiro do Nascimento      | Téc. Ativ. Rod. | 1ª IV | 30,00 | 40,00 | 70,00 | 1ª IV | -----    |
| 93.082-2 | João Ribeiro dos Santos         | Téc. Ativ. Rod. | 1ª IV | 30,00 | 40,00 | 70,00 | 1ª IV | -----    |
| 91.618-8 | Joaquim Batista de Souza        | Téc. Ativ. Rod. | 1ª IV | 30,00 | 40,00 | 70,00 | 1ª IV | -----    |
| 92.823-2 | Joaquim Pereira de Abreu        | Téc. Ativ. Rod. | 1ª IV | 30,00 | 40,00 | 70,00 | 1ª IV | -----    |
| 93.448-8 | Joaquim Rodrigues de Medeiros   | Téc. Ativ. Rod. | 2ª IV | 30,00 | 40,00 | 70,00 | 1ª I  | 01.07.97 |
| 93.474-7 | Joaquim Rodrigues de Oliveira   | Téc. Ativ. Rod. | 2ª IV | 30,00 | 40,00 | 70,00 | 1ª I  | 01.07.97 |
| 92.627-2 | Johenes Mendes Lopes            | Téc. Ativ. Rod. | 1ª IV | 30,00 | 50,00 | 80,00 | S I   | 01.07.97 |
| 93.566-2 | Jonas Leite de Souza            | Téc. Ativ. Rod. | 2ª IV | 14,00 | 40,00 | 54,00 | 2ª IV | -----    |
| 93.468-2 | Jonh Wainh Vieira Lima          | Téc. Ativ. Rod. | 2ª IV | 32,00 | 40,00 | 72,00 | 1ª I  | 01.07.97 |
| 92.513-6 | José Adão da Rocha              | Téc. Ativ. Rod. | 1ª IV | 36,00 | 40,00 | 76,00 | 1ª IV | -----    |
| 90.648-4 | José Airton Alves de Mendonça   | Téc. Ativ. Rod. | 1ª IV | 30,00 | 40,00 | 70,00 | 1ª IV | -----    |
| 93.289-2 | José Alves de Sousa             | Téc. Ativ. Rod. | 1ª IV | 30,00 | 40,00 | 70,00 | 1ª IV | -----    |
| 92.333-8 | José Caetano Maranhão           | Téc. Ativ. Rod. | 1ª IV | 43,00 | 40,00 | 83,00 | S I   | 01.07.97 |
| 93.561-1 | José de Jesus Alves Pereira     | Téc. Ativ. Rod. | 1ª IV | 30,00 | 40,00 | 70,00 | 1ª IV | -----    |
| 93.711-8 | José de Souza Canguçu           | Téc. Ativ. Rod. | 2ª IV | 30,00 | 40,00 | 70,00 | 1ª I  | 01.07.97 |
| 93.639-1 | José Ivanildo Pessoa de Almeida | Aux. Ativ. Rod. | 1ª IV | 30,00 | 40,00 | 70,00 | 1ª IV | -----    |
| 92.639-6 | José Lopes da Fonseca Filho     | Téc. Ativ. Rod. | 1ª IV | 32,00 | 40,00 | 72,00 | 1ª IV | -----    |
| 93.470-4 | José Lopes da Silva             | Téc. Ativ. Rod. | 2ª IV | 30,00 | 40,00 | 70,00 | 1ª I  | 01.07.97 |
| 92.427-X | José Machado Quelipe            | Téc. Ativ. Rod. | 1ª IV | 42,00 | 40,00 | 82,00 | S I   | 01.07.97 |
| 92.192-0 | José Nunes de Souza             | Téc. Ativ. Rod. | 1ª IV | 32,00 | 50,00 | 82,00 | S I   | 01.07.97 |
| 91.978-0 | José Sousa Ramos                | Téc. Ativ. Rod. | 1ª IV | 30,00 | 40,00 | 70,00 | 1ª IV | -----    |
| 1.162-3  | Juarez Manoel de Jesus          | Téc. Ativ. Rod. | 1ª IV | 30,00 | 40,00 | 70,00 | 1ª IV | -----    |
| 91.252-2 | Julio Barbosa de Carvalho       | Téc. Ativ. Rod. | 1ª IV | 30,00 | 40,00 | 70,00 | 1ª IV | -----    |
| 92.316-8 | Leonardo Fernandes dos Reis     | Téc. Ativ. Rod. | 1ª IV | 30,00 | 40,00 | 70,00 | 1ª IV | -----    |
| 93.428-3 | Luiz Barbosa Lima               | Téc. Ativ. Rod. | 2ª IV | 38,00 | 40,00 | 78,00 | 1ª I  | 01.07.97 |
| 93.937-5 | Luiz Carlos da Silva Aguiar     | Aux. Ativ. Rod. | 1ª IV | 30,00 | 40,00 | 70,00 | 1ª IV | -----    |
| 92.482-2 | Luiz Carlos da Silva Oliveira   | Téc. Ativ. Rod. | 1ª IV | 30,00 | 40,00 | 70,00 | 1ª IV | -----    |
| 93.274-4 | Luiz Carlos dos Santos          | Téc. Ativ. Rod. | 1ª IV | 30,00 | 40,00 | 70,00 | 1ª IV | -----    |
| 91.768-0 | Luiz Eduardo de Abreu           | Téc. Ativ. Rod. | 1ª IV | 30,00 | 50,00 | 80,00 | S I   | 01.07.97 |
| 93.564-6 | Manoel Antonio N. Muniz         | Téc. Ativ. Rod. | 1ª IV | 30,00 | 40,00 | 70,00 | 1ª IV | -----    |
| 93.425-9 | Manoel de Oliveira Pontes       | Téc. Ativ. Rod. | 1ª IV | 06,00 | 40,00 | 46,00 | 1ª IV | -----    |
| 93.640-5 | Manoel Pereira da Silva         | Aux. Ativ. Rod. | 1ª IV | 32,00 | 40,00 | 72,00 | 1ª IV | -----    |
| 93.571-9 | Maria da A. Li. Ma Feitosa      | Téc. Ativ. Rod  |       |       |       |       |       |          |

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

| MATRÍCULA | NOME                          | CATEGORIA | SIT. ANT. |      | SITUAÇÃO NOVA |      |           |
|-----------|-------------------------------|-----------|-----------|------|---------------|------|-----------|
|           |                               |           | CLAS.     | PAD. | CLAS.         | PAD. | DATA VIG. |
| 21.745-X  | Márcio Cândido de Jesus       | IS        | 1ª        | I    | 1ª            | II   | 10.12.97  |
| 24.663-8  | Ana Lúcia Barbosa Morato      | AAP       | ESP       | I    | ESP           | II   | 13.03.97  |
| 26.506-3  | Felipe Albino dos Santos      | FCP       | 1ª        | II   | 1ª            | III  | 13.12.97  |
| 27.651-0  | Valdir Moreira da Silva       | FCP       | 1ª        | II   | 1ª            | III  | 22.05.97  |
| 31.740-3  | Marize Lima de Souza          | TAP       | 1ª        | II   | 1ª            | III  | 04.12.97  |
| 31.756-X  | Manoel Alves Viana            | TAP       | 1ª        | II   | 1ª            | III  | 06.12.97  |
| 32.020-X  | Rufino Mendes dos Santos      | FCP       | ESP       | I    | ESP           | II   | 01.09.97  |
| 33.299-2  | Valéria Penna Ferreira        | TAP       | 2ª        | I    | 2ª            | II   | 10.01.97  |
| 33.382-4  | Carlos Alberto Daher de Souza | FCP       | 3ª        | IV   | 3ª            | V    | 24.01.97  |
| 40.061-0  | Maria Madalena G. Milhomem    | AUX       | 3ª        | II   | 3ª            | III  | 02.12.97  |
| 42.029-8  | Antônio Joel Carneiro         | FCP       | 3ª        | II   | 3ª            | III  | 01.08.97  |
| 42.301-7  | Marcus Porfirio               | FCP       | 3ª        | II   | 3ª            | III  | 11.08.97  |
| 42.618-0  | Reginaldo de Paiva Barros     | FCP       | 3ª        | II   | 3ª            | III  | 20.09.97  |
| 43.103-6  | Vanessa Daltrozo M. Menezes   | FCP       | 3ª        | II   | 3ª            | III  | 06.10.97  |
| 43.633-X  | Cristina Nery de Brito Dias   | AAP       | 3ª        | II   | 3ª            | III  | 23.11.97  |

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

| MATRÍCULA | NOME                             | CATEGORIA        | SIT. ANT. |      | SITUAÇÃO NOVA |      |           |
|-----------|----------------------------------|------------------|-----------|------|---------------|------|-----------|
|           |                                  |                  | CLAS.     | PAD. | CLAS.         | PAD. | DATA VIG. |
| 34.227-0  | Maria Regina de Lima G. S. de Sá | Fiscal Ambiental | 3ª        | III  | 3ª            | IV   | 14.07.97  |
| 43.123-0  | Rui Carlos Mayer                 | Fiscal Ambiental | 3ª        | II   | 3ª            | III  | 01.11.97  |
| 43.396-9  | Paulo Roberto de A. Mariani      | Téc. Adm. Pub.   | 3ª        | II   | 3ª            | III  | 29.11.97  |
| 43.647-X  | Maurício Nogueira da Silva       | Fiscal Ambiental | 3ª        | II   | 3ª            | III  | 21.11.97  |
| 43.696-8  | Kenia de Amorim Madoz            | Fiscal Ambiental | 3ª        | II   | 3ª            | III  | 24.11.97  |
| 38.084-9  | Luizalce Barbaro G. Labarrere    | Anal. Adm. Pub.  | 3ª        | III  | 3ª            | IV   | 03.11.97  |
| 38.086-5  | Fernando Antonio R. Lima         | Anal. Adm. Pub.  | 3ª        | III  | 3ª            | IV   | 11.11.97  |
| 38.090-3  | Raimunda Dias Quirino            | Aux. Adm. Pub.   | 3ª        | III  | 3ª            | IV   | 11.11.97  |

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do Processo nº 052.001.669/96, resolve:

1 - Fica incluído na Portaria nº 32 de 11.08.94, publicada no DODF nº 159 de 16.08.94 o servidor FERNANDO JOSÉ NUNES, Escrivão de Polícia, matrícula nº 36.828-8, para posicioná-lo na 2ª Classe Padrão II.

2 - Fica retificado na Portaria de 09.05.95, publicada no DODF nº 089 de 10.05.95, o ato referente a Progressão Horizontal, do servidor FERNANDO JOSÉ NUNES, Escrivão de Polícia, matrícula nº 36.828-8, para considerá-lo na 2ª Classe, Padrão III.

3 - Fica retificado na Portaria de 08.10.96, publicada no DODF nº 196 de 09.10.96, o ato referente a Progressão Horizontal, do servidor FERNANDO JOSÉ NUNES, Escrivão de Polícia, matrícula nº 36.828-8, para considerá-lo na 2ª Classe, Padrão IV.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, GARDENIA MARIA DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Secretária-Executiva, da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

NOMEAR EDILEUZA RIBEIRO DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 41.819-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo,

EXONERAR, a pedido, JOSÉ NOVAL PEREIRA LEITE, matrícula nº 49.094-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão de Permissões e Concessões Públicas, a partir de 10 de fevereiro de 1998,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

EXONERAR a pedido, GILBERTO VILLAÇA DA SILVA, matrícula nº 94.320-7, do cargo em comissão, símbolo DFG-04, de Encarregado de Patrulhas Motomecanizadas do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o artigo 18, caput, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.001.599/97, resolve:

**PROMOVER**, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso II; 6º, 10, § 1º, 13 e 19, inciso II, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso IV; 48 e 50 do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, com redação dada pelo Decreto nº 7.800, de 05 de dezembro de 1983; a contar de 25 de dezembro de 1997.

**AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOBM/Saúde/Méd.  
POR MERECIMENTO  
O MAJOR QOBM/ Saúde/Méd.  
SILVÉRIO FREIRE DE CARVALHO FILHO**

**PROMOVER**, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso II; 6º, 10, inciso II; 13 e 19, inciso I, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso II; 48 e 50 do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, com redação dada pelo Decreto nº 7.800, de 05 de dezembro de 1983; a contar de 25 de dezembro de 1997.

**AO POSTO DE MAJOR QOBM/Saúde/Méd.  
POR MERECIMENTO  
O CAPITÃO QOBM/ Saúde/Méd.  
JOSÉ ROGÉRIO PIMENTA DA SILVA**

**PROMOVER**, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso II; 6º, 10, inciso II; 13 e 19, inciso II, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso III; 48 e 50 do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, com redação dada pelo Decreto nº 7.800, de 05 de dezembro de 1983; a contar de 25 de dezembro de 1997.

**AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOBM/Comb.  
POR MERECIMENTO  
O MAJOR QOBM/Comb.  
MANOEL PINHO**

**PROMOVER**, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso II; 6º, 10, inciso II; 13 e 19, inciso II, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso III; 48; 49 e 50 do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, com redação dada pelo Decreto nº 7.800, de 05 de dezembro de 1983; a contar de 25 de dezembro de 1997.

**AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOBM/Comb.  
POR MERECIMENTO  
O MAJOR QOBM/Comb.  
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS RODRIGUES**

**CRISTOVAM BUARQUE**

DESPACHOS DO GOVERNADOR  
Em 4 de novembro de 1997 (\*)

PROCESSO Nº : 061.022.998/97. INTERESSADA: Ana Patrícia de Almeida Sousa. ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Autorizo, nos termos do Decreto "N" 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o art. 95, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o afastamento do País, com dispensa de ponto, da servidora Ana Patrícia de Almeida Sousa, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, matrícula nº 131.768-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 29 de março a 02 de agosto de 1998, para participar de *Treinamento Supervisionado* na área de material e esterilização do *Hospital Vall D'Hebron*, em Barcelona - Espanha sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

**CRISTOVAM BUARQUE**

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 213, de 5.11.97, pág. 8992.

Em 11 de fevereiro de 1998

PROCESSO Nº:191.000.631/97. INTERESSADO: Rodrigo Studart Correa. ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Autorizo, nos termos do Decreto "N" 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o art. 95, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o afastamento do País, com dispensa de ponto, do servidor Rodrigo Studart Correa, matrícula nº 37.695-7, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, atualmente cedido para o Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, no período de 01 de março de 1998 a 28 de fevereiro de 2002, para participar de estudos de Doutorado na University of Melbourne, Austrália, na área de "Manejo de Lodos de Esgotos em Áreas Degradadas do Cerrado", sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e encaminhe-se ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº : 030.001.147/98 - INTERESSADO: Vera Lúcia Santana Araújo - ASSUNTO: Afastamento do País

AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto, da servidora Vera Lúcia Santana Araújo, matrícula nº 004 501 11, Consultora Jurídica Adjunta da Consultoria Jurídica do meu Gabinete, no período de 15 de fevereiro a 07 de março de 1998, a fim de, a convite do Governo Americano, conhecer as questões dos direitos humanos tratados naquele País, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção do vencimento e demais vantagens fixas. Publique-se.

PROCESSO Nº : 061.044.231/96. INTERESSADA: Lucélia Martins Pinto Melgares. ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Autorizo a prorrogação do afastamento do País, com dispensa de ponto, nos termos do Decreto "N" 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o art. 95, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, da servidora Lucélia Martins Pinto Melgares, matrícula nº 133.817-0, Assistente Superior de Saúde-Médica, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01 de janeiro a 28 de fevereiro de 1998, a fim de concluir o treinamento na área de Onco-hematologia Pediátrica, especificamente na área de Transplante de Medula Óssea, no Hospital "St. Louis University School of Medicine Department of Pediatrics", em Memphis/Tennessee-USA, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

**CRISTOVAM BUARQUE**

## ASSINATURA SEMESTRAL

**Retirada no Anexo  
do Palácio do Buriti  
R\$ 87,12**

**Remessa  
via Correios  
R\$ 223,08**

**Anexo do Palácio do Buriti  
telefones: (061) 225-7803  
316-4137 e 213-6312**

**CASA MILITAR**

PORTARIA DE 11 DE FEVEREIRO DE 1998

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

NOMEAR o Terceiro-Sargento QPPMC VALDIR AUGUSTO DE FREITAS, Matrícula 06.194/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar na Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

LÚCIO SEBASTIÃO ROSSI - CEL QOPM

**SECRETARIA DE GOVERNO**
**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE FEVEREIRO DE 1998

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo nº 97 Parágrafo III, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:  
CONCEDER Licença Nojo ao servidor MOISÉS FERREIRA FARIA, matrícula nº 43.062-5, no período de 01 a 08/02/98. Conforme certidão apresentada.

EURÍPEDES PEDRO DE CAMARGO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE FEVEREIRO DE 1998.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 53 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29.12.94, resolve:

DESIGNAR o servidor HÉLIO ANTÔNIO DA FONSECA, Chefe do Núcleo de Modernização e Informática - NUMI, matrícula nº 30.443-3, para compor a Comissão Permanente do Sistema Regional de Informática, de que trata a Portaria de 20 de novembro de 1997.

CÍCERO CÂNDIDO SOBRINHO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1998

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO / RA-XIV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 144.001.327/96, resolve:

DESIGNAR o Diretor da Divisão Regional de Permissões e Concessões Públicas, símbolo DFG-12, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar os serviços constantes das Notas de Empenho nº 06 e 07/98, referente a manutenção e consumo da rede de iluminação pública da Região Administrativa de São Sebastião. Caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, parágrafo 3º inciso I a VII do Decreto nº 16.098, de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

VIRGÍNIO GABRIEL BELTRAMI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1998

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO / RA-XIV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 144.000.026/98, resolve:

DESIGNAR a Chefe da Seção de Administração de Sede, símbolo DFG-05, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar os serviços constantes da Nota de Empenho nº 05/98, referente ao consumo de energia elétrica dos próprios da Região Administrativa de São Sebastião. Caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, parágrafo 3º inciso I a VII do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

VIRGÍNIO GABRIEL BELTRAMI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1998

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO / RA-XIV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 144.000.024/98, resolve:

DESIGNAR a Chefe da Seção de Administração de Sede, símbolo DFG-05, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar os serviços constantes da Nota de Empenho nº 04/98 referente às tarifas telefônicas de uso desta Administração. Caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, parágrafo 3º inciso I a VII do Decreto nº 16.098, de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

VIRGÍNIO GABRIEL BELTRAMI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1998

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO / RA-XIV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 144.001.175/96, resolve:

DESIGNAR a Chefe da Seção de Administração de Sede, símbolo DFG-05, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar os serviços constantes da Nota de Empenho nº 08/98, referente a locação de uma máquina copiadora, modelo X-5334. Caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, parágrafo 3º inciso I a VII do Decreto nº 16.098, de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

VIRGÍNIO GABRIEL BELTRAMI

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1998

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo inciso XXV do art. 43 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.245, 28/dezembro/94, publicado no DODF nº 250, 29/dezembro/94, combinado com o art. 196 da Lei nº 8.112 de 11/dezembro/90, resolve:

I - Conceder Auxílio-Natalidade à servidora SIRLENE ADRIANA DE CARVALHO FERREIRA, mat. 48.333-8, pelo nascimento de BRUNA THAYNARA DE CARVALHO FERREIRA, nascida em 04/02/1998, conforme certidão apresentada.

II - Encaminha-se à DAG para as providências cabíveis.

PEDRO CÂMARA LEÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1998

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo inciso XXV do art. 43 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.245, 28/dezembro/94, publicado no DODF nº 250, 29/dezembro/94, combinado com o art. 197 da Lei nº 8.112 de 11/dezembro/90, resolve:

I - Conceder salário família à servidora SIRLENE ADRIANA DE CARVALHO FERREIRA, mat. 48.333-8, pelo nascimento de BRUNA THAYNARA DE CARVALHO FERREIRA, nascida em 04/02/1998, conforme certidão apresentada.

II - Encaminha-se à DAG para as providências cabíveis.

PEDRO CÂMARA LEÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1998

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo inciso XXV do art. 43 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.245, 28/dezembro/94, publicado no DODF nº 250, 29/dezembro/94, combinado com o art. 197 da Lei nº 8.112 de 11/dezembro/90, resolve:

I - Conceder salário família à servidora MARIA JOSÉ RODRIGUES DE LIMA, mat. 42.350-5, pelo nascimento de CÍCERO MARCOS RODRIGUES FERREIRA, nascido em 27/01/1998, conforme certidão apresentada.

II - Encaminha-se à DAG para as providências cabíveis.

PEDRO CÂMARA LEÃO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA DE 11 DE FEVEREIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 81, inciso VI, e 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Excluir da Portaria de 13 de janeiro de 1998, publicada no DODF nº 11, de 16 de janeiro de 1998, à página 30, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares, o nome da servidora Adalgisa Rodrigues Damasceno Silva, matrícula nº 23.875-9. Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, tendo em vista que o afastamento não é mais de interesse da requerente.

TORQUATO FERNANDO LIMA  
Interino**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 14, de 21 de maio de 1997, no Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II do Art. 13 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

1 - Designar os detentores dos cargos abaixo para atuarem como Executores e Supervisores, dos contratos celebrados entre o Governo do Distrito Federal por meio da Secretaria de Administração e as Empresas AUTO PEÇAS RODA MIL LTDA, AUTO PEÇAS TEM TUDO E H.I. COMERCIAL DE PEÇAS DIESEL LTDA, os quais deverão acompanhar o fornecimento de peças e acessórios das linhas Chevrolet, Volkswagen, Fiat, Ford, Mercedes Benz e Toyota:

- Contrato nº 11/98 (Auto Peças Roda Mil Ltda) - o Encarregado do Serviço de Aprovisionamento de Peças e Acessórios;
- Contratos nºs 12/98 e 13/98 (Auto Peças Tem Tudo Ltda e H.I. Comercial de Peças Diesel Ltda) - o Chefe do Serviço de Aprovisionamento de Peças e Acessórios;
- 2 - Os Executores de que tratam os itens anteriores deverão obedecer ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, c/c o inciso II, parágrafo 3º, do art. 13, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94;
- 3 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1998

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de dezembro de 1993, tendo em vista o disposto na Ordem de Serviço nº 178-IDR, de 10-11-95, e considerando que a responsabilidade pela realização dos concursos públicos para os órgãos que integram a Administração do Distrito Federal se insere na área de competência do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, resolve:

- 1- Declarar impedidos, os servidores abaixo relacionados, de atuar nas atividades relativas ao Concurso Público para o Cargo de Analista de Transportes Urbanos da Carreira Atividades em Transportes Urbanos do Quadro de Pessoal do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, objeto do Edital nº 170/97-IDR, publicado no DODF nº 251, de 30-12-97, por estarem inscritos e/ou possuírem parentes inscritos, consanguíneos ou afins, até 3º grau no referido concurso:

| Nome                               | Matrícula | Cargo                             |
|------------------------------------|-----------|-----------------------------------|
| Araci de Souza Rosendo             | 80.050-3  | Técnico de Administração Pública  |
| Ivana Cláudia Wanderley            | 80.135-6  | Técnico de Administração Pública  |
| Kalina Ligia Ramos Rodrigues Moura | 80.155-0  | Analista de Administração Pública |

- 2- Transferir para as dependências do Departamento de Capacitação de Pessoal do IDR os servidores relacionados no item 1.
- 3- Comunicar que os servidores declarados impedidos deverão desenvolver suas atividades normais, à exceção daquelas relativas ao concurso para o qual se encontram impedidos.

JOSÉ FERNANDO SANTOS  
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1998

O SUPERINTENDENTE -SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de dezembro de 1993, tendo em vista o disposto na Ordem de Serviço nº 178-IDR, de 10-11-95, e considerando que a responsabilidade pela realização dos concursos públicos para os órgãos que integram a Administração do Distrito Federal se insere na área de competência do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, resolve:

- 1- Declarar impedidos, os servidores abaixo relacionadas, de atuar nas atividades relativas ao concurso Público para o Cargo de Técnico de Transportes Urbanos da Carreira Atividades em Transportes Urbanos do Quadro de Pessoal do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, objeto do Edital nº 167/97-IDR, publicado no DODF nº 251, de 30-12-97, por estarem inscritos e/ou possuírem parentes inscritos, consanguíneos ou afins até 3º grau no referido concurso:

| Nome                               | Matrícula | Cargo                             |
|------------------------------------|-----------|-----------------------------------|
| Cláudia Lourenço Monteiro          | 80.179-8  | Técnico de Administração Pública  |
| João Abrão Fragoso da Luz          | 80.064-3  | Técnico de Administração Pública  |
| Kalina Ligia Ramos Rodrigues Moura | 80.155-0  | Analista de Administração Pública |
| Raul Alves de Oliveira             | 80.090-2  | Técnico de Administração Pública  |
| Marlusa Duarte                     | 39024-0   | Auxiliar de Administração Pública |

- 2- Transferir para as dependências do Departamento de Capacitação de Pessoal do IDR os servidores relacionados no item 1.
- 3- Comunicar que os servidores declarados impedidos deverão desenvolver suas atividades normais, à exceção daquelas relativas ao concurso para o qual se encontram impedidos.

JOSÉ FERNANDO SANTOS  
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1998

O SUPERINTENDENTE -SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de dezembro de 1993, tendo em vista o disposto na Ordem de Serviço nº 178-IDR, de 10-11-95, e considerando que a responsabilidade pela realização dos concursos públicos para os órgãos que integram a Administração do Distrito Federal se insere na área de competência do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, resolve:

- 1- Declarar impedido o servidor abaixo relacionado, de atuar nas atividades relativas ao concurso Público para o Cargo de Auxiliar de Transportes Urbanos da Carreira Atividades em Transportes Urbanos do Quadro de Pessoal do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, objeto do Edital nº 169/97-IDR, publicado no DODF nº 251, de 30-12-97, por possuir parente consanguíneo inscrito no referido concurso:

| Nome                     | Matrícula | Cargo                             |
|--------------------------|-----------|-----------------------------------|
| Adoaldo Alves dos Santos | 80.006-6  | Analista de Administração Pública |

- 2- Transferir para as dependências do Departamento de Capacitação de Pessoal do IDR o servidor relacionados no item 1.
- 3- Comunicar que os servidores declarados impedidos deverão desenvolver suas atividades normais, à exceção daquelas relativas ao concurso para o qual se encontram impedidos.

JOSÉ FERNANDO SANTOS  
Substituto

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 17, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.93, resolve:

- 1 - Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto no Artigo 1º da Lei nº 1.004, de 11.01.96, regulamentada pelo Decreto 17.182, de 06.03.96, ao servidor abaixo identificado:

| Identificação do servidor  | Décimos  |          |
|--|--|----------|
| Nome: ISRAEL B. VASCONCELOS<br>Matrícula: 43.702-6<br>Processo nº: 030.000731/98 | FRAÇÃO   | VIGÊNCIA |
|  | 1/10 da Rem. Mensal do GEG-01, totalizando 1/10 do GEG-01. | 31.10.97 |

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

RETIFICAÇÃO

No DODF nº 26, de 6.2.98, pág. 16: onde se lê Portaria nº 1, de 2 de janeiro de 1998, leia-se Portaria nº 2, de 6 de janeiro de 1998.

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 3 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

CARLA RENATA COSTA DOS SANTOS, matrícula n.º 34.830-9, carga eventual a partir de 09/02/98, CHESP da Escola Classe 05 - Paranoá; MÔNICA FARIA CORREA DE SÁ, matrícula n.º 34.722-1, carga especial a partir de 09/02/98, CHESP da Escola Classe 05 - Paranoá; MARIA DAS GRAÇAS GOMES MARTINS, matrícula n.º 34.803-1, carga especial a partir de 09/02/98, CHESP da Escola Classe 05 - Paranoá; GILDECI DE SOUZA SILVA, matrícula n.º 34.643-8, carga especial a partir de 09 de fevereiro de 1998, CHESP da Escola Classe 05 - Paranoá; EDILEUZA PAULA PINHEIRO, matrícula n.º 34.721-3, carga especial a partir de 09/02/98, CHESP da Escola Classe 05 - Paranoá; ROBERTA MOREIRA MATEUS, matrícula n.º 34.659-4, carga especial a partir de 09/02/98, CHESP da Escola Classe 05 - Paranoá; SÔNIA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n.º 34.640-3, carga especial a partir de 09/02/98, CHESP da Escola Classe 05 - Paranoá; SÔNIA REGINA SANTOS CASTRO, matrícula n.º 34.815-5, carga especial a partir de 09/02/98, CHESP da Escola Classe 05 - Paranoá; REJANE RODRIGUES TORRES, matrícula n.º 34.610-1, carga especial a partir de 09/02/98, CHESP da Escola Classe 05 - Paranoá; TELMA SANTANA CRUZ, matrícula n.º 34.657-8, carga especial a partir de 09/02/98, CHESP da Escola Classe 05 do Paranoá; IVONETE LUIZA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 34.519-9, carga especial a partir de 09/02/98, CHESP da Escola Classe 05 - Paranoá.

JACY BRAGA RODRIGUES

INSTRUÇÕES DE 10 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Conceder aposentadoria a SANDRA DE MORAES MACHADO, matrícula nº 23.587-3, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 16F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.015288-97.

Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, Item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a ANTÔNIO ANSELMO DO NASCIMENTO, viúvo, e temporária a TATIANE JESUS DO NASCIMENTO, filha da ex-funcionária CEIR DE JESUS DO NASCIMENTO, matrícula nº 91.249-2, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 14 de novembro de 1997. Processo nº 082.019361/97.

01. Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, Item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a NEUZA GOULART DOS SANTOS BRITO, viúva, e temporária a CRISTIANO RIBEIRO GOULART BRITO, filho do ex-funcionário DOMINGOS RIBEIRO MACHADO BRITO, matrícula nº 85.238-4, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 29 de dezembro de 1997. Processo nº 082.000688/98.

02. Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a EULER DAS DORES PEREIRA DE SOUSA, viúva e temporária a MARIA TEREZA DE SOUSA SILVEIRA e JOÃO PEDRO DE SOUSA SILVEIRA, filhos do ex-funcionário YRANY SILVEIRA, matrícula nº 86.612-1, no cargo de Analista de Educação/Odontólogo, Classe especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 08 de janeiro de 1998. Processo nº 082.000440/98.

Conceder aposentadoria a JOSÉ RIBEIRO FILHO, matrícula nº 96.168-X, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 18I, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.020711/96.

01. Conceder aposentadoria a ABELARDO CABRAL SANTOS, matrícula nº 42.491-9, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe única, Padrão XII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.018432/97.

02. Conceder aposentadoria a FLORDELIZ OLIVEIRA, matrícula nº 92.613-2, no cargo de Agente de Educação/Serviço de Cozinha, Classe única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.017311/97.

03. Conceder aposentadoria a LEIKO FUTIDA, matrícula nº 53.757-8, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 19F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.014022/97.

04. Conceder aposentadoria a LEILA MARIA MARÇAL, matrícula nº 87.851-0, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Classe especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.018575/97.

05. Conceder aposentadoria a MARILENE SOARES NASCIMENTO, matrícula nº 77.570-3, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01, padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.003778/97.

06. Conceder aposentadoria a MARIANA BERGAMASCHI, matrícula nº 78.057-X, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.015985/97.

07. Conceder aposentadoria a MARIA FÁTIMA COSTA MOREIRA, matrícula nº 95.892-1, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01, Padrão 24D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.014009/97.

08. Conceder aposentadoria a MARIA CANDIDA FONSECA PINTO, matrícula nº 76.610-0, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XXI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.018564/97.

09. Conceder aposentadoria a MARIA DO CARMO SIQUEIRA NUNES, matrícula nº 72.042-9, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Classe especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.017271/97.

01. Aposentar MARTHA CLAUS, matrícula nº 42.253-3, no cargo de Professor, Classe única, Nível 1-GT3, conforme os artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 09D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, Parágrafo primeiro, e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.019073/97.

02. Aposentar JURACY DOS SANTOS REIS, matrícula nº 87.311-X, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, Parágrafo primeiro, e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.000027/98.

03. Aposentar MARIA DA SILVA SANTAREN NASCIMENTO, matrícula nº 67.676-4, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, in fine, e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.018217/97.

Anular a instrução de 29 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 251, do dia 30 de dezembro de 1994, que concedeu aposentadoria a MARIA DA GLÓRIA CARLOS DE LIMA, matrícula nº 70.632-9, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 14F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal. Processo nº 082.027941/94.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em vigor para os servidores do Distrito Federal, por força do art. 5º da Lei 197, de 04/12/91, do Governo do Distrito Federal, resolve: RETIFICAR a Instrução de 06 de janeiro de 1998, publicada no DODF nº 04 de 07/01/98, p. 12, que instituiu Comissão e instaurou o Processo Administrativo Disciplinar de nº 082.007001/97, somente para INCLUIR os Membros: MARIA SUEDE DALVI TRAESEL, mat. 49.145-4, JOÃO ISAIAS PEREIRA, mat. 73.585-X e MARIA DO SOCORRO FONSECA DE ALMEIDA, mat. 46.653-0, cabendo a presidência ao primeiro, ficando ratificados os demais termos da supracitada Instrução.

RETIFICAR a Instrução de 14 de janeiro de 1998, publicada no DODF nº 11 de 16/01/98, p. 31, que instituiu Comissão e instaurou o Processo Administrativo Disciplinar de nº 082.021375/96, somente para INCLUIR os Membros: MARIA SUEDE DALVI TRAESEL, mat. 49.145-4, JOÃO ISAIAS PEREIRA, mat. 73.585-X e MARIA DO SOCORRO FONSECA DE ALMEIDA, mat. 46.653-0, cabendo a presidência ao primeiro, ficando ratificados os demais termos da supracitada Instrução.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.029052/95, resolve:

1. Designar ELZA MARIA ORNELAS DIAS GUERRA, matrícula nº 74.220-1, como executora interna do Convênio 23/96, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA.

JACY BRAGA RODRIGUES

#### ATO DO DIRETOR

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- MARIA DE LOURDES VIEIRA NORONHA, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, matrícula nº 33.148-1, Processo nº 082.000971/98, Data da Instrução 10.02.98, a partir de 22.01.98.

- CÍCERO FRANCISCO DA SILVA, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, matrícula nº 71.033-4, Processo nº 082.000718/98, Data da Instrução 10.02.98, a partir de 19.01.98.

- EDNA APARECIDA RODRIGUES DE QUEIROZ, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, matrícula nº 32.896-0, Processo nº 082.001532/98, Data da Instrução 10.02.98, a partir de 02.02.98.

- JUSSARA ARAÚJO, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 32.502-3, Processo nº 082.001025/98, Data da Instrução 10.02.98, a partir de 22.01.98.

- JAEL ALVES DA MATA BASTOS, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, matrícula nº 32.789-1, Processo nº 082.001022/98, Data da Instrução 10.02.98, a partir de 23.01.98.

- ELIDECIR RODRIGUES JACQUES, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 48.375-3, Processo nº 082.001013/98, Data da Instrução 10.02.98, a partir de 19.01.98.

- MARIA ZILMA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, matrícula nº 31.592-3, Processo nº 082.001021/98, Data da Instrução 10.02.98, a partir de 23.01.98.

- DAVI MOREIRA DOS SANTOS, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 32.300-4, Processo nº 082.001011/98, Data da Instrução 10.02.98, a partir de 22.01.98.

- LUCIANO GARCIA, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 32.809-x, Processo nº 082.001008/98, Data da Instrução 10.02.98, a partir de 22.01.98.

- JOSELLE DE OLIVEIRA RODRIGUES, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, matrícula nº 31.396-3, Processo nº 082.000973/98, Data da Instrução 10.02.98, a partir de 22.01.98.

- ROBSON TAYLOR DE BARROS, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 32.495-7, Processo nº 082.000969/98, Data da Instrução 10.02.98, a partir de 22.01.98.

- ANGELA JONAS PERES, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, matrícula nº 56.323-4, Processo nº 082.000493/98, Data da Instrução 10.02.98, a partir de 14.01.98.

- CLENIA FONSECA MELO, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, matrícula nº 31.954-6, Processo nº 082.000854/98, Data da Instrução 10.02.98, a partir de 20.01.98.

- MARCUS BERNARDINO DE SOUZA, Cargo Efetivo: Professor MG2V-GT3, matrícula nº 27.606-5, Processo nº 082.000871/98, Data da Instrução: 10.02.98, a partir de 22.01.98.

- FLÁVIA LIMA, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 33.719-6, Processo nº 082.000936/98, Data da Instrução: 10.02.98, a partir de 22.01.98.

- MARIA ROSANGELA PEREIRA DE SOUSA, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 59.257-9, Processo nº 082.000925/98, Data da Instrução: 10.02.98, a partir de 21.01.98.

- EDILMAR OLIVEIRA NASCIMENTO MARTINS, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 45.889-9, Processo nº 082.000832/98, Data da Instrução: 10.02.98, a partir de 20.01.98.

- ANTONIO EDILSON ALVES BEM, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, matrícula nº 33.205-4, Processo nº 082.000676/98, Data da Instrução: 10.02.98, a partir de 19.01.98.

- DAIVA CRISTINA DA SILVA, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Portaria, matrícula nº 28.790-3, Processo nº 082.001031/98, Data da Instrução: 10.02.98, a partir de 23.01.98.

JACY BRAGA RODRIGUES  
Diretor Executivo

#### DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSO: 082.000239/98; INTERESSADA: MARIA ALTINA DE ARAÚJO; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA.

Autorizo a redução de Carga Horária de Trabalho de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas formulada pela servidora MARIA ALTINA DE ARAÚJO, matrícula nº 64.515-X, a contar do 1º dia letivo do 1º semestre de 1998.

PROCESSO: 082.013271/97; INTERESSADA: MARIA INEZ CONCLI DOS SANTOS; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES.

Autorizo em caráter excepcional a Licença para Trato de Interesses Particulares, prevista no Artigo 91 da Lei nº 8.112/90, à servidora MARIA INEZ CONCLI DOS SANTOS, matrícula nº 52.409-3, Professor MG1Q, pelo período de 06/08/97 a 05/08/99.

PROCESSO: 082.018637/97; INTERESSADA: MARIA INES GOMES MATIAS; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES.

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, prevista no Artigo 91 da Lei nº 8.112/90, relativamente à servidora MARIA INES GOMES MATIAS, matrícula nº 79.973-1, pelo período de 09/02/98 a 08/02/2000.

REFERÊNCIA: Memº Nº 0001/98-DREC; INTERESSADA: ARIANA MUNIZ RIBEIRO; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL.

Autorizo, a concessão de Carga Horária Especial de trabalho a servidora ARIANA MUNIZ RIBEIRO, matrícula nº 33.557-6, para que a mesma atue em atividades técnico administrativas na Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, a contar de 10.02.98.

JACY BRAGA RODRIGUES

#### DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1998

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução nº 551 de 31.01.96 e tendo em vista o preceituado no Art. 1º da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

Conceder incorporação dos adicionais de que trata a legislação supra mencionada ao(s) seguinte(s) servidor(es):

| IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR   | DÉCIMOS    |          |
|---|------------|----------|
|   | FRAÇÃO     | VIGÊNCIA |
| Nome: ANTONIO RIBEIRO S. JUNIOR<br>Matrícula: 0023.027-8<br>Processo nº: 0082.003237/96     | 1/10 DF-02 | 21.12.97 |
| Nome: ZAIRA LEITE RAMOS<br>Matrícula: 0045.661-6<br>Processo nº: 0082.005631/96             | 1/10 DF-06 | 16.03.97 |
| Nome: NILSO JOSE CALLEGARO CASSANTA<br>Matrícula: 0050.702-4<br>Processo nº: 0082.001126/95 | 1/10 DF-09 | 12.12.97 |

|   |            |          |
|---|------------|----------|
| Nome: MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA<br>Matrícula: 0053.883-3<br>Processo nº: 0082.008098/97  | 1/10 DF-06 | 10.01.98 |
| Nome: MARIA GABRIELA FRANÇA<br>Matrícula: 0058.117-8<br>Processo nº: 0082.015819/97       | 1/10 DF-04 | 04.01.98 |
| Nome: JOSE MARQUES DA SILVA FILHO<br>Matrícula: 0058.248-4<br>Processo nº: 0082.001316/95 | 1/10 DF-02 | 22.12.97 |
| Nome: LEONORA DE ABREU BENVENUTO<br>Matrícula: 0061.015-1<br>Processo nº: 0082.002653/97  | 1/10 DF-09 | 04.01.98 |
| Nome: MARCIA IONNE RAMOS BEHNKE<br>Matrícula: 0065.815-4<br>Processo nº: 0082.006992/95   | 1/10 DF-06 | 09.01.98 |
| Nome: EVANEGIDIA MARCELO LIMA<br>Matrícula: 0067.383-8<br>Processo nº: 0082.001298/96     | 1/10 DF-07 | 27.12.97 |
| Nome: ADILSON JESUS DE FREITAS<br>Matrícula: 0068.696-4<br>Processo nº: 0082.000422/95    | 1/10 DF-02 | 18.12.97 |
| Nome: ELCIMAR EDIR CAETANO<br>Matrícula: 0069.358-8<br>Processo nº: 0082.019998/96        | 1/10 DF-03 | 09.03.97 |

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1998

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução nº 551 de 31.01.96 e tendo em vista o preceituado no Art. 1º da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

Conceder incorporação dos adicionais de que trata a legislação supra mencionada ao(s) seguinte(s) servidor(es):

| IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR  | DÉCIMOS                                       |                      |
|--|---|----------------------|
|  | FRAÇÃO  | VIGÊNCIA             |
| Nome: GERALDO REZENDE DE LIMA<br>Matrícula: 0022.974-1<br>Processo nº: 0082.011052/95        | Retificar<br>2/10 DF-04<br>Para<br>1/10 DF-04 | 01.03.97             |
| Nome: VALDIRENE HONORATO<br>Matrícula: 0029.005-X<br>Processo nº: 0082.000719/98             | 1/10 DF-04                                    | 26.12.97             |
| Nome: SILMARA CAMILO<br>Matrícula: 0043.121-4<br>Processo nº: 0082.000623/98                 | 1/10 DF-04                                    | 11.06.97             |
| Nome: VALDIVAN FERREIRA DE LIMA<br>Matrícula: 0043.530-9<br>Processo nº: 0082.014786/94      | 1/10 DF-06                                    | 14.09.97             |
| Nome: WADIR OLINTO MELO CHAIB<br>Matrícula: 0044.443-X<br>Processo nº: 0082.000652/98        | 1/10 DF-08                                    | 29.12.97             |
| Nome: BEATRIZ FERNANDES ALVES BITTAR<br>Matrícula: 0058.096-1<br>Processo nº: 0082.019174/96 | 1/10 DF-07                                    | 13.11.97             |
| Nome: MARIA ALICE NUNES DE OLIVEIRA<br>Matrícula: 0060.021-0<br>Processo nº: 0082.014338/97  | 1/10 DF-04<br>1/10 DF-04                      | 04.01.97<br>04.01.98 |
| Nome: TATIANA SOUZA BRITO<br>Matrícula: 0060.558-1<br>Processo nº: 0082.003530/95            | 1/10 DF-03                                    | 04.12.97             |
| Nome: MARIA MARTA PEREIRA DA SILVA<br>Matrícula: 0061.191-3<br>Processo nº: 0082.027085/95   | 1/10 DF-08                                    | 09.12.97             |
| Nome: TEREZA ANTONIA DOS SANTOS<br>Matrícula: 0074.167-1<br>Processo nº: 0082.000462/92      | 1/10 DF-11                                    | 12.01.98             |

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

Designar SIRNEY HAYAKAWA CUNHA, Especialista de Assistência à Educação - Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 63.650-9, para substituir o titular do cargo em comissão, símbolo DF-07, de Chefe do Setor de Arquivo da Seção Médica e Odontológica da Divisão de Pessoal pelo período de 15.01.98 a 19.02.98 por motivo de licença médica e férias.

MARIA ELISA EICHLER

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE FEVEREIRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM aos professores abaixo relacionados:

| NOME                             | MATRÍCULA | FUNÇÃO | DATA     |
|----------------------------------|-----------|--------|----------|
| Maria Odete de A.C.C.Cantanhede  | 34.049-9  | ME3Q   | 26.09.98 |
| MARIA CONCEIÇÃO DA CUNHA QUEIROZ |           |        |          |

## SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 9, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1998

A SECRETÁRIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, resolve:

Mandar cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete do servidor PEDRO WILSON SARAIVA DA SILVA, matrícula nº 39.356-0, Técnico de Administração Pública, requisitado da Fundação Zootécnica do Distrito Federal para prestar serviço na Secretaria da Criança e Assistência Social, lotado no Gabinete, pelo Encargo de Assistente, a partir de 06.02.98, por motivo de Aposentadoria.

MARIA JOSÉ VIEIRA FERES

## FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDENS DE SERVIÇO DE 9 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso II, alínea "i", da Instrução nº 4 de 29/10/97, resolve:

REVER os adicionais concedidos à servidora abaixo relacionada, através de Atos publicados no DODF, para ALTERAR parcelas incorporadas nos termos da Lei nº 1004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, tendo em vista a Instrução Normativa nº 1 de 21 de janeiro de 1997, conforme a seguir discriminado.

| IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR   | PARCELAS INCORPORADAS      |
|---|----------------------------|
| INOME: ELIZABETE CRISTINA CAVALCANTE SOUZA<br>MATRÍCULA nº: 5698-7<br>IPROCESSO nº: 101.001578/94 | 102/10 DF-10 + 06/10 DF-11 |

CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, o adicional de DÉCIMOS, previsto no artigo 1º da Lei nº 1.004 de 11 de janeiro de 1996, regulamentado pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996:

| IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR  | DÉCIMOS     |          |
|--|-------------|----------|
|  | FRAÇÃO      | VIGÊNCIA |
| INOME: WALDELÚCIA ALVES DE OLIVEIRA<br>MATRÍCULA nº: 6797-2<br>IPROCESSO nº: 101.001332/94 | 01/10 DF-12 | 26/08/97 |
| INOME: HENRIQUE CARLOS DUTRA<br>MATRÍCULA nº: 7080-7<br>IPROCESSO nº: 101.000515/96        | 01/10 DF-07 | 10/11/97 |
| INOME: CÉLIA MARIA RICARDO ALMEIDA<br>MATRÍCULA nº: 6119-0<br>IPROCESSO nº: 101.000399/94  | 01/10 DF-02 | 10/01/98 |
| INOME: ROSANA FRANÇA STUCKERT<br>MATRÍCULA nº: 5529-8<br>IPROCESSO nº: 101.001031/96       | 01/10 DF-09 | 10/11/97 |

|                                     |             |          |
|-------------------------------------|-------------|----------|
| INOME: HELENILSON DOS SANTOS LEITÃO | 01/10 DF-06 | 13/01/98 |
| MATRÍCULA nº: 2725-1                |             |          |
| PROCESSO nº: 101.001248/94          |             |          |
| INOME: OLGA DE SOUSA SÁ             | 01/10 DF-02 | 06/09/97 |
| MATRÍCULA nº: 5441-0                |             |          |
| PROCESSO nº: 101.000059/98          |             |          |

REVER os adicionais concedidos aos servidores abaixo relacionados, através de Atos publicados no DODF, para ALTERAR, quando for o caso, e TRANSFORMAR, a partir de 01/02/96, as parcelas incorporadas, nos termos da Lei nº 1004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, conforme a seguir discriminado.

| IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR   | PARCELAS INCORPORADAS                    |
|---|--|
| INOME: HENRIQUE CARLOS DUTRA<br>MATRÍCULA nº: 7080-7<br>PROCESSO nº: 101.000519/96        | 103/10 DF-09 + 01/10 DF-07               |
| INOME: WALDELÚCIA ALVES DE OLIVEIRA<br>MATRÍCULA nº: 6779-2<br>PROCESSO nº: 101.001332/94 | 104/10 DF-09 + 03/10 DF-12 + 01/10 DF-11 |
| INOME: HELENILSON DOS SANTOS LEITÃO<br>MATRÍCULA nº: 2725-1<br>PROCESSO nº: 101.001248/94 | 102/10 DF-07 + 02/10 DF-02 + 03/10 DF-06 |
| INOME: ROSANA FRANÇA STUCKERT<br>MATRÍCULA nº: 5529-8<br>PROCESSO nº: 101.001031/96       | 102/10 DF-05 + 02/10 DF-09               |
| INOME: CÉLIA MARIA RICARDO ALMEIDA<br>MATRÍCULA nº: 6119-0<br>PROCESSO nº: 101.000399/94  | 108/10 DF-02                             |

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo artigo 3º, inciso III, alínea "d", da Instrução nº 4 de 29 de outubro de 1.997, resolve:

CONCEDER Auxílio-Natalidade aos servidores abaixo relacionados nos termos do artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

NOME : LEIDE ALMEIDA GUIMARÃES  
MATRÍCULA : 03961-6  
PROCESSO : 101.000117/98  
DEPENDENTE : LUCAS GUIMARÃES FREITAS

NOME : MARIA CARMINA PEREIRA SANTOS  
MATRÍCULA : 08121-3  
PROCESSO : 101.000119/98  
DEPENDENTE : JAKELINE PATRÍCIA SANTOS

NOME : LILIAN FALEIRO FERREIRA PIAU  
MATRÍCULA : 08496-4  
PROCESSO : 101.000116/98  
DEPENDENTE : JÚLIA FALEIRO FERREIRA PIAU GUIMARÃES

JOSÉ VALIM NETO

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÕES DE 4 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1.993 e com base no Decreto 18.445 de 15.07.97, resolve: Designar a servidor JOAQUIM DE SOUZA CALDAS, matrícula 93.726-6, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor OSMAR FRANCISCO RIBEIRO, matrícula 93.320-1, Chefe do Núcleo de Topografia, símbolo DFG-09, da Gerência de Estudos de Topografia, da Divisão de Estudos e Projetos da Diretoria Técnica, no período de 03.03.98 a 01.04.98, por motivo de férias regulamentares do titular.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, item VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93 e de acordo com competência delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "n", do Decreto nº 12.469, de 06.07.90 e conforme Processo nº 113.001205/97 resolve: Conceder adicional de Décimos da Lei nº1004, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06.03.96 ao servidor VALDECI BUENO KUNH, matrícula 93.926-9. 1/10 de DFG-02, a partir de 15.01.98, totalizando 2/10 DFG-02.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

**DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 7, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, resolve:

Elogiar a servidora Rosane Francina Ribeiro Gonçalves, matrícula nº 02030-3 (CODEPLAN), pela competência, dedicação, responsabilidade, espírito de equipe e profissionalismo com que desempenhou suas funções nesta Autarquia, devendo o elogio ser anotado na ficha funcional dessa servidora:

CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 9, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1998.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, resolve:

Elogiar a servidora Francisca Moreira Gomes, matrícula nº 2038-9 (CODEPLAN), pela competência, dedicação, responsabilidade, espírito de equipe e profissionalismo com que desempenhou suas funções nesta Autarquia, devendo o elogio ser anotado na ficha funcional dessa servidora:

CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 10, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, tendo em vista o que se preceitua o artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e do artigo 95, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, e o que consta do processo nº 096.007.322/97, resolve:

Designar o servidor CARLOS VICENTE RAMOS GOMES, matrícula nº 55.007-8, para, sem prejuízo de suas funções e em conformidade com as atribuições contidas no § 3º, do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e do artigo 95, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, atuar como executor do Contrato nº 002/98, firmado em 09 de fevereiro de 1998, entre o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF e a empresa Engecol Projetos e Edificações Ltda, que tem por objeto a execução de obra de construção do terminal urbano de ônibus do Paranoá, localizado na Quadra 33, Lote 01, Avenida Paranoá, na cidade satélite do Paranoá, em Brasília, Distrito Federal, de acordo com o projeto de arquitetura de fls. 28 a 33, para o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos - DMTU/DF, em conformidade com o estabelecido na Tomada de Preços nº 11/97-CPL-DMTU/DF, Anexo I (cadernos de especificações do objeto), Anexo II (projetos de arquitetura), Anexo III (estimativa de custos), Anexo IV (cronograma físico-financeiro) e no presente contrato (Anexo V), ficando ratificados os atos por ele praticados a contar da data de assinatura do Contrato.

CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 11, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, tendo em vista o que se preceitua o artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e do artigo 95, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, e o que consta do processo nº 096.007.242/97, resolve:

Designar o servidor CARLOS VICENTE RAMOS GOMES, matrícula nº 55.007-8, para, sem prejuízo de suas funções e em conformidade com as atribuições contidas no § 3º, do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e do artigo 95, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, atuar como executor do Contrato nº 002/98, firmado em 09 de fevereiro de 1998, entre o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF e a empresa Dinâmica Serviços Especializados Ltda, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção e conservação de abrigos de passageiros de ônibus do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, localizados em todas as regiões administrativas do Distrito Federal, em conformidade com o estabelecido na Tomada de Preços nº 12/97-CPL-DMTU/DF, ficando ratificados os atos por ele praticados a contar da data de assinatura do Contrato.

CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 12, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, tendo em vista o que se preceitua o artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e do artigo 95, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, e o que consta do processo nº 096.008.026/97, resolve:

Designar o servidor FLÁVIO AUGUSTO GOMES, matrícula nº 55.053-1, para, sem prejuízo de suas funções e em conformidade com as atribuições contidas no § 3º, do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e do artigo 95, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, atuar como executor do Contrato nº 07/98, firmado em 09 de fevereiro de 1998, entre o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF e a empresa Caenge Construção, Administração e Engenharia Ltda, que tem por objeto serviços de melhoramento do Posto de Controle de ônibus urbano da cidade de Santa Maria, localizado na Quadra 401, no Distrito Federal, para o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos - DMTU/DF, em conformidade com o estabelecido na Tomada de Preços nº 13/97-CPL-DMTU/DF, ficando ratificados os atos por ele praticados a contar da data de assinatura do Contrato.

CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 13, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, tendo em vista o que se preceitua o artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e do artigo 95, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, e o que consta do processo nº 096.008.027/97, resolve:

Designar o servidor FLÁVIO AUGUSTO GOMES, matrícula nº 55.053-1, para, sem prejuízo de suas funções e em conformidade com as atribuições contidas no § 3º, do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e do artigo 95, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, atuar como executor do Contrato nº 03/98, firmado em 09 de fevereiro de 1998, entre o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF e a empresa Engecol Projetos e Edificações Ltda, que tem por objeto serviços de melhoramento do Posto de Controle de ônibus urbano da cidade de Santa Maria, localizado na Quadra AC - 119, no Distrito Federal, para o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos - DMTU/DF, em conformidade com o estabelecido na Tomada de Preços nº 14/97-CPL-DMTU/DF, ficando ratificados os atos por ele praticados a contar da data de assinatura do Contrato.

CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 14, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 14.451, de 04 de dezembro de 1992, tendo em vista o que se preceitua o artigo 13, inciso II, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, e do artigo 95, do Decreto n.º 10.996, de 26 de janeiro de 1988, e o que consta do processo n.º 096.008.028/97, resolve:

Designar o servidor JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO, matrícula n.º 55.201-1, para, sem prejuízo de suas funções e em conformidade com as atribuições contidas no § 3º, do artigo 13, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e do artigo 95, do Decreto n.º 10.996, de 26 de janeiro de 1988, atuar como executor do Contrato n.º 04/98, firmado em 09 de fevereiro de 1998, entre o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF e a empresa Braspac - Brasília Pavimentadora e Construtora Ltda, que tem por objeto obras de melhoramento do Posto de Controle de ônibus urbano da cidade de São Sebastião, localizado na DF - 135, no Distrito Federal, para o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos - DMTU/DF, em conformidade com o estabelecido na Tomada de Preços n.º 15/97-CPL-DMTU/DF, ficando ratificados os atos por ele praticados a contar da data de assinatura do Contrato.

CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 15, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 14.451, de 04 de dezembro de 1992, tendo em vista o que se preceitua o artigo 13, inciso II, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, e do artigo 95, do Decreto n.º 10.996, de 26 de janeiro de 1988, e o que consta do processo n.º 096.008.031/97, resolve:

Designar a servidora LÚCIA HELENA F. DE MOURA GOMES, matrícula n.º 52.431-X, para, sem prejuízo de suas funções e em conformidade com as atribuições contidas no § 3º, do artigo 13, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e do artigo 95, do Decreto n.º 10.996, de 26 de janeiro de 1988, atuar como executora do Contrato n.º 05/98, firmado em 09 de fevereiro de 1998, entre o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF e a empresa Construl Construções Ltda, que tem por objeto a execução de obras de construção de baias de concreto, meios fios e passeios para parada de transporte coletivo de ônibus em diferentes pontos do Distrito Federal, para o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos - DMTU/DF, em conformidade com o estabelecido na Tomada de Preços n.º 16/97-CPL-DMTU/DF, ficando ratificados os atos por ele praticados a contar da data de assinatura do Contrato.

CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 16, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 14.451, de 04 de dezembro de 1992, tendo em vista o que contém o Memorando n.º 019/98-GAD/CAF/DMTU e o Processo n.º 040.012309/96, resolve:

- 1 - Dispensar LUIZ FERNANDO RAYE PUPPI DE LELLES, matrícula 55.724-2, e WASHINGTON LUIZ CERQUEIRA DUARTE, matrícula n.º 55.456-7, da Comissão instituída pela Instrução de Serviço n.º 09, de 09 de junho de 1997.
- 2 - Designar ADROALDO DO NASCIMENTO DUTRA, matrícula 55.650-5, e LUCILA PEREIRA FARIA FALCÃO, matrícula 55.785-4, para substituírem os servidores citados no item anterior.
- 3 - A presidência da Comissão será exercida por CARLOS AURÉLIO GOMES CARDOSO, matrícula 51.993-6.
- 4 - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para o encerramento dos trabalhos de que trata a citada Comissão.
- 5 - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

## PORTARIA DE 9 DE FEVEREIRO DE 1998

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994: RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 27 de janeiro de 1998, o Tenente MARCOS JOSE ROLO DE OLIVEIRA - Mat. 07.285/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei n.º 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter sido colocado à disposição da Casa Militar da Presidência da República, em função de natureza militar.

ANIBAL PERSON NETO - CORONEL QOPM

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

## DIRETORIA EXECUTIVA

## INSTRUÇÃO DE 6 DE FEVEREIRO DE 1998

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução n.º 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo n.º 081.002915/97, resolve: designar NELMA DE FÁTIMA MORAES CHAGAS, matrícula 612-2, Técnica de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato n.º 121/98-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a Voetur Cargas e Encomendas Ltda., tendo por objeto a prestação de serviços de fretes aéreos e terrestres, com 50% (cinquenta por cento) de descontos sobre o valor da comissão, que compreenderão os fretes de

cenários, filmes, obras de arte, equipamentos, instrumentos musicais, etc, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

DESPACHO DO DIRETOR  
Em 3 de fevereiro de 1998

PROCESSO: 081.002766/97

INTERESSADO: LAURO HENRIQUE TIVEROM  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o constante dos autos e o disposto na Lei n.º 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do Art. 38 e incisos II e IV do Art. 39, também do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, emissão de Nota de Empenho na Atividade 218502.0001, Fonte 001, Elemento 31.90.92 e o respectivo pagamento no valor de R\$219,59 (duzentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos), referente a diferença de décimos no período de 10/09/97 a 31/12/97 e diferença de décimo terceiro salário do exercício de 1997, conforme mencionado no processo acima citado. Publique-se e remeta-se ao DAG/FCDF para as providências complementares.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

## SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

## PORTARIA DE 10 DE FEVEREIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto n.º 17.182, de 06.03.96, resolve:

Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto no Art. 1º da Lei n.º 1.004, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06.03.96, com alteração da fórmula de cálculo pela Lei n.º 1.141, de 11.07.96, a servidora abaixo relacionada:

| IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR   | RESUMO DA CONCESSÃO |        |          | SITUAÇÃO ATUAL |
|---|---------------------|--------|----------|----------------|
|   | FRAÇÃO              | CÓDIGO | VIGÊNCIA |                |
| NOME: ELIANE FARIAS DE ALBUQUERQUE<br>MATRÍCULA: 91.027-9<br>PROCESSO Nº 030.000.932/98 | 1/10                | DFG-10 | 19.11.97 | 1/10 DFG-10    |

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIADESPACHO DO SECRETÁRIO  
CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Servidora: TÂNIA PEREIRA ALVES MONTEIRO

Matrícula: 32.936-3

Dependente: JAIRO ALVES MONTEIRO, filho nascido em 20.01.98, conforme Certidão n.º 181.337, Livro A-0408, Folha n.º 137, de 21.01.98, apresentada a partir de 23.01.98.

Servidora: IVANISE MACHADO FILGUEIRAS

Matrícula: 37.397-4

Dependente: GUSTAVO MACHADO NERY, filho nascido em 28.01.98, conforme Certidão n.º 168.574, Livro A-0283, Folha n.º 584, de 02.02.98, apresentada a partir de 03.02.98.

FRANCISCO DANTAS

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE  
DO DISTRITO FEDERAL

## ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO : 191.001.021/93  
NOME : NELSON AMARAL NUNAN EUSTÁQUIO  
MATRÍCULA : 00.028-0  
CARGO : Analista de Administração Pública  
2º QUINQUÊNIO : 01.02.93 a 30.01.98

ANTONIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

## ORDENS DE SERVIÇO DE 5 DE FEVEREIRO DE 1998

O Diretor Geral do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEAMA, no uso de suas atribuições resolve: Criar as seguintes subcomissões de Análise do EIA/RIMA, para analisar e elaborar parecer técnico sobre os estudos apresentados:

01- SETOR HABITACIONAL SÃO BARTOLOMEU  
 Ricardo Nixon A. Santos - matrícula 37.637-x  
 Roberto Carlos dos Anjos - matrícula 00.079-5  
 Marília Moreira Viotti - matrícula 00.098-1  
 A Coordenação será exercida pelo servidor Ricardo Nixon A. Santos

02 - CONDOMÍNIO ALTO DA BOA VISTA  
 Luiz Rancan - matrícula 50.469-6  
 Paulo Ney Lucas - matrícula 35.410-5  
 Eugênio Carlos da Costa Lerina - matrícula 00.024-5  
 A Coordenação será exercida pelo servidor Luiz Rancan

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO : 191.000.087/98  
 NOME : MARTA MARIA GOMES DE OLIVEIRA  
 MATRÍCULA : 00.020-5  
 CARGO : Analista de Administração Pública  
 1º QUINQUÊNIO : 01.12.92 A 29.11.97

ANTONIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE FEVEREIRO DE 1998

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições resolve:

1 - Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores, conforme relação abaixo, referente ao período de 15 de outubro de 1996 a 15 de outubro de 1997, caberá o setor de Recursos Humanos efetuar os registros nas fichas funcionais.  
 2 - O Servidor que se julgar prejudicado quanto ao resultado, poderá interpor recursos junto a Comissão, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação.

3 - A referida Comissão é composta pelos seguintes membros: ANA CLAUDIA FICHE MUNIZ Presidente, MAGDA ALMEIDA PEREIRA, JOSEFA LAURIZETE RIBEIRO, EFREM MARQUES MOREIRA E FABIANA TAVARES RIBEIRO, Membro.

| MATRÍCULA | NOME                             | GRAU | CONCEITO  |
|-----------|----------------------------------|------|-----------|
| 00.010-8  | ELIZABETH COUTO FERRAZ           | 5,00 | EXCELENTE |
| 00.016-7  | WITER CAMPOS LIMA                | 4,70 | EXCELENTE |
| 00.017-5  | DULCE BLANCO BARROSO             | 5,00 | EXCELENTE |
| 00.019-1  | HERMÍNIO M.DE OLIVEIRA           | 4,52 | EXCELENTE |
| 00.020-5  | MARTA MARIA GOMES DE OLIVEIRA    | 5,00 | EXCELENTE |
| 00.022-0  | EDUARDO HENRIQUE FREIRE          | 5,00 | EXCELENTE |
| 00.024-8  | CLAUDIA VARIZO CAVALCANTE        | 4,80 | EXCELENTE |
| 00.028-0  | NELSON AMARAL NUNAN EUSTÁQUIO    | 4,68 | EXCELENTE |
| 00.082-5  | LUIZ CARLOS BURITI PEREIRA       | 4,66 | EXCELENTE |
| 00.143-0  | RICARDO DE CASTRO DUTRA          | 4,75 | EXCELENTE |
| 00.144-9  | ZENON OLIVEIRA MATOS             | 5,00 | EXCELENTE |
| 00.145-7  | GABRIEL DE SOUSA RIBEIRO         | 4,90 | EXCELENTE |
| 93.332-5  | MERCEDES MARIA AUGUSTO           | 5,00 | EXCELENTE |
| 93.988-9  | RENATO DIAS DE CARVALHO          | 4,75 | EXCELENTE |
| 90.516-X  | ANTONIO FERREIRA DE SOUZA        | 4,79 | EXCELENTE |
| 92.694-9  | FRANCISCO HONORATO DE LIMA       | 4,34 | BOM       |
| 93.327-9  | SEBASTIÃO VICENTE A. DE OLIVEIRA | 4,95 | EXCELENTE |
| 93.521-2  | OSMAR DE SOUSA LOPES             | 4,60 | EXCELENTE |
| 94.479-3  | JARCY JOSÉ BUDAL                 | 4,07 | BOM       |
| 93.016-5  | ANTONIO AURINO DE A. FILHO       | 4,60 | EXCELENTE |
| 93.227-2  | SALVADOR PINTO CARDOSO           | 4,75 | EXCELENTE |
| 93.584-0  | JASON JOSÉ LOPES                 | 4,10 | BOM       |
| 93.758-4  | ALBERICO FRANCISCO DE SOUZA      | 4,64 | EXCELENTE |
| 94.093-3  | FRANCISCO INÁCIO DO NASCIMENTO   | 4,80 | EXCELENTE |
| 94.106-9  | MARCOS DUARTE DOS SANTOS         | 4,60 | EXCELENTE |
| 94.146-8  | MARIA DE FÁTIMA HOLANDA PAIVA    | 4,07 | BOM       |
| 94.424-6  | EVANDO FERREIRA LOPES            | 4,52 | EXCELENTE |
| 94.467-X  | JOSÉ LUIZ NUNES LIMA             | 4,60 | EXCELENTE |

Homologo em 9 de fevereiro de 1998

ANA CLAUDIA FICHE MUNIZ  
 Presidente

ANTONIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO  
 Diretor Geral

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 6, DE 28 DE JANEIRO DE 1998

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 804, de 08 de dezembro de 1994 e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

CONCEDER indenização de transporte, pela execução de serviços externos de exclusivo interesse do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, nas ações que requeiram a utilização de meio de transporte próprio do servidor abaixo relacionado, a partir de 01 de janeiro de 1998.

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR        | CARGO/FUNÇÃO        | PROCESSO Nº   |
|-----------|-------------------------|---------------------|---------------|
| 11.864-X  | EDVAL ISMAEL DOS SANTOS | Assistente Auxiliar | 102-127937/98 |

Caberá a Divisão de Administração do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal as providências necessárias ao cumprimento dos procedimentos estabelecidos no Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1991.

ALEXANDRA RESCHKE

# QUANDO O ASSUNTO É GERAR QUALIDADE DE VIDA, A CEB NÃO POUPA ENERGIA.

Até o final de 97, a Companhia Energética de Brasília terá investido cerca de 39 milhões de reais em obras de melhorias no fornecimento de energia elétrica em todo o Distrito Federal.

Estarão concluídas as subestações de Santa Maria, Águas Claras e Paranoá e as ampliações de outras já existentes, além de construídos aproximadamente 560 quilômetros de redes elétricas urbanas e rurais e instalados mais de 6 mil novos pontos de luz.

Ainda este ano, a CEB foi a segunda maior arrecadadora de ICMS no Distrito Federal e recebeu menção honrosa na Premiação Nacional de Combate ao Desperdício de Energia Elétrica.

A Companhia Energética de Brasília também foi eleita pela revista Exame a melhor empresa do setor elétrico brasileiro no ano de 96. Título que se repetiria em 97, se os critérios de avaliação da Edição Maiores e Melhores não tivessem sido modificados.

Como se não bastasse, as ações da CEB estão entre as mais valorizadas dos últimos 12 meses na Bolsa de Valores de São Paulo e do Rio de Janeiro. Tudo isso prova que uma estatal também pode ser altamente lucrativa quando bem-administrada. Com uma diferença: quando uma empresa como a CEB gera lucro, toda a comunidade sai ganhando.



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA



## SEÇÃO III

## SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁAVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 4/98

PROCESSO Nº: 137.000.008/98

OBJETO: Contratação de empresa para locação de máquina copadora para Administração Regional do Guará - RA-X.

A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que, realizará no dia 18 de fevereiro de 1998, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no edifício Sede da Administração Regional do Guará - Área Especial do CAVE - Guará II, a sessão de recebimento dos envelopes de documentação e propostas, relativos ao processo de licitação em epígrafe, cujos editais encontram-se à disposição, no horário de 08:00 às 18:00h.

Guará-DF, 10 de fevereiro de 1998

ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA  
Presidente da CPL

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 1/98-CPL

ABERTURA: 17 de fevereiro de 1998 - às 10:00 horas

LOCAL.....: Administração Regional

ENDEREÇO: Via WL-2 Setor Administrativo - Planaltina-DF

OBJETO.....: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO para o Grupo Via Sacra ao Vivo, por ocasião dos preparativos da Semana Santa/1998 em Planaltina-DF.

CONVITE Nº 2/98-CPL

ABERTURA: 18 de fevereiro de 1998 - às 10:00 horas

LOCAL.....: Administração Regional

ENDEREÇO: Via WL-2 Setor Administrativo - Planaltina-DF

OBJETO.....: MATERIAL DE ARMARINHO E PAPELARIA para o Grupo Via Sacra ao Vivo, por ocasião dos preparativos da Semana Santa/1998 em Planaltina-DF.

CONVITE Nº 3/98-CPL

ABERTURA: 18 de fevereiro de 1998 - às 15:00 horas

LOCAL.....: Administração Regional

ENDEREÇO: Via WL-2 Setor Administrativo - Planaltina-DF

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE TECIDOS, face os preparativos dos figurinos do Grupo Via Sacra ao Vivo, por ocasião da Semana Santa/1998.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/97  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO: 142-001586/96; PARTES: DF/RA XII X CRL ENGENHARIA LTDA, OBJETO: Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1998; PRAZO: Até 28/05/98; VALOR R\$ 6.000,00 (seis mil reais); LEI ORÇAMENTÁRIA: 1.814 de 07/01/98; NOTA DE EMPENHO: 98ne00017 emitida por estimativa sob o evento 400091 em 23/01/98; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10.058.0323.8508-0001; Fonte de Recurso: 100; Código Unidade Orçamentária: 11114; Elemento de Despesa: 349039; FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/96-RA XII; VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração; DATA DE ASSINATURA: 23/01/98; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, JACQUES DE OLIVEIRA PENA, na qualidade de Administrador Regional de Samambaia; pela Contratada, ÉVERTON CAIADO ROCHA LIMA, na qualidade de Representante Legal.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

RELAÇÃO DE MATERIAL APREENDIDO

A Seção de Administração de Bens Apreendidos da Administração Regional de Sobradinho, em cumprimento ao disposto no § 5º do art. 37 do Decreto nº 18.256, de 19 de maio de 1997, torna público os seguintes Termos de Apreensão.

| TERMO   | IDENTIFICAÇÃO     | LOCAL/DATA/HORA   | QTD | ESPECIFICAÇÃO                             |
|---------|-------------------|---|-----|---|
| 0428/98 | Sem Identificação | Condomínio Del Lago - Sobradinho-DF, em 06/02/98, às 11:30 h. | 63  | Postes de concreto de iluminação pública. |

Os materiais encontram-se no Depósito desta RA-V - Área Especial para indústria nº 03, lotes 7/10 - Setor de grandes Áreas, Sobradinho-DF

Os mesmos estarão disponíveis aos proprietários a partir de 30 dias, contados da data desta publicação. Os interessados deverão procurar a Seção de Administração de Bens Apreendidos desta Administração para os devidos procedimentos.

Brasília, 11 de fevereiro de 1998  
ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE  
Administrador

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/98

PROCESSO Nº 030.008.256/97 - PARTES: DF/SEA X AUTO PEÇAS RODA MIL LTDA. OBJETO: Fornecedor de peças e acessórios das linhas Chevrolet e Volkswagen para a frota de veículos do GDF, consoante específica o Edital de Concorrência nº 04/98-CL-SEA, celebrado em 10 de fevereiro de 1998, com vigência até 31.12.98. PRAZO: ATÉ 31.12.98. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 418.000,00 (Quatrocentos e dezoito mil reais), sendo empenhado o valor inicial de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 1.814 de 07.01.98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 03007002120610001; Fonte de Recursos: 100; Código U. O. 13101; Subelemento de despesa: 349030; Nota de Empenho nº 98ne00069, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 04.02.98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 04/98-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10.02.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: TORQUATO FERNANDO LIMA, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: ODEVALDO GOMES FERREIRA, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/98

PROCESSO Nº 030.008.256/97 - PARTES: DF/SEA X AUTO PEÇAS TEM TUDO LTDA. OBJETO: Fornecedor de peças e acessórios das linhas Fiat para a frota de veículos do GDF, consoante específica o Edital de Concorrência nº 04/98-CL-SEA, celebrado em 10 de fevereiro de 1998, com vigência até 31.12.98. PRAZO: ATÉ 31.12.98. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais), sendo empenhado o valor inicial de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 1.814 de 07.01.98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 03007002120610001; Fonte de Recursos: 100; Código U. O. 13101; Subelemento de despesa: 349030; Nota de Empenho nº 98ne00068, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 04.02.98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 04/98-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10.02.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: TORQUATO FERNANDO LIMA, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: HELCIO CORDOVA DE CASTRO, na qualidade de Sócio Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/98

PROCESSO Nº 030.008.256/97 - PARTES: DF/SEA X H.I. COMERCIAL DE PEÇAS DIESEL LTDA. OBJETO: Fornecedor de peças e acessórios das linhas Ford, Mercedes Benz e Toyota para a frota de veículos do GDF, consoante específica o Edital de Concorrência nº 04/98-CL-SEA, celebrado em 10 de fevereiro de 1998, com vigência até 31.12.98. PRAZO: ATÉ 31.12.98. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 297.000,00 (Duzentos e noventa e sete mil reais), sendo empenhado o valor inicial de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 1.814 de 07.01.98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 03007002120610001; Fonte de Recursos: 100; Código U. O. 13101; Subelemento de despesa: 349030; Nota de Empenho nº 98ne00070, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 04.02.98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 04/98-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10.02.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: TORQUATO FERNANDO LIMA, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: IVAN GONÇALVES RIOS, na qualidade de Sócio Proprietário.

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 3/98

PROC. INTER.: 030.000.497/98 - Secretaria de Administração  
TIPO: Menor Preço; REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global  
OBJETO: Reparo e conservação de imóveis  
DATA DE ABERTURA: 20/02/98 - Horário: 15:00 horas  
LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 6º andar - sala 613 Brasília-DF.  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEA, comunica que o "Convite" em epígrafe está à disposição dos interessados não convidados, mediante a apresentação de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, devendo o mesmo apresentar impresso em seu corpo, dados que permitam a identificação do ramo de atividade da empresa. O Edital encontra-se na Secretaria da Comissão localizada no endereço acima indicado, em dias úteis, no horário de 09:00 às 19:00 horas. Maiores esclarecimentos pelo Telefax (061)225-2795.

Brasília, 11 de fevereiro de 1998  
LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS  
Presidente da ComissãoALERTA PREVENTIVO  
PERÍODO DE CHUVA

O acúmulo de água em lajes aumenta a carga sobre a estrutura da edificação

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

COMUNICADO Nº 4/98

Considerando o disposto no art. 5º "in fine" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando o relatado no Ofício nº 0055/98-SLU/DF, de 09 de fevereiro de 1998, informando que o valor de R\$ 159.688,24 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos) destina-se ao pagamento de fornecimento de tiquete-alimentação, referente ao mês de janeiro/98, fica excepcionalizada a transferência da referida importância para o Serviço de Limpeza Urbana - SLU, independentemente da ordem cronológica das exigibilidades, por fonte de recursos.

Brasília, 10 de fevereiro de 1998.

MÁRIO TINOCO DA SILVA  
SecretárioRESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 27/97-CPL

PROCESSO N.º : 040.015.377/97

OBJETO : Contratação de empresa para prestar serviços de confecção de chaves.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, torna público o resultado das propostas comerciais do Convite n.º 27/97, na forma que se segue:

As empresas AA CHAVEIRO ALLE e CHAVEIRO CELULAR LTDA - ME, foram desclassificadas por terem infringido o Art. 44, parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e as empresas A.A.A. AABA CHAVEIRO DE PLANTÃO LTDA - ME e FUMANCHU CHAVES E TRANCAS LTDA, foram desclassificadas por terem infringido o Art. 48, Inciso II da Lei 8.666/93. A Comissão convoca todas as empresas que participam do certame para apresentação de novas propostas comerciais, em conformidade com o Art. 48, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, sendo que a sessão pública dar-se-á no dia 18 de fevereiro de 1998 às 10:30 horas, no SBN - Quadra 02, Bloco "A", Edifício Vale do Rio Doce, Sobreloja. Maiores informações pelos telefones 312 8200 e 312 8281, horário de 9:00 às 17:00 horas.

Brasília - DF, 11 de fevereiro de 1998

FERNANDA MARINA OGA  
Vice-Presidente da CPLBANCO DE BRASÍLIA S.A.  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA DE CONTRATOS

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S.A., para a aquisição, em caráter emergencial, de 60 frascos de toner xerox preto para impressoras xerox modelo 4890, com a empresa XEROX DO BRASIL S/A, de acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93, torna público que a Chefe do Departamento de Administração de Material, Patrimônio e Serviços Gerais "em exercício", Sra. Margareth Lázara Ferreira Portella, ratificou o ato de dispensa de licitação em 09.02.98. Processo nº 050/98.

O BRB Banco de Brasília S.A., para a prestação de serviços de recebimento de tributos, multas, arrecadações conveniadas e controle de numerário no PAB CAC, com a empresa PROSEGUR BRASIL S.A. TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA, de acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93, torna público que a Diretoria Colegiada ratificou o ato de dispensa de licitação em 05.02.98. Processo nº 051/98.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES  
p/Gerência

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S.A., para a aquisição do software de Apoio à Decisão, Business Objects, com a empresa OWG TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA., de acordo com o caput do artigo 25 da Lei 8.666/93, torna público que o Diretor de Administração e Recursos Humanos, Sr. Paulo Delfino da Costa Fagundes, ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 10.02.98. Processo nº 052/98.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES  
p/Gerência

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Extrato do Contrato n.º 001/98, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e a firma TCS SUPORT CONSULTORIA TREINAMENTOS E SISTEMAS LTDA. Objeto: Constitui objeto a prestação de serviços de Consultoria para adequação dos Procedimentos Contábeis, Orçamentários e Financeiros da CODEPLAN ao Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios - SIAFEM, cujas especificações encontram-se no Edital e seu Anexo Único. Data da assinatura: 03 de fevereiro de 1998. Assinam pela CODEPLAN: Edgar da Silva Fagundes Filho - Diretor Técnico e Diretor-Presidente Substituto e Sandra Louise Oliveira Santos Dantas - Diretora Administrativa e Financeira. Pela CONTRATADA: Jair Gomes Ferreira.

Extrato do Convênio de Cooperação Técnica, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e o SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE DE TOCANTINS- SEPLAN/TO. Objeto: o presente Convênio de Cooperação Técnica entre os partícipes para a realização de estudos na área de Demografia,

conforme o projeto BRA-94/P-03 "Programa de Demografia para a Região Centro - Oeste. Data da assinatura: 27 de janeiro de 1998. Assinam pela CODEPLAN: Jorge Haroldo Martins - Diretor - Presidente, Sandra Louise Oliveira Santos Dantas - Diretora Administrativa e Financeira e Edgar da Silva Fagundes Filho - Diretor Técnico. Pela CONTRATADA: Lívio William Reis de Carvalho - Secretário Chefe.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação - Processo nº 121.141.640/98; Firma: EDITORA NDJ LTDA; Objeto: BDA - Boletim de Direito Administrativo; Período Janeiro a Dezembro/98-BLC -Boletim de Licitação e Contratos; Período: Janeiro a Dezembro/98; Valor: R\$3.730,00 (Três mil setecentos e trinta reais) - Fundamento Legal: Inciso I - Art.24 da Lei nº8.666/93, Autorização: Sandra Louise Oliveira Santos Dantas- Diretora Administrativa e Financeira. Ratificado: Edgar da Silva Fagundes Filho- Diretor Técnico e Diretor - Presidente Respondendo.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

## DIVISÃO DE MATERIAL

## SEÇÃO DE COMPRAS

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS  
DEZEMBRO/97

A SEÇÃO DE COMPRAS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei-DF nº 938/95 torna pública a Relação das Compras e Serviços efetivados no mês de dezembro de 1997.

| N.E. Nº | BENS E/OU SERVIÇOS  | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ | FORNECEDOR                                     |
|---------|---|--------------------|-----------------|--|
| 4420/97 | Máquina de escrever, carro tamanho médio, seletor de entrelinha com 03 posições, seletor de intensidade de batida, Facit. Mod. 1742/4221. | 387,50             | 58.125,00       | FACTA - Máquinas e Equip. Ltda.                |
| 4483/97 | Duplicador digital eletrônico, resolução de 300 dpi, alimentador automático para no mínimo 06 originais, cap. mín. 120 cópias por minuto. | 2.995,00           | 389.350,00      | Impressoras Risograph do Brasil Ltda.          |
| 4533/97 | Armação de óculos, toda em zillo, mod. feminino na cor rosa, tam. 42;   | 7,90               | 7.900,00        | Comprol Com. de Produtos Óticos Ltda.          |
|         | Armação de óculos, toda em zillo, mod. feminino na cor rosa, tam. 44;   | 7,90               | 4.740,00        |  |
|         | Armação de óculos, toda em zillo, mod. masc. Tam. 44;   | 7,90               | 3.160,00        |  |
|         | Lentes Oftálmicas, 1ª qual., 66mm, centradas, branca cristal, acondicionadas em cx. por grau;   | 4,27               | 1.067,50        |  |
| 4533/97 | Lentes Oftálmicas, 1ª qual., 66mm, centradas, branca cristal, acondicionadas em cx. por grau, tam. 0,00+2,50;                             | 7,39               | 369,50          | Comprol Com. de Produtos Óticos Ltda.          |
|         | Lentes Oftálmicas, 1ª qual., 66mm, centradas, branca cristal, acondicionadas em cx. por grau, tam. 0,00+3,00.                             | 7,39               | 369,50          |  |
| 4562/97 | Esponja de aço, pct com 8 unid;   | 0,15               | 10.500,00       | Distri. Bandeirante de Des. e Chocolates Ltda. |
|         | Esponja dupla face em nylon e outra em espuma;  | 0,14               | 2.800,00        |  |
|         | Vassoura de pelo de nylon;  | 1,29               | 15.480,00       |  |
|         | Vassoura de pelo de nylon; Detergente em pó, embalagem de 5kg;  | 0,98               | 11.760,00       |  |
| 4566/97 | Desinfetante líquido concentrado em frasco com 100ml, aroma pinho.  | 2,89               | 43.350,00       | Mic's Papelaria Ltda.                          |
|         | Cera líquida, lata com 850ml, incolor.  | 0,48               | 24.192,00       |  |
| 4638/97 | Pa bufon 50g 16x330mm.  | 0,93               | 58.660,00       | OMINI - Emp. Dist. de Papéis e Desc. Ltda.     |
| 4802/97 | Máquina copiadora, sistema eletrostático, velocidade de 20 cópias por minuto com ampliação e redução com zoom, com cap. 20.000 cópias.    | 3,80               | 342.000,00      | Olivetti do Brasil S.A.                        |
| 4826/97 | Tinta para mimeógrafo;  | 14,70              | 58.800,00       | Universo das Cop. Papelar. Inf. Ltda           |
|         | Toner para leitora microprinter 90  | 291,80             | 7.003,20        |  |

A SEÇÃO

RELAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
DEZEMBRO/97

A SEÇÃO DE COMPRAS, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938/95 torna pública a relação de obras e serviços de engenharia efetivados no mês de dezembro de 1997:

| N.E Nº  | BENS E/OU SERVIÇOS  | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ | FORNECEDOR                              |
|---------|---|--------------------|-----------------|---|
| 4419/97 | Valor que se empenha para fazer face as despesas com obras de recuperação de calhas e pisos da Escola Parque 210/211 norte.   | 59.736,32          | 59.736,32       | Visão Engenharia Ltda                   |
| 4601/97 | Valor que se empenha para fazer face as despesas com a construção da escola classe Vila do Boa com 5 salas.   | 285.063,19         | 285.063,19      | Construtora Hamilton Ltda               |
| 4609/97 | Valor que se empenha para fazer face as despesas com a reconstrução da escola classe São Bartolomeu com 4 salas de aula   | 29.000,00          | 29.000,00       | POLI Engenharia Ltda                    |
| 4610/97 | Valor que se empenha para fazer face as despesas com a reconstrução da escola classe São Bartolomeu com 4 salas.  | 252.649,37         | 252.649,37      | POLI Engenharia Ltda                    |
| 4611/97 | Valor que se empenha para fazer face as despesas com reforma geral, da escola classe 413 sul.   | 363.104,36         | 363.104,36      | Construtora Burity Ltda                 |
| 4616/97 | Valor que se empenha para fazer face as despesas com construção de quadra de esporte no centro de ensino 8.   | 37.785,04          | 37.785,04       | Construpiso Serviços Gerais Ltda        |
| 4655/97 | Valor que se empenha para fazer face as despesas com construção de muros na escola classe 59 da Ceilândia B.  | 124.953,23         | 124.953,23      | M.N. Engenharia Comércio Ltda           |
| 4663/97 | Valor que se empenha, para fazer face as despesas com construção do centro de educação infantil - Recanto das Emas.   | 39.000,00          | 39.000,00       | Construtora Oliveira Machado Ltda       |
| 4664/97 | Valor que se empenha para fazer face as despesas com construção do centro de educação infantil - Recanto das Emas.  | 351.000,00         | 351.000,00      | Construtora Oliveira Machado Ltda.      |
| 4665/97 | Valor que se empenha para fazer face as despesas com construção do centro de educação infantil - Recanto das Emas.  | 106.049,24         | 106.049,24      | Construtora Oliveira Machado Ltda       |
| 4666/97 | Valor que se empenha para fazer face as despesas com construção do centro de ensino com 15 salas, chácara 202, Lago Oeste Sobradinho.   | 80.500,00          | 80.500,00       | Construtora Araguaia Ltda               |
| 4667/97 | Valor que se empenha para fazer face as despesas com serviços de construção da escola classe Bom Sucesso com 4 salas.   | 29.000,00          | 29.000,00       | Vértice Engenharia Com. e Repres. Ltda. |
| 4668/97 | Valor que se empenha para fazer face as despesas com a construção de centro de ensino com 15 salas, localizado na chácara 202, Lago Oeste Sobradinho.   | 424.500,00         | 424.500,00      | Construtora Araguaia Ltda               |
| 4669/97 | Valor que se empenha para fazer face as despesas com a construção de centro de ensino com 15 salas, localizado na chácara 202, Lago Oeste Sobradinho.   | 209.827,68         | 209.827,68      | Construtora Araguaia Ltda.              |
| 4670/97 | Valor que empenha para fazer face as despesas com a construção da escola classe Bom Sucesso com 4 salas, localizado no Núcleo Rural Bom Sucesso - Planaltina.   | 261.000,00         | 261.000,00      | Vértice Engenharia Com. e Repres. Ltda  |
| 4671/97 | Valor que se empenha para fazer face as despesas com serviços de construção da escola classe Bom Sucesso com 4 salas, localizado no N. Rural Bom Sucesso - Planaltina.  | 6.452,12           | 6.452,12        | Vértice Engenharia Com. e Repres. Ltda. |
| 4672/97 | Valor que se empenha para fazer face as despesas com a construção da escola classe Lobeiral, com 5 salas, localizada no Sítio Patrícia - Sobradinho.  | 34.500,00          | 34.500,00       | Mevato Constr. E Com. Ltda              |
| 4674/97 | Valor que se empenha, para fazer face as despesas com a construção da escola classe Lobeiral, com 5 salas, localizada no Sítio Patrícia - Sobradinho.   | 262.981,85         | 262.981,85      | Mevato Constr. E Com. Ltda              |
| 4675/97 | Valor que se empenha para fazer face a despesas com a construção do centro de educação infantil - Paranoá.  | 302.545,25         | 302.545,25      | Construtora Oliveira Machado Ltda       |
| 4676/97 | Valor que se empenha, para fazer face as despesas com a reforma da escola classe 415 Norte.   | 281.547,22         | 281.547,22      | Mevato Constr. E Com. Ltda              |
| 4678/97 | Valor que se empenha para fazer face as despesas com a construção do centro de educação infantil - Paranoá.   | 69.000,00          | 69.000,00       | Construtora Oliveira Machado Ltda       |
| 4679/97 | Valor que se empenha para fazer face as despesas com a construção do centro de educação infantil - Paranoá.   | 121.000,00         | 121.000,00      | Construtora Oliveira Machado Ltda       |
| 4707/97 | Valor que se empenha para fazer face as despesas com obras de construção de muros na escola classe 13 e escola classe 07 de Planaltina.   | 119.760,04         | 119.760,04      | Vertice Engenharia Com. e Repres. Ltda  |
| 4763/97 | Valor que se empenha para fazer face as despesas com a construção de centro de educação infantil com 10 salas para pré-escola localizada na EQ 415/516.   | 30.000,00          | 30.000,00       | Sonda Engenharia Ltda                   |
| 4764/97 | Valor que se empenha para fazer face as despesas com a construção de centro de ensino especial com 24 salas localizadas na QNO 12 AE Ceilândia.   | 120.000,00         | 120.000,00      | SERED - Serv. Edif. Ind. Com. Ltda      |
| 4765/97 | Valor que se empenha para fazer face as despesas com construção de centro de ensino especial com 24 salas localizadas na QNO 12 AE G Ceilândia.   | 45.000,00          | 45.000,00       | SERED - Serv. Edif. Ind. Com. Ltda.     |
| 4766/97 | Valor que se empenha para fazer face as despesas com a construção de centro de ensino especial com 15 salas localizadas QS 303 C. 4 L.1 Samambaia.  | 811.200,00         | 811.200,00      | Mercantil Moreira Construções Ltda      |
| 4836/97 | Valor que se empenha para fazer face as despesas com complementação da NE 3024/97.  | 75.000,00          | 75.000,00       | HJD - Engenharia e Construção Ltda      |
| 4837/97 | Valor que se empenha para fazer face as despesas com serviço de manutenção preventiva e corretiva nas unidades de ensino e demais próprios urbanos e rurais da FEDF, localizados nas regiões administrativas de Ceilândia e Brazlândia. | 75.000,00          | 75.000,00       | Construtora Burity Ltda                 |
| 4841/97 | Valor que se empenha para fazer face as despesas com construção de centro de ensino especial com 24 salas localizadas na QNO 12ª EG Ceilândia.  | 121.000,00         | 121.000,00      | SERED - Serv. Edif. Ind. Com. Ltda      |
| 4870/97 | Valor que se empenha para fazer face as despesas com a construção de centro de educação infantil com 10 salas localizada na EQ 416/516.   | 270.000,00         | 270.000,00      | Sonda Engenharia Ltda                   |
| 4873/97 | Valor que se empenha para fazer face as despesas com a construção de centro de ensino especial com 15 salas localizado QS 3 Samambaia.  | 16.668,46          | 16.668,46       | Mercantil Moreira Construções Ltda      |
| 4874/97 | Valor que se empenha para fazer face as despesas com construção de centro de ensino especial com 24 salas localizadas na QNO 12 AE G Ceilândia.   | 274.992,78         | 274.992,78      | SERED - Serv. Edif. Ind. Com. Ltda      |

|         |   |            |            |                                    |
|---------|---|------------|------------|------------------------------------|
| 4875/97 | Valor que se empenha para fazer face as despesas com construção de centro de ensino especial com 24 salas localizadas na QNO 12 AE G Ceilândia. | 280.000,00 | 280.000,00 | SERED - Serv. Edif. Ind. Com. Ltda |
| 4876/97 | Valor que se empenha para fazer face as despesas com a construção de centro de ensino especial com 15 salas localizadas QS 303 Samambaia.       | 169.750,00 | 169.750,00 | Mercantil Moreira Construções Ltda |
| 4882/97 | Valor que se empenha para fazer face as despesas com a obra de construção da Pré-Escola, localizada QR 01 Candangolândia.                       | 83.306,34  | 83.306,34  | Construtora Hamilton Ltda          |
| 4897/97 | Valor que se empenha para fazer face as despesas com a obra de construção da Pré-Escola localizada na QR 1 Candangolândia.                      | 69.000,00  | 69.000,00  | Construtora Hamilton Ltda          |
| 4898/97 | Valor que se empenha para fazer face as despesas com construção de centro de ensino especial com 24 salas localizadas na QNO 12 AE G Ceilândia. | 145.489,80 | 145.489,80 | SERED - Serv. Edif. Ind. Com. Ltda |

A SEÇÃO

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**AVISOS DE LICITAÇÃO CONVITE**

| Tipo de Licitação: menor preço; Regime de Execução: empreitada por preço unitário |              |          |         |  |
|---|--------------|----------|---------|--|
| Edital nº   | Processo     | Data     | Horário | Objeto   |
| 058/98  | 061001200/98 | 20/02/98 | 08:30   | HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL DE CELULOSE OXIDADA REGENERADA 5X7CM.                           |
| 059/98  | 061000026/98 | 26/02/98 | 08:30   | PINÇA ROSSI DE 25 CM, anatômica, confeccionada em aço...etc/outras, total de 06 itens. |

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, mediante a apresentação de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

**CONCORRÊNCIA**

| Tipo de Licitação: menor preço; Regime de Execução: empreitada por preço unitário |              |          |         |   |
|---|--------------|----------|---------|---|
| Edital nº   | Processo     | Data     | Horário | Objeto  |
| 004/98  | 061008368/97 | 18/03/98 | 10:30   | Fornecimento, mediante contrato, de GASES MEDICINAIS. |

**TOMADA DE PREÇOS**

| Tipo de Licitação: menor preço; Regime de Execução: empreitada por preço global |              |          |         |  |
|---|--------------|----------|---------|--|
| Edital nº   | Processo     | Data     | Horário | Objeto   |
| 043/98  | 061000884/98 | 03/03/98 | 14:00   | CANULA DE CARDIOPLEGIA ANTEROGRADA NUM. 11F/outras, total de 34 itens.                         |
| 045/98  | 061000457/98 | 03/03/98 | 15:00   | PNEU 155XR13 e outros, total de 12 itens.  |
| 046/98  | 061000554/98 | 03/03/98 | 16:00   | SOL. ELETR. BAL. FILTRADA DIL. P. CONT. CELE PLAQ. COULTER "T", 20L/outras, total de 03 itens. |

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

Brasília, 11 de fevereiro de 1998.  
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica que, na publicação do DODF do dia 11/02/98, referente aos avisos de licitação, onde se lê "TOMADA DE PREÇOS Nº 043/98", leia-se, "TOMADA DE PREÇOS 032/98", ficando mantidas as demais condições do Edital.

Brasília, 11 de fevereiro de 1998  
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão

**AVISO DE RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 33/97**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que a empresa IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA, interpôs recurso contra sua inabilitação referente a licitação aberta na modalidade de CONCORRÊNCIA 033/97, proc. 061.007563/97.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 451/97**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que a empresa ZERK APARELHOS DE PRECISÃO LTDA, interpôs recurso contra o resultado de julgamento da licitação aberta na modalidade de TOMADA DE PREÇOS 451/97, proc. 061.009810/97.

Brasília, 11 de fevereiro de 1998  
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão

**AVISO DE REVOGAÇÃO CONVITE Nº 619/97**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que foi **REVOGADA**, por determinação da Senhora Presidente da FHDF, a licitação aberta na modalidade de CONVITE 619/97, proc.061.009304/97, objetivando a aquisição de 200 termômetros de refrigeração de vacinas.

Brasília, 11 de fevereiro de 1998  
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão

**RESULTADOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 23/98**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de TOMADA DE PREÇOS 023/98, Proc. 061.027463/97, que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

**FIRMAS HABILITADAS:**

02 - UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 03 - BAUMER S.A, 04 - CIRÚRGICA GERVÁSIO LTDA, 05 - INESGOL HOSPITALAR LTDA, 06 - GLOBO - MÁQUINAS & ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA, 09 - ELAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 10 - U.S. MEDICAL LINE MERCANTIL LTDA

**FIRMAS INABILITADAS:**

01 - PEDRO PEREIRA MONTALVÃO por descumprimento ao item 4.1.1 do edital. (CRC incompatível com o objeto licitado); 07 - INDÚSTRIA MECANO CIENTÍFICA S/A, por descumprimento ao item 4.1.4 ( CND - GDF apresentado pela firma não condiz com os demais documentos, pois o CRC constante nestes documentos é diferente dos demais apresentados); 08 - BERKELEY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, pelo descumprimento ao item 4.1.4 do edital( Certidão do GDF).

**TOMADA DE PREÇOS Nº 24/98**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de TOMADA DE PREÇOS 024/98, Proc. 061.011264/97, que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

**FIRMAS HABILITADAS:**

01 - INTERNACIONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, 02 - TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, 03 - U.S. MEDICAL LINE MERCANTIL LTDA, 04 - COMERCIAL HOSPITALAR EXPANSÃO LTDA, 05 - SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 06 - PROFIL COM. E REPRES. DE MATERIAL MÉDICO ODONTOLÓGICO LTDA, 08 - ELAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 09 - GLOBO MÁQUINAS & ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA, 10 - UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 11 - GIROFLEX S/A (habilitada somente para a cotação do item 01).

**FIRMAS INABILITADAS:**

07 - COMERCIAL SECOS E MOLHADOS CELEIRO LTDA foi inabilitada por descumprir ao item 4.1.3 (não apresentou Certidão de Débito Municipal).

Brasília, 11 de fevereiro de 1998  
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão

**RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE**

| Edital nº | Vencedoras                         | Itens |
|-----------|------------------------------------|-------|
| 011/98    | DMG COM. REPRES. LTDA              | 01    |
|           | Desclassificadas                   |       |
|           | COMERCIAL HOSPITALAR EXPANSÃO LTDA | 01    |
|           | ZPM COM. REP. MAT. CIR. HOSP. LTDA | 01    |
|           | PEDRO PEREIRA MONTALVÃO            | 01    |
|           | CIRÚRGICA BRASIL IMP. LTDA         | 01    |

**TOMADA DE PREÇOS**

| Edital nº | Vencedoras   | Itens                                   |
|-----------|--|---|
| 419/97    | UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 02,04                                   |
|           | BIOTÉCNICA COM. E ASSIST. DE EQUIP. HOSP. LTDA               | 21,22,23,24                             |
|           | VETEC QUÍMICA FINA LTDA                                      | 05                                      |
|           | MINASMED COM. E IMPORTAÇÃO LTDA                              | 16                                      |
|           | INTERLAB DISTRIB. DE PROD. CIENTÍFICOS S/A                   | 03,13                                   |
|           | PMH - PRODUTOS MÉD. HOSP. LTDA                               | 01,20                                   |
|           | MB BIOQUÍMICA LTDA   | 06,07,08,09,10,17                       |
|           | GENÉTICA COMÉRCIO, IMP. E EXP. LTDA                          | 11,12                                   |
|           | ALLTRADE REPRES. COMERCIAIS LTDA                             | 14                                      |
|           | BECTION DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA                 | 15,18,19                                |
|           | UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | desclassificada p/ itens 03,21,22,23,24 |

Brasília, 11 de fevereiro de 1998  
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### AVISO DE RETIFICAÇÃO CONVITE Nº 2/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Secretaria da Criança e Assistência Social, comunica aos interessados, nova data de abertura de licitação abaixo e retificação na documentação exigida.

Processo nº 030.002.423/97 - Carta Convite nº 002/98

Objeto: Prestação de serviços e fornecimento, colocação, remoção e preparação de piso vinílico

Data: 19/02/98 Horário: 10:00 horas;

O item 3.1, passa a vigorar com a seguinte redação:

#### DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Envelope de documentação, deverá conter:

- Certidão Negativa de Débitos para com a Previdência Social-CND;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio do licitante que apresentou certidão de quitação de tributos e contribuições federais, estaduais, distritais e municipais, expedida pelos órgãos complementares;
- Declaração sob as penas da lei de superveniência de fatos impeditivos.

Conforme disposto no Art. 21 §4º da Lei 8.666/93:

Outras informações serão obtidas no 4º andar do anexo do Palácio do Buriti, sala 427, no horário de 9:30 às 12:00 horas e de 15:00 às 18:30 horas, de segunda à sexta-feira.

Brasília-DF, 9 de fevereiro de 1998.

LUIZ AVELINO PERES NETO  
Presidente da CPL

## FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/96

PROCESSO: 101.001.650/94; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a GOLDEN HOUSE CORRETORA DE SEGUROS E IMOBILIÁRIA LTDA; OBJETO: Prorrogar o prazo da vigência, suplementar recursos, incluir a locação de mais uma sala e alterar a Cláusula Primeira do Termo original; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15007002120470002; NATUREZA DA DESPESA: 349039; FONTE: 000; ASSINATURA: 31/12/97; VIGÊNCIA: 31/12/98; PUBLICAÇÃO NO DODF às expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Maria José Féres; P/CONTRATADA: Humberto Fernando Vallim Porto.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/97

PROCESSO: 101.001.502/97; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e o SENHOR EVANDRO AMADOR ROSA; OBJETO: Alterar a a atividade e fonte constantes na Cláusula Terceira do Contrato original, que passa a vigorar com os seguintes códigos: ATIVIDADES, 2144-0001 e FONTE: 100; ASSINATURA: 09/02/98; VIGÊNCIA: 23/12/98; PUBLICAÇÃO NO DODF às expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Maria José Vieira Féres; P/CONTRATADA: José Carlos Macêdo.

## SECRETARIA DE OBRAS

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/97 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/96 EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO N.º 030.008.493/97 - PARTES: DF/SO x BRASENGE - BRASÍLIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogar o ajuste celebrado em 17.12.97, procedente de licitação, Convite nº 001/97-SO, publicado no DODF de 18.12.97, objetivando a execução de 03 (três) quadras poliesportiva na EQN 108/109 do Plano Piloto, EQE 02/04 do Guarã I e entrequadra 508/510 da Samambaia - DF. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 16.04.98 fica prorrogado até 16/05/98. O prazo para conclusão das obras fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 15.02.98, vencendo-se portanto em 17.03.98. Fundamento Legal: Carta Convite nº 001/97-SO. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10.02.98. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Secretário de Obras. Pela CONTRATADA: LEONARDO LIMA MILAZZO, na qualidade de Sócio Gerente. Memo. n.º: 021 SCA/DAG/SO.

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

### RESULTADOS DE JULGAMENTOS TOMADA DE PREÇOS Nº 20/97

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público o Resultado do Julgamento Final da Tomada de Preços nº 20/97-CEB, onde sagrou-se vencedora a empresa ENGELUX ENGENHARIA LTDA. O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas na Comissão de Licitação de Serviços, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

### TOMADA DE PREÇOS Nº 2/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público o Resultado do Julgamento Final da Tomada de Preços nº 02/98-CEB, onde sagrou-se vencedora a empresa MEGA ENGENHARIA LTDA. O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas na Comissão de Licitação de Serviços, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Brasília, 10 de fevereiro de 1998.  
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES  
Presidente da CLS

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

### EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 3722 Processo: 092.002919/96. PARTES: CAESB X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: 10/02/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/NOVACAP: Oto Silvério Guimarães Júnior.

Termo de Quitação do CT nº 4030 Processo: 092.000402/97. PARTES: CAESB X CONSTRUTORA HAMILTON LTDA. DATA DA ASSINATURA: 10/02/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/CONSTRUTORA HAMILTON LTDA: Hamilton Ayres Rodrigues.

Termo de Quitação do CT nº 5064 Processo: 092.002142/97. PARTES: CAESB X COLMAR ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 10/02/98. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos. P/COLMAR ENGENHARIA LTDA: Lauro Taira.

### AVISO DE RETIFICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO CARTA CONVITE Nº 4/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que no resultado do julgamento da Carta-Convite nº CV-04/98, publicado no DODF nº 22, de 02/02/98, página 39, onde se lê: firma GRAPHIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, vencedora do item 03, com o valor total de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais); firma HELSAGRAPH SISTEMAS INTEGRADOS LTDA, vencedora do item 01 com o valor total de R\$ 342,80 (trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), firma CBP COMERCIAL BRASÍLIA DE PAPEIS LTDA, vencedora dos itens 04, 05 e 06, com o valor total de R\$1.422,20 (um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte centavos), firma PROGRAF PRODUTOS GRÁFICOS LTDA, vencedora do item 02 com o valor total de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).  
leia-se:  
firma HELSAGRAPH SISTEMAS INTEGRADOS LTDA, vencedora do item 01 com o valor total de R\$ 342,80 (trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), firma CBP COMERCIAL BRASÍLIA DE PAPEIS LTDA, vencedora dos itens 04, 05 e 06, com o valor total de R\$1.422,20 (um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte centavos);

Brasília, 11 de fevereiro de 1998.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### RESULTADOS DE JULGAMENTOS TOMADA DE PREÇOS Nº 141/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP-141/97-CAESB, da forma que se segue:

#### Lote I

TUBOS E CONEXÕES TIGRE LTDA, vencedora dos itens 01, 54, 55, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 70 e 71, com o valor total de R\$ 44.584,96; HISAN - PRODUTOS HIDRÁULICOS DE SANEAMENTO LTDA, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 32, 33, 35, 42, 45, 56, 57 e 58, com o valor total de R\$ 2.830,86; COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ, vencedora dos itens 09, 10, 11, 13, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 34, 37, 38, 43, 44, 46, 47 e 48, com o valor total de R\$ 19.954,45; ANGOLINI & ANGOLINI LTDA, vencedora dos itens 12, 49 e 50, com o valor total de R\$ 2.098,92; COMERCIAL CONEXO LTDA, vencedora do item 14, com o valor total de R\$ 419,60; CMC - VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA, vencedora dos itens 16, 17, 18, 19, 20, 22, 29, 30, 36, 51 e 52, com o valor total de R\$ 2.197,00; MACSETE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora do item 53, com o valor total de R\$ 9,52; POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA, vencedora do item 69, com o valor total de R\$ 58,38.

#### Lote II

COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 106,72; HISAN - PRODUTOS HIDRÁULICOS DE SANEAMENTO LTDA, vencedora dos itens 02 e 03, com o valor total de R\$ 128,00; ANGOLINI & ANGOLINI LTDA, vencedora do item 04, com o valor total de R\$ 186,00; TUBOS E CONEXÕES TIGRE LTDA, vencedora dos itens 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18 e 19, com o valor total de R\$ 401,07; MACSETE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora dos itens 16 e 17, com o valor total de R\$ 29,06; POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora dos itens 20, 21, 22 e 23, com o valor total de R\$ 282,80; POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA, vencedora do item 05, com o valor total de R\$ 775,62.

#### Lote III

POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA, vencedora dos itens 01 e 03, com o valor total de R\$ 2.916,42; TUBOS E CONEXÕES TIGRE LTDA, vencedora dos itens 02, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 29, com o valor total de R\$ 11.579,56; MACSETE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora dos itens 04, 05, 06, 31 e 32, com o valor total de R\$ 783,80; ANGOLINI & ANGOLINI LTDA, vencedora dos itens 20, 21 e 30, com o valor total de R\$ 1.413,40; HISAN - PRODUTOS HIDRÁULICOS DE SANEAMENTO LTDA, vencedora dos itens 22 e 27, com o valor total de R\$ 340,00; COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ, vencedora dos itens 23, 24, 25, 26, 28 e 37, com o valor total de R\$ 878,70.

Brasília, 10 de fevereiro de 1998

## TOMADA DE PREÇOS Nº 149/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 149/97-CAESB, da forma que se segue: WALDEK - TECNOLOGIA INDUSTRIAL E AMBIENTAL LTDA, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 101.188,00.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 155/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 155/97-CAESB, da forma que se segue: COLMAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 234.899,11.

Brasília, 11 de fevereiro de 1998.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 4/98

PROCESSO Nº 113.003.616/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SERTERRA - TRANSPORTES, ESCAVAÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. - OBJETO: Altera o Executor do Contrato. - DATA DA ASSINATURA: 09.01.98.

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS  
DE BRASÍLIA LIMITADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/98

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público para o Cargo de Cobrador (a), Edital nº 057/96-IDR, publicado no DODF Nº 057, de 22/03/96 e Edital de Resultado Final Nº 104/96-IDR, publicado no DODF Nº 134, de 12/07/96, para comparecerem pessoalmente à SGON, Quadra 06, Bloco "A", Garagem Central da TCB, munidos dos documentos: Carteira Profissional, Carteira de Identidade, Certificado de Reservista, Título de Eleitor e Comprovante de Votação, CPF, PIS ou PASEP, Nada Consta do Tribunal de Justiça, Carta de Apresentação dos dois últimos empregos, comprovante de escolaridade, Certidão de Casamento, Certidão de Nascimento, 02 (duas) fotos ¼ colorida, das 09h00m às 16h00m, no período de 16/02 a 17/03/98, para tratarem de assuntos de seu interesse.

| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO                  | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|------------------------------------|---------------|
| 04159-9         | IVAN DOMINGOS DE JESUS             | 104º          |
| 07476-4         | EDVAN OLIVEIRA SOUZA               | 105º          |
| 07904-9         | MARCELO APARECIDO DE MELO          | 106º          |
| 00753-6         | ANTONIO CARLOS SILVA DOS SANTOS    | 107º          |
| 04078-9         | DANIEL MATEUS DE SOUZA LEITE       | 108º          |
| 02472-4         | ELIZIONEIDE FIRMO BEZERRA          | 109º          |
| 01025-1         | DIOGO AFONSO SOUSA DE QUEIROZ      | 110º          |
| 01017-1         | JESÉ FERREIRA                      | 111º          |
| 03332-4         | PEDRO DE MEDEIROS DINIZ            | 112º          |
| 07334-2         | MARRISON DANTAS DE OLIVEIRA        | 113º          |
| 02246-2         | LUCIANO MOREIRA MONTEIRO           | 114º          |
| 05635-9         | JOSÉ LOURENÇO DE LIMA NETO         | 115º          |
| 04769-4         | VALÚCIO SOUZA GUIMARÃES            | 116º          |
| 00496-1         | ALEXANDRE LOPES ALMEIDA            | 117º          |
| 04630-2         | FRANCISCO ADAILDO F. DO NASCIMENTO | 118º          |
| 02787-1         | ANDREA MARIA VICTOR DIAS           | 119º          |
| 04516-1         | JORGE DE MORAIS BORGES             | 120º          |
| 02833-9         | FABIO CÁSSIO ALVARES DA SILVA      | 121º          |
| 08263-5         | RENATO RINALDI MEIRELES            | 122º          |
| 02557-7         | FRANCISCO DA SILVA ATAIDE          | 123º          |
| 05650-2         | EUCLIDES MARTINS DE SOUZA          | 124º          |
| 00363-8         | AUDECI MENESES SANTOS              | 125º          |
| 08188-4         | ALBERTO PAULO DA SILVA             | 126º          |
| 04803-8         | VALDINEI FERREIRA DA SILVA         | 127º          |
| 03873-3         | EDSON DE AGUIAR LIMA               | 128º          |
| 03754-1         | JESUMAR MARTINS DE PAULA           | 129º          |
| 08476-0         | VALMIR ALVES RIBEIRO               | 130º          |
| 00903-2         | GERALDO MARTINS MAIA               | 131º          |
| 01961-5         | EDVALDO LUCAS VASCONCELOS          | 132º          |
| 01871-6         | SÉRGIO AUGUSTO NONATO SALES        | 133º          |
| 06515-3         | GÊNILTON JOSÉ FONSECA              | 134º          |
| 01389-7         | AFRÂNIO OFFREDI MAIA               | 135º          |
| 03560-2         | REJANE DE ARAÚJO                   | 136º          |
| 03540-8         | WESLEY GONÇALVES JARDIM DA SILVA   | 137º          |
| 03853-9         | MÁRCIO RAMULFO PEREIRA LEMES       | 138º          |
| 00870-2         | DELCI CAIXETA SANTOS               | 139º          |
| 04862-3         | ERICK BENAVIDES PAEZ               | 140º          |

|         |                             |      |
|---------|-----------------------------|------|
| 03791-5 | MÁRCIO LUIZ LOURENÇO QUERIO | 141º |
| 00744-7 | INALDO SARMENTO BASÍLIO     | 142º |
| 06014-3 | DYEIMERSON MOURA DAMASCENO  | 143º |

WALDO DUARTE DE MATOS  
Diretor-Presidente  
Respondendo

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/98

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público para o Cargo de Motorista, Edital nº 057/96-IDR, publicado no DODF Nº 057, de 22/03/96 e Edital de Resultado Final Nº 112/96-IDR, publicado no DODF Nº 143, de 25/07/96, para comparecerem pessoalmente à SGON, Quadra 06, Bloco "A", Garagem Central da TCB, munidos dos documentos: Carteira Profissional, Carteira de Identidade, Certificado de Reservista, Título de Eleitor e Comprovante de Votação, CPF, PIS ou PASEP, Nada Consta do Tribunal de Justiça, Carta de Apresentação dos dois últimos empregos, comprovante de escolaridade, Certidão de Casamento, Certidão de Nascimento, 02 (duas) fotos ¼ colorida, das 09h00m às 16h00m, no período de 16/02 a 17/03/98, para tratarem de assuntos de seu interesse

| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO                  | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|------------------------------------|---------------|
| 02005-2         | ANTONIO ALVES DE ANDRADE           | 122º          |
| 01853-8         | EUDO JOSÉ BUARQUE DE G. FILHO      | 123º          |
| 00493-6         | CLÁUDIO LIMA DE MENEZES            | 124º          |
| 00472-3         | JOÃO NABOR S. PORCIDONIO           | 125º          |
| 00165-1         | FRANCISCO WELLINGTON M. DE MENEZES | 126º          |
| 01199-1         | WESLEY ALENCAR DOS SANTOS          | 127º          |
| 01793-1         | FRANCISCO DE ASSIS COSTA SILVA     | 128º          |

WALDO DUARTE DE MATOS  
Diretor Presidente  
Respondendo

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES  
URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

N.º do Contrato: 002/98; Contratantes: DMTU/DF x Engecol Projetos e Edificações Ltda; Processo: 096.007.322/97; Data da Assinatura: 09.02.98; Assinantes: pela Contratante, Clóvis Antonio Barabá Jacob e Everton Francisco Costa, pela Contratada, Célio Garcia Barbosa; Vigência: 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato; Objeto: a execução de obra de construção do terminal urbano de ônibus do Paranoá, localizado na Quadra 33, Lote 01, Avenida Paranoá, na cidade satélite do Paranoá, em Brasília, Distrito Federal, de acordo com o projeto de arquitetura de fls. 28 a 33, para o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos - DMTU/DF, em conformidade com o estabelecido na Tomada de Preços nº 11/97-CPL-DMTU/DF, Anexo I (cadernos de especificações do objeto), Anexo II (projetos de arquitetura), Anexo III (estimativa de custos), Anexo IV (cronograma físico-financeiro) e no presente contrato (Anexo V) e na proposta apresentada pela Contratada às folhas 160 à 164 do processo nº 096.007.322/97, documentos estes que passam a integrar o presente contrato, independentemente de transcrição; Valor do Contrato: R\$ 579.961,59 (quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos); Unidade Orçamentária - 26203, Natureza da Despesa: 349039; Programa de Trabalho: 16091057111300048; Fonte de Recursos: 050; Nota de Empenho 97NE00560; Valor da Nota de Empenho: R\$ 479.000,00 (quatrocentos e setenta e nove mil reais); Testemunhas: Henrique Ludovice, Cl. N.º 317.427 - SSP/DF, CPF/MF N.º 183.976.541-00 e Paulo Sérgio Roquette Camargos, Cl. N.º 592.865 - SSP/DF, CPF/MF N.º 275.971.561-20.

N.º do Contrato: 03/98; Contratantes: DMTU/DF x Engecol Projetos e Edificações Ltda; Processo: 096.008.027/97; Data da Assinatura: 09.02.98; Assinantes: pela Contratante, Clóvis Antonio Barabá Jacob e Everton Francisco Costa, pela Contratada, Célio Garcia Barbosa; Vigência: 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato; Objeto: serviços de melhoramento do Posto de Controle de ônibus urbano da cidade de Santa Maria, localizado na Quadra AC - 119, no Distrito Federal, para o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos - DMTU/DF, em conformidade com o estabelecido na Tomada de Preços nº 14/97-CPL-DMTU/DF, Anexo I (cadernos de especificações do objeto), Anexo II (planta baixa), Anexo III (estimativa de custos), Anexo IV (cronograma físico-financeiro) e no presente contrato (Anexo V) e na proposta apresentada pela Contratada às folhas 193 à 195 do processo nº 096.008.027/97, documentos estes que passam a integrar o presente contrato, independentemente de transcrição; Valor do Contrato: R\$ 308.122,35 (trezentos e oito mil, cento e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos); Unidade Orçamentária - 26203, Natureza da Despesa: 349039; Programa de Trabalho: 16091057111300048; Fonte de Recursos: 050; Nota de Empenho 97NE00559; Valor da Nota de Empenho: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais); Testemunhas: Henrique Ludovice, Cl. N.º 317.427 - SSP/DF, CPF/MF N.º 183.976.541-00 e Paulo Sérgio Roquette Camargos, Cl. N.º 592.865 - SSP/DF, CPF/MF N.º 275.971.561-20.

N.º do Contrato: 04/98; Contratantes: DMTU/DF x Braspac - Brasília Pavimentadora e Construtora Ltda; Processo: 096.008.028/97; Data da Assinatura: 09.02.98; Assinantes: pela Contratante, Clóvis Antonio Barabá Jacob e Everton Francisco Costa, pela Contratada, Eugênio Oton de Lima; Vigência: 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato; Objeto: obras de melhoramento do Posto de Controle de ônibus urbano da cidade de São Sebastião, localizado na DF - 135, no Distrito Federal, para o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos - DMTU/DF, em conformidade com o estabelecido na Tomada de Preços nº 15/97-CPL-DMTU/DF, Anexo I (cadernos de especificações do objeto), Anexo II (planta baixa), Anexo III (estimativa de custos), Anexo IV (cronograma físico-financeiro) e no presente contrato (Anexo V) e na proposta apresentada pela CONTRATADA às folhas 187 do processo nº 096.008.028/97, documentos estes que passam a integrar o presente contrato, independentemente de transcrição; Valor do Contrato: R\$ 317.561,52 (trezentos e dezessete mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos); Unidade Orçamentária - 26203, Natureza da Despesa: 349039; Programa de Trabalho: 16091057111300049; Fonte de Recursos: 040; Nota de Empenho 97NE00558; Valor da Nota de Empenho: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Testemunhas: Henrique Ludovice, Cl. N.º 317.427 - SSP/DF, CPF/MF N.º 183.976.541-00 e Paulo Sérgio Roquette Camargos, Cl. N.º 592.865 - SSP/DF, CPF/MF N.º 275.971.561-20.

N.º do Contrato: 05/98; Contratantes: DMTU/DF x Construl Construções Ltda; Processo: 096.008.031/97; Data da Assinatura: 09.02.98; Assinantes: pela Contratante, Clóvis Antonio Barabá Jacob e Everton Francisco Costa, pela Contratada, Raimundo Nonato Filho; Vigência: 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato; Objeto: a execução de obras de construção de baias de concreto, meios fios e passeios para parada de transporte coletivo de ônibus em diferentes pontos do Distrito Federal, para o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos - DMTU/DF, em conformidade com o estabelecido na Tomada de Preços nº 16/97-CPL-DMTU/DF, Anexo I (cadernos de especificações do objeto), Anexo II (lay-out e localização das baias), Anexo III (estimativa de custos), Anexo IV (cronograma físico-financeiro) e no presente contrato (Anexo V) e na proposta apresentada pela CONTRATADA às folhas 262 à 263 do processo nº 096.008.031/97, documentos estes que passam a integrar o presente contrato, independentemente de transcrição; Valor do Contrato: R\$ 192.672,69 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos); Unidade Orçamentária - 26203, Natureza da Despesa: 349039; Programa de Trabalho: 16091057111300042; Fonte de Recursos: 040; Nota de Empenho 97NE00554; Valor da Nota de Empenho: R\$ 12.000,00 (doze mil reais); Unidade Orçamentária - 26203, Natureza da Despesa: 349039; Programa de Trabalho: 16091057111300042; Fonte de Recursos: 010; Nota de Empenho 97NE00555; Valor da Nota de Empenho: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais); Testemunhas: Henrique Ludovice, Cl. N.º 317.427 - SSP/DF, CPF/MF N.º 183.976.541-00 e Paulo Sérgio Roquette Camargos, Cl. N.º 592.865 - SSP/DF, CPF/MF N.º 275.971.561-20.

N.º do Contrato: 006/98; Contratantes: DMTU/DF x Dinâmica Serviços Especializados Ltda; Processo: 096.007.242/97; Data da Assinatura: 09.02.98; Assinantes: pela Contratante, Clóvis Antonio Barabá Jacob e Everton Francisco Costa, pela Contratada, Eduardo Passos Pedrosa; Vigência: 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato; Objeto: a prestação de serviço de manutenção e conservação de abrigos de passageiros de ônibus do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, localizados em todas as regiões administrativas do Distrito Federal, em conformidade com o estabelecido na Tomada de Preços nº 12/97-CPL-DMTU/DF, Anexo I (cadernos de especificações do serviço), Anexo II (planilha de orçamento - preços unitários), e no presente contrato (Anexo VI) e na proposta apresentada pela CONTRATADA às folhas 164 à 170 do processo nº 096.007.242/97, documentos estes que passam a integrar o presente contrato, independentemente de transcrição; Valor do Contrato: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); Unidade Orçamentária - 26203, Natureza da Despesa: 349039; Programa de Trabalho: 16091057110910001; Fonte de Recursos: 220; Nota de Empenho 98NE00041; Valor da Nota de Empenho: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Testemunhas: Henrique Luduvic, Cl. N.º 317.427 - SSP/DF, CPF/MF N.º 183.976.541-00 e Paulo Sérgio Roquette Camargos, Cl. N.º 592.865 - SSP/DF, CPF/MF N.º 275.971.561-20.

N.º do Contrato: 07/98; Contratantes: DMTU/DF x Caenge Construção, Administração e Engenharia Ltda; Processo: 096.008.026/97; Data da Assinatura: 09.02.98; Assinantes: pela Contratante, Clóvis Antonio Barabá Jacob e Everton Francisco Costa, pela Contratada, Mauro Gilberto Franco Marques; Vigência: 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato; Objeto: serviços de melhoramento do Posto de Controle de ônibus urbano da cidade de Santa Maria, localizado na Quadra 401, no Distrito Federal, para o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos - DMTU/DF, em conformidade com o estabelecido na Tomada de Preços nº 13/97-CPL-DMTU/DF, Anexo I (cadernos de especificações do objeto), Anexo II (planta baixa), Anexo III (estimativa de custos), Anexo IV (cronograma físico-financeiro) e no presente contrato (Anexo V) e na proposta apresentada pela CONTRATADA às folhas 215 à 217 do processo nº 096.008.026/97, documentos estes que passam a integrar o presente contrato, independentemente de transcrição; Valor do Contrato: R\$ 260.502,42 (duzentos e sessenta mil, quinhentos e dois reais e quarenta e dois centavos); Unidade Orçamentária - 26203, Natureza da Despesa: 349039; Programa de Trabalho: 16091057111300047; Fonte de Recursos: 050; Nota de Empenho 97NE00561; Valor da Nota de Empenho: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Testemunhas: Henrique Luduvic, Cl. N.º 317.427 - SSP/DF, CPF/MF N.º 183.976.541-00 e Paulo Sérgio Roquette Camargos, Cl. N.º 592.865 - SSP/DF, CPF/MF N.º 275.971.561-20.

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO Nº: 072.000.051/97-EMATER/DF. Termo Aditivo nº 001/97 - Contrato nº 014/97. Contratantes: EMATER/DF e Gustavo Soares Lélis. Objeto: prorrogar vigência e alteração do valor da mensalidade. Vigência: 01/01/98 a 31/12/98. Valor: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) mensais. Data de Assinatura: 31.12.97. Assinaturas: p/EMATER/DF - Maurício Dutra Garcia - Presidente; p/Contratante - Gustavo Soares Lélis.

PROCESSO Nº: 072.000.097/97-EMATER/DF. Termo Aditivo nº 001/97 - Contrato nº 031/97. Contratantes: EMATER/DF e Estância Leiteira de Cabras Pisco Agropecuária Ltda. Objeto: prorrogar vigência. Vigência: 01/01/98 a 31/12/98. Data de Assinatura: 31.12.97. Assinaturas: p/EMATER/DF - Maurício Dutra Garcia - Presidente; p/Estância Leiteira de Cabras Pisco Agropecuária Ltda - Márcia Elizabeth Coelho.

PROCESSO Nº: 072.000.147/97-EMATER/DF. Termo Aditivo nº 001/98 - Contrato nº 039/97. Contratantes: EMATER/DF e Luiz Valdete Neres Trindade e Valdino José Pereira. Objeto: prorrogar vigência. Vigência: 01/01/98 a 31/12/98. Data de Assinatura: 31.12.97. Assinaturas: p/EMATER/DF - Maurício Dutra Garcia - Presidente; p/Contratante - Luiz Valdete Neres Trindade e Valdino José Pereira.

PROCESSO Nº: 072.000.045/97-EMATER/DF. Termo Aditivo nº 001/98 - Contrato nº 011/97. Contratantes: EMATER/DF e Granja Coração de Leão Ltda. Objeto: prorrogar vigência e alterar valor da mensalidade. Vigência: 01/01/98 a 31/12/98. Valor: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) mensais. Data de Assinatura: 01.01.98. Assinaturas: p/EMATER/DF - Maurício Dutra Garcia - Presidente; p/Granja Coração de Leão - Ricardo Salomão.

#### EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 54/96

PROCESSO Nº: 072.000.086/96-EMATER/DF. Distrato ao Contrato nº 054/96. Contratantes: EMATER/DF e Carlos César Vieira da Mota. Objeto: Distrato ao Contrato nº 054/96, em decorrência da solicitação efetuada pelo Contratante. Data de Assinatura: 31.12.97. Assinaturas: p/EMATER/DF - Maurício Dutra Garcia - Presidente; p/Contratante - Carlos César da Mota.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/97

O Presidente da EMATER/DF, torna pública a homologação do Processo nº 030.007774/97 - SEA, referente ao fornecimento anual de combustíveis, relativo a concorrência nº 03/97 - CL - SEA, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Lei nº 938, de 20/10/95, em nome das firmas COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA, itens 77 e 79, e PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, item 78:

| Item            | DESCRIÇÃO DO PRODUTO              | UN (LTS) | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL/ANO (R\$) |
|-----------------|-----------------------------------|----------|----------------------|-----------------------|
| 77              | GASOLINA AUTOMOTIVA TIPO "C"      | 67.000   | 0,5970               | 39.999,00             |
| 78              | ÁLCOOL HIDRATADO COMBUSTIVEL AEHC | 150.000  | 0,4873               | 72.780,00             |
| 79              | ÓLEO DIESEL COMUM                 | 10.000   | 0,3592               | 3.592,00              |
| TOTAL GERAL/ANO |                                   |          |                      | 116.371,00            |

Brasília, 10 de fevereiro de 1998  
MAURICIO DUTRA GARCIA

### ALERTA PREVENTIVO PERÍODO DE CHUVA

**O esgoto deve ser canalizado para a rede pública ou fossas**

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/98

**OBJETO: Concessão de uso de dependências de imóveis da Polícia Civil do Distrito Federal, para fins de exploração do serviço de restaurante e/ou lanchonete.**

**DATA E HORA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 24.03.98, às 15:00h.**

**A CPL informa que o edital referente à Concorrência supra, encontra-se à disposição dos interessados, gratuitamente, na sua sede, situada no SGON Q. 05, Lotes 02/07 (antigo prédio da DMAT/SSP, ao lado do IDR/GDF), tel. 322-6347, 314-8228 ou 322-6347.**

Brasília-DF, 11 de fevereiro de 1998.  
MARIA DA PENHA DE MEDEIROS ALVES  
Presidente da CPL

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS JANEIRO/98

O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei nº 8.666/93, artigo 1º da Lei/DF nº 938/95, Decisão nº 3427/96 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e Mensagem SIAFEM96 nº 001420, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuadas no mês de JANEIRO de 1998.

| NE Nº        | CREDOR                                    | ESPECIFICAÇÃO BENS, OBRAS E SERVIÇOS   | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | VIGÊNCIA DO CONTRATO | CRITÉRIOS DE REAJUSTE          |
|--------------|---|--|------------|----------------|-------------|----------------------|--------------------------------|
| INEXIGÍVEL   |   |  |            |                |             |                      |                                |
| 00037/98     | BANCO DE BRASÍLIA S/A                     | Aquisição de vales transporte para os servidores cadastrados nos meses de janeiro e fevereiro/98 |            |                | 47.752,00   | 31/12/98             | Conforme decisão governamental |
| 00046/98     |   |  |            |                | 38.487,60   |                      |                                |
| CONCORRÊNCIA |   |  |            |                |             |                      |                                |
| 00010/98     | Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga | Aquisição de combustíveis (álcool, gasolina e óleo diesel) e óleos lubrificantes                 |            |                | 80.000,00   | 31/12/98             | Conforme decisão governamental |

#### O DEPARTAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/98  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 9/96

PROCESSO Nº: 052-002.122/97 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x Centro Oeste Derivados de Petróleo Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência nº 03/97-CPL/PCDF. OBJETO: aquisição de óleo para engrenagens hipóides, classificação 3ª classe engrenagem mono grau, classificação API GL-5-graus SAE 90, tambor com 200 litros; óleo para engrenagens hipóides, classificação CNP 3ª classe engrenagem mono grau, classificação API GL5-graus SAE 90 balde com 20 litros., consoante especifica o Edital de Concorrência nº 003/97-CPL/PCDF (fls. 24 a 41) e a Proposta de fls. 254 a 263, que passam a integrar o presente Termo. VALOR: R\$ 4.400,80 (quatro mil, quatrocentos reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24105, Programa de Trabalho: 06007002185010001. Natureza da Despesa: 34.90.30. Fonte de Recurso: 130. NOTA DE EMPENHO: Número: 98NE00033. Data de emissão: 27/01/98. Valor: R\$ 100,00 (cem reais), Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, de acordo com a Lei nº 1.814, de 07/01/98. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 1998, a contar da data da publicação de seu extrato no "Diário Oficial do Distrito Federal", na forma da Lei 8.666/93, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 02/02/98. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Teodoro Rodrigues Pereira, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Azarias de Oliveira Bittencourt, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/98  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 9/96

PROCESSO Nº: 052-002.122/97 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x Petrobrás Distribuidora S.A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência nº 03/97-CPL/PCDF. OBJETO: aquisição de óleo multigrado de elevado desempenho, para uso em motores a álcool e a gasolina, que atenda aos níveis de desempenho API-SJ e ACEA A2-96, grau 20W50, tambor com 200 litros; óleo multigrado de elevado desempenho, para uso em motores a álcool e gasolina que atendam ao nível de desempenho API-SJ e ACEA A2-96, grau 20W50, caixa com 24 litros; óleo multiviscoso para motores a diesel de alta potência, que operem em condições severas, com nível de desempenho API CD, grau SAE 40, tambor com 200 litros; óleo multiviscoso para motores a diesel de alta potência que operem em condições severas, com nível de desempenho API CD, grau SAE 40, caixa com 24 litros; óleo multiviscoso para motores a diesel de alta potência, que operem em condições severas, com nível de desempenho API CD, grau SAE 40,

balde com 20 litros; óleo para engrenagens hipóides, classificação 3ª classe engrenagem mono grau, classificação API GL5-grau SAE 90 em caixa com 24 litros; óleo para sistema hidráulico que opere em condição severa de pressão e temperatura grau ISO 68 e 100, tambor com 200 litros, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 003/97-CPL/PCDF (fls. 24 a 41) e a Proposta de fls. 264 a 267, que passam a integrar o presente Termo. VALOR: R\$ 27.878,86 (vinte e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24105, Programa de Trabalho: 06007002185010001. Natureza da Despesa: 34.90.30. Fonte de Recurso: 130. NOTA DE EMPENHO: Número: 98NE00034. Data de emissão: 27/01/98. Valor: R\$ 100,00 (cem reais) Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, de acordo com a Lei nº 1.814, de 07/01/98. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 1998, a contar da data da publicação de seu extrato no "Diário Oficial do Distrito Federal", na forma da Lei 8.666/93, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 09/02/98. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Teodoro Rodrigues Pereira, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Wellington Mendonça Freury Curado, na qualidade de Gerente Regional de Consumidores do Centro-Norte.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/98  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 9/96

PROCESSO Nº: 052-002.122/97 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x D Peças e Acessórios para Veículos Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência nº 03/97-CPL/PCDF. OBJETO: aquisição de aditivo para radiador a base de etileno e glicol, embalagem com 1 litro, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 003/97-CPL/PCDF (fls. 24 a 41) e a Proposta de fls. 278 a 279, que passam a integrar o presente Termo. VALOR: R\$ 6.980,00 (seis mil, novecentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24105, Programa de Trabalho: 06007002185010001. Natureza da Despesa: 34.90.30. Fonte de Recurso: 130. NOTA DE EMPENHO: Número: 98NE00035. Data de emissão: 27/01/98. Valor: R\$ 100,00 (cem reais) Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, de acordo com a Lei nº 1.814, de 07/01/98. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 1998, a contar da data da publicação de seu extrato no "Diário Oficial do Distrito Federal", na forma da Lei 8.666/93, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 02/02/98. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Teodoro Rodrigues Pereira, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Frederico Antonio dos Reis, na qualidade de Sócio-Gerente.

## EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

NÚMERO: 97NE01118. DATA DA EMISSÃO: 10/12/97. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Asa Comunicação Foto e Video Ltda. PROCESSO Nº: 052-001.269/97 EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 025/97-PCDF. EMPENHO ORIGINAL: 97NE00575. VALOR: R\$ 2.721,00. ESPECIFICAÇÃO: Serviços Fotográficos, cinematográficos e de som, revelação e cópias de filmes fotográficos coloridos para PCDF. PRAZO: até 31 de dezembro de 1997.

NÚMERO: 97NE01126. DATA DA EMISSÃO: 11/12/97. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Coronário Turismo Ltda. PROCESSO Nº: 052-000.440/97. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349033. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Convite nº 03/97-CPL/PCDF. EMPENHO ORIGINAL: 97NE00432. VALOR: 522,64. ESPECIFICAÇÃO: Fornecimento de passagens aéreas e terrestres, nacionais e internacionais. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1997.

NÚMERO: 98NE00068. DATA DA EMISSÃO: 09/02/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga. PROCESSO Nº: 052.002.122/97 EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349030. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Concorrência nº 03/97-PCDF. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00010. VALOR: R\$ 80.000,00. ESPECIFICAÇÃO: Fornecimento de combustíveis (álcool hidratado, gasolina tipo "C", óleo diesel) e óleo multigrav para motores a álcool e a gasolina, óleo hidráulico tipo ATF e graxa lubrificante a base de sabão de lítio, contendo aditivação de extrema pressão, balde com 20 litros e tambor com 170 KG. PRAZO: até 31 de dezembro de 1998.

# Brasília está cada vez mais legal. Dá gosto viver assim.

O Governo Democrático e Popular está tornando o Distrito Federal cada vez mais legal. Para isso foram criados projetos como o Morar Legal, do IDHAB, que está regularizando lotes em várias cidades e abrindo portas para a cidadania. Em nome de uma Brasília melhor, o governo agiu com firmeza no caso da invasão da Estrutural, mostrando que o respeito à lei é

fundamental para a construção de um futuro digno. Outro exemplo é a legalização da Feira do Paraguai. Assim, dá gosto viver em Brasília.



**GOVERNO  
DEMOCRÁTICO  
E POPULAR  
GDF**

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

CONVITE Nº 4/98

**Objeto:** Prestação de serviços de diária de apartamento simples para solteiro e casal, com café da manhã.  
**Data:** 26.02.98 - **Horário:** 15:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 25/98

**Objeto:** Prestação de serviços de reparos e conservação em máquinas de escrever e calcular.  
**Data:** 02.03.98 - **Horário:** 15:00 horas.

**Local:** Setor de Áreas Isoladas Sul - SAIS, DAL/PMDF, Anexo do QCG, sala nº 14.  
Informações e cópias do Convite e da Tomada de Preços, diariamente das 14 às 18 horas nos dias úteis, no endereço acima mencionado.  
Publique-se.

Brasília-DF, 10 de fevereiro de 1998.

RICARDO DA FONSECA MARTINS - MAJ QOPM  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE**

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL**

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 0121/98-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Voetur Cargas e Encomendas Ltda.; PROCESSO Nº081.002915/97; OBJETO: Serviços de fretes aéreos e terrestres, com 50% (cinquenta por cento) de desconto sobre o valor da comissão, que compreenderão os fretes de cenários, filmes, obras de arte, equipamentos, instrumentos musicais, etc., tudo de acordo com que consta no processo acima citado; VALOR DO CONTRATO: R\$38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais); VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura do contrato.; DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 1998; NOME DO EXECUTOR: NELMA DE FÁTIMA MORAES CHAGAS; ASSINATURA: p/CONCEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONCESSIONÁRIA: p/ RAIMUNDO NONATO BRASIL; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/98**

**Objeto:** Seleção de empresa para montagem e exploração do stand de souvenir existente no Panteão da Pátria. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a abertura da licitação.

**Data de Abertura:** 16/03/98 - 15 horas

**Local:** Via N-2 Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro.

Brasília-DF, 11 de fevereiro de 1998  
JOSE LUIZ COSTA  
Presidente Substituto da CPL

**ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL**

**SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**RELAÇÃO DE COMPRAS (\*)**  
**JANEIRO/98**

O Serviço de Orçamento e Finanças do Arquivo Público do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei 8.666/93, torna pública a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de janeiro de 1998.

| NÃO APLICÁVEL  | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--|------------|----------------|-------------|
| 98NE00002 JOSÉ FREITAS E OUTROS<br>Sub - 01 Despesas com a folha de pagamento suplementar ref. a férias dos servidores deste ArPDF, competência mês de janeiro de 1998. Conforme consta do processo nº 151.000.01/98 | 0001       | 4.620,98       | 4.620,98    |

|                   |   |                   |                    |                    |
|-------------------|---|-------------------|--------------------|--------------------|
| 98NE00003         | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SUB-02 e 03 Despesas com INSS SAT/EMPREGADOR, ref. a folha suplementar de férias dos servidores deste ArPDF, ref. ao mês de janeiro de 1998, conforme consta do processo nº 151.00003/98                                   | 0001              | 409,09             | 409,09             |
| 98NE00008         | JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA E OUTROS SUB-99 Despesas de exercício anteriores ref. a pagamento de folha suplementar no montante de R\$ 1.242,54, sendo que deste valor 1.24,74 ref. a substituição. Conforme publicação no DODF Nº 16 de 23 de janeiro de 1998. | 0001              | 1.242,54           | 1.242,54           |
| 98NE00011         | JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA E OUTROS Sub - 55 Despesas com cota parte auxílio creche dos servidores deste ArPDF, referente ao mês de janeiro de 1998.  | 0001              | 1.182,75           | 1.182,75           |
| 98NE00012         | JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA E OUTROS Sub - 01 Despesas com salário família estatutário dos servidores deste ArPDF, referente a folha normal de pagamento, competência mês de janeiro de 1998.  | 0001              | 2,08               | 2,08               |
| 98NE00013         | JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA E OUTROS Sub - 01 Despesas com vencimentos referente folha normal de pagam. dos servidores deste ArPDF. Competência mês de novembro de 1997.   | 0001              | 49.367,08          | 49.367,08          |
| 98NE00014         | JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA E OUTROS SUB-02 Despesas com Substituição de 03 servidores deste ArPDF, ref. ao mês de janeiro de 1998r  | 0001              | 2.558,83           | 2.558,83           |
| 98NE00015         | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Sub - 02 e 03 Despesa com INSS/SAT/Empregador, referente a folha normal de pagamento do mês de janeiro de 1998.  | 0001              | 4.932,74           | 4.932,74           |
| <b>CONVITE</b>    |   | <b>QUANTIDADE</b> | <b>VALOR UNIT.</b> | <b>VALOR TOTAL</b> |
| 98NE00020         | DOM BOSCO - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA SUB- 33 Despesas com a prestação de serviços de limpeza e conservação deste ArPDF, até 23 de agosto de 1998.  | 0000              | 0,00               | 2.200,00           |
| <b>INEXIGIVEL</b> |   | <b>QUANTIDADE</b> | <b>VALOR UNIT.</b> | <b>VALOR TOTAL</b> |
| 98NE00001         | BANCO DE BRASÍLIA S/A BRB SUB-52 Despesas com aquisição de vales-transporte, para os servidores deste ArPDF, ref. ao mês de janeiro de 1998.  | 0001              | 1.484,65           | 1.484,65           |
| 98NE00004         | IMPRENSA NACIONAL Despesas com assinatura por um período anual de 02 (dois) exemplares do Diário Oficial da União Seção I. E 01 (um) Exemplar do Diário Oficial da Seção II.  | 0002<br>0001      | 236,96<br>74,34    | 473,92<br>74,34    |
| 98NE00005         | J. CAMARA E IRMÃOS S/A JORNAL DO BRASIL SUB-40 Despesas com aquisição 01 (um) exemplar do jornal de Brasília, por período anual, para o exercício de 1998.  | 0001              | 232,00             | 232,00             |
| 98NE00006         | S/A CORREIO BRAZILIENSE-DEPTO DE ASSINATURAS SUB-40 Despesas com aquisição da assinatura do jornal Correio Braziliense, por um período anual para o exercício de 1998.  | 0001              | 372,00             | 372,00             |
| 98NE00007         | TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A SUB-48 Despesas com prestação de serviços de telefones e telex deste ArPDF, referente ao exercício de 1998.   | 00001             | 0,00               | 1.500,00           |
| 98NE00009         | S/A CORREIO BRAZILIENSE-DEPTO DE ASSINATURAS SUB-48 Cancelamento total da 98ne00006, tendo em vista que foi utilizado o CGC incorreto.  | 0001              | 372,00             | 372,00             |
| 98NE00010         | EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A Despesas com assinatura do Jornal folha de São Paulo por um período anual, para este ArPDF.  | 0001              | 372,00             | 372,00             |
| 98NE00016         | BANCO DE BRASÍLIA S/A SUB-52 Cancelamento parcial da 98ne00001, ref. a despesas de exercício anteriores.  | 0001              | 0,15               | 0,15               |
| 98NE00017         | BANCO DE BRASÍLIA S/A Cancelamento parcial da 98ne00001, ref. a folha normal doe pagº. no mês de janeiro/98   | 0001              | 322,24             | 322,24             |

| DISPENSA DE LICITAÇÃO   | QUANTIDADE   | VALOR UNIT   | VALOR TOTAL    |
|---|--------------|--------------|----------------|
| 98NE00021<br>BANCO DE BRASÍLIA S/A<br>SUB-52 Despesas com aquisição de vales-transporte para os servidores deste ArPDF, ref. ao mês de fevereiro e 1998.  | 0001         | 1.502,60     | 1.502,60       |
| 98NE00018<br>PAPELARIA BRITO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA<br>SUB-14 Despesas com aquisição de material de consumo conforme especificação abaixo realcionado:<br>Papel gofrata 180g,210x297mm, na cor branca.<br>Papel gofrata ou similar 180g,210x297mm, na cor creme. | 0400<br>0700 | 0,07<br>0,07 | 28,00<br>49,00 |
| 98NE00019<br>BRASPPER COMERCIAL BRASILEIRA DE PAPEIS LTDA<br>SUB-14 Despesas com aquisição dos seguintes material de consumo:<br>Papela fabriano 180g,66x96cm, na cor azul marinho marca Tisiano.   | 0150         | 5,84         | 876,00         |

O SERVIÇO

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF Nº 28 DE 10/02/98, pg.27.

## SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 3/98

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Governo do Distrito Federal - CPL-SETER/DF, torna público a abertura da licitação abaixo, na forma que se segue:

Convite nº 03/98, de 20.02.98, às 10:00 horas

Objeto: Aquisição e Instalação de carroceria, tipo baú, para caminhão.

Local: Edifício Anexo ao Palácio do Buriti, 5º andar, sala 503. Cópia do Edital poderá ser obtida na sala 504.

ANDRÉ SANTA RITA PEREIRA  
Presidente da CPL

## SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/7 (\*)  
TERMO PADRÃO Nº 3/96

PROCESSO Nº 210.000565/97 - PARTES: SETUR/DF X LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE BRASÍLIA - LIESB; OBJETO: prestação de serviços e atividades relacionadas com a realização do Carnaval de 1998, com desfiles de Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos; VALOR: R\$:180.000,00 (cento e oitenta mil reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.363 de 30 de dezembro de 1996, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária : U.O 27.101 PROGRAMA DE TRABALHO 11065036323220001; FONTE DE RECURSO: 004; NATUREZA DA DESPESA: 345039; sendo empenhada a importância de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme Nota de Empenho: nº 759/97, emitida sob o evento nº 400091, em 04/12/97; FUNDAMENTO LEGAL: caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início na data de sua assinatura até 25/02/98, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 04/12/97; SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: RODRIGO ROLLEMBERG, na qualidade de Secretário de Turismo. Pela CONTRATADA: ALMIR DE SOUZA FIQUEIREDO e GEOMÁ CLIMITINO LEITE na qualidade de Presidente e Diretor Financeiro, respectivamente.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 237, de 9.12.97, pág. 10163.

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO  
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para a Audiência Pública para a apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental/EPIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental/RIMA para o SETOR HABITACIONAL BOA VISTA.

Data da realização : 07 de março de 1998

Horário : 09:00 horas

Local : Condomínio Morada dos Nobres ( BR-020, Km 05) SOBRADINHO/DF.

Informa, ainda, que o EPIA/RIMA está a disposição do público para consulta até a data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SEPN QD. 511 Bloco A Ed. Bittar II - Brasília - DF, CEP: 70.750-901 (1º andar, Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para a Audiência Pública para a apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental/EPIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental/RIMA para o SETOR HABITACIONAL TAQUARI.

Data da realização : 07/03/98

Horário : 15:00 horas

Local : Condomínio Residencial Hollywood ( Trecho 01 - Km 03 Estrada Parque Paranoá Quadra "G" - Lote 32) LAGO NORTE/DF.

Informa, ainda, que o EPIA/RIMA está a disposição do público para consulta até a data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SEPN QD. 511 Bloco A Ed. Bittar II - Brasília - DF, CEP: 70.750-901 (1º andar, Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para a Audiência Pública para a apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental/EPIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental/RIMA para o SETOR HABITACIONAL SÃO BARTOLOMEU.

Data da realização : 14 de março de 1998

Horário : 09:00 horas

Local : Condomínio Quintas da Alvorada I (SHIS QI 27) Paranoá/DF.

Informa, ainda, que EPIA/RIMA está a disposição do público para consulta até a data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SEPN QD. 511 Bloco A Ed. Bittar II - Brasília - DF, CEP: 70.750-901 (1º andar, Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

FRANCISCO DANTAS  
Secretário

## FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 81/97

Processo: 193.000.069/96 - FAPDF; Participes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Aluizio Arcela Junior; Objeto: Apoio financeiro na execução do projeto "Objetos Intervalares em Java"; Vigência: Data de Assinatura até 17/12/99; Valor: R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais); Nota de Empenho: nº 488/97; Dotação Orçamentaria: Programa de Trabalho 03010005723330001; Fonte de Recursos: 002; CÓDIGO: U.O.: 21.201; Elemento: 349036; Data de Assinatura: 17/12/97; Despesas de publicação: FAP/DF; P/Outorgante: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente Respondendo e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Outorgado: Aluizio Arcela Junior.

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/98

PROCESSO Nº: 094.001.209/97. PARTES: SLU/DF e CARDOSO AUTO PEÇAS LTDA. OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para 20 (vinte) veículos marca FIAT. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 49/97-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31/12/1998, contado da sua assinatura. VIGÊNCIA: 5/2/1998, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032520790001. NATUREZA DA DESPESA: 349030. VALOR EMPENHADO: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), conforme N.E. nº 143/98-SLU/DF. Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF. LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, TÂNIA MARIA CARDOSO FEU, Sócia-gerente.

AVISO DE CANCELAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/98

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento de quem de direito, que a TOMADA DE PREÇOS Nº004/98 relativa à Locação de 4 (quatro) máquinas copadoras fotostáticas, incluindo a prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, mediante formalização de contrato, foi cancelada.

Brasília, 10 de fevereiro de 1998  
A COMISSÃO

## INEDITORIAIS

## AGENOR RODRIGUES DE OLIVEIRA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença de Instalação por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de Extração de Areia por dragagem no local: Fazenda Cava de Cima - Area Isolada nº4 São Sebastião - DF.  
(DAR R\$ 17,80 )

**ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ITAMARACÁ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente Edital a Comissão Organizadora da Associação Atlética Itamaracá convoca os seus integrantes e demais interessados, para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 13/02/98, às 17:00 horas, na Quadra 03 - Lote 38 - Setor Leste - Gama(DF), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Discussão, deliberação e aprovação dos Estatutos Sociais da Entidade; b) Discussão e aprovação do nome da Entidade; c) Eleição e composição dos membros da Diretoria da Entidade; d) Assuntos Gerais. Gama(DF), 11 de fevereiro de 1998.

Gilson Ribeiro da Silva  
P/ Comissão Organizadora

( DAR R\$ 22,25 )

**BENECAP - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA CAPITAL FEDERAL DO BRASIL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
2ª ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA CAPITAL FEDERAL DO BRASIL - BENECAP, em conformidade com o Estatuto Social, CONVOCA todos os Associados, no pleno exercício dos seus direitos, para participarem da 2ª ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 28/02/98 (SÁBADO), no GINÁSIO CLÁUDIO COUTINHO, localizado no Eixo Monumental, entre o Estádio Mané Garrincha e o Ginásio Nilson Nelson, em PRIMEIRA CONVOCAÇÃO às 09:00 horas e em SEGUNDA CONVOCAÇÃO às 10:00 horas, com a presença da maioria absoluta de membros do Quadro Social, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM-DO-DIA: I - aprovação da proposta dos Conselhos de Administração e Fiscal da reforma do Estatuto Social. Nesta data encontram-se no pleno exercício de suas prerrogativas 3.295 (tres mil duzentos e noventa e cinco) Sócios-Contribuintes. Brasília 10 de fevereiro de 1998. Walter Paes Landim Ribeiro - Presidente da Associação Beneficente da Capital Federal do Brasil - BENECAP.

( DAR R\$ 166,89 - TRÊS DIAS )

**MARTINS CARNEIRO TEIXEIRA**

**AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA**

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença de Instalação por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de Extração de areia por dragagem no local: Fazenda Taboquinha. São Sebastião-DF.

( DAR R\$17,80 )

**OBRA SOCIAL SANTA ISABEL**

SGAS Q. 906 CONJUNTO "C" - Brasília - DF  
CGC 00.350.660/0001-00

**BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO - LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997**  
**A T I V O**

|                   |           |           |           |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|
| <b>CIRCULANTE</b> |           |           |           |
| DISPONIBILIDADES  |           |           |           |
| CAIXA             | 1,454.76  |           |           |
| BANCOS            | 4,015.80  | 5,470.56  |           |
| <b>PERMANENTE</b> |           |           |           |
| IMOBILIZADO       |           |           |           |
| BENS IMOVEIS      | 65,026.21 |           |           |
| BENS MOVEIS       | 14,936.18 |           |           |
| VEICULOS          | 14,000.00 | 93,962.39 |           |
| TOTAL DO ATIVO    |           |           | 99,432.95 |

**P A S S I V O**

|                                |           |           |  |
|--------------------------------|-----------|-----------|--|
| <b>PATRIMONIO SOCIAL</b>       |           |           |  |
| PATRIMONIO LIQUIDO             |           |           |  |
| RESULTADO DO EXERCICIO DE 1997 | 77,490.56 |           |  |
| TOTAL DO PASSIVO               | 21,942.39 | 99,432.95 |  |

Brasília (DF), 31 de dezembro de 1997

ANISIA MARGARETA SCHNEIDER  
PRESIDENTE

ANNA DE VASCONCELOS SEABRA  
T. CONTABILIDADE CRC-DF 1.592

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO**

|                            |           |           |           |
|----------------------------|-----------|-----------|-----------|
| <b>RECEITAS</b>            |           |           |           |
| Aluguel                    | 4,074.00  |           |           |
| Doacoes                    | 30,256.06 |           |           |
| Bazar                      | 7,872.77  |           |           |
| Juros                      | 974.20    |           |           |
| Convenios Idosos           | 11,391.74 |           |           |
| Convenios Sec. do Trabalho | 18,522.00 | 73,090.77 |           |
| TOTAL DAS RECEITAS         |           |           | 73,090.77 |

|                               |           |           |           |
|-------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| <b>DESPESAS</b>               |           |           |           |
| Salarios e Encargos Sociais   | 4,409.02  |           |           |
| Despesas Convenio FSS         | 10,030.12 |           |           |
| Despesas Convenio GDF         | 18,766.96 |           |           |
| Despesas C/Assistencia Social | 17,942.28 | 51,148.38 |           |
| SUB TOTAL DAS DESPESAS        |           |           | 51,148.38 |
| <b>RESULTADO DO EXERCICIO</b> |           |           |           |
| Obra Social Santa Isabel      |           |           | 21,942.39 |
| TOTAL DAS DESPESAS            |           |           | 73,090.77 |

Brasília (DF), 31 de dezembro de 1997

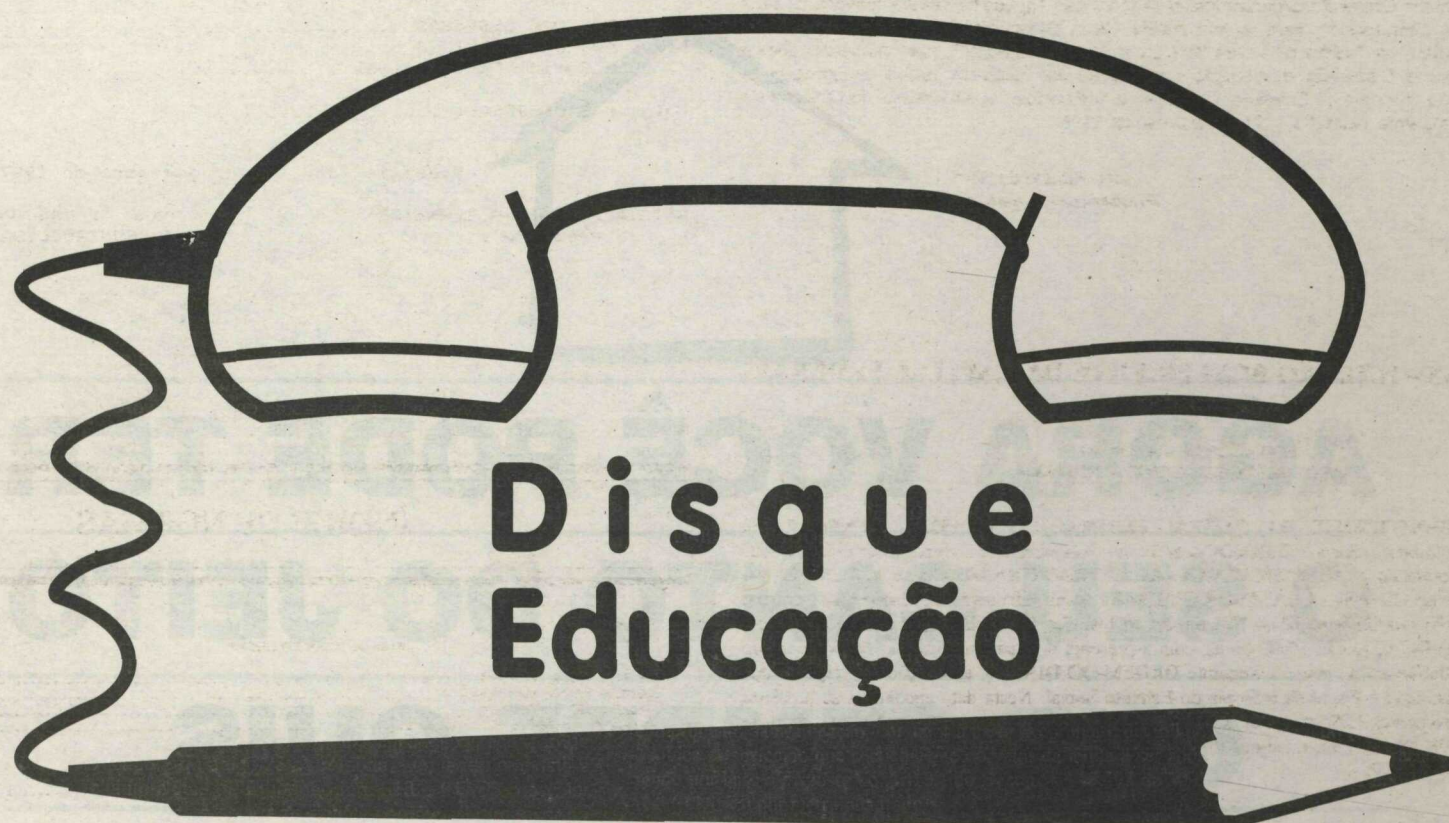
ANISIA MARGARETA SCHNEIDER  
PRESIDENTE

ANNA DE VASCONCELOS SEABRA  
T. CONTABILIDADE CRC-DF 1.592

**ÍNDICE DE NORMAS**

|  |   |
|--|---|
| <b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>                           |   |
| .DECRETO 19028, 11-02-98                                 | 1 |
| .DECRETO 19029, 11-02-98                                 | 1 |
| .DECRETO 19030, 11-02-98                                 | 2 |
| .DESPACHO, 11-02-98                                      | 2 |
| <b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO</b>                         |   |
| .DESPACHO-R, OD, 11-02-98                                | 3 |
| <b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>                             |   |
| .DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 05-02-98                   | 3 |
| .DESPACHO-R, CHEFE DE GABINETE, 06-02-98                 | 3 |
| .DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 10-02-98                   | 3 |
| .DESPACHO-R, SUCAR, 10-02-98                             | 3 |
| .DESPACHO-R, SUCAR, 11-02-98                             | 4 |
| .DESPACHO, SUCAR/RA-I-BRASILIA, 11-02-98                 | 4 |
| .DESPACHO-R, SUCAR/RA-XV-RECANTO DAS EMAS, 03-02-98      | 4 |
| .ORDEN DE SERVICO, SUCAR-RA-XVIII-LAGO NORTE, 10-02-98   | 4 |
| <b>SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>              |   |
| .ATO DECLARATORIO 11-R, SECRETARIO, 05-02-98             | 4 |
| .PAUTA DE JULGAMENTO, TARF/1C, 10-02-98                  | 5 |
| .PAUTA DE JULGAMENTO-R, TARF/2C, 10-02-98                | 5 |
| .PAUTA DE JULGAMENTO, TARF/TP, 10-02-98                  | 5 |
| <b>SECRETARIA DE EDUCACAO</b>                            |   |
| .ORDEN DE SERVICO 6, DIE, 03-02-98                       | 6 |
| <b>SECRETARIA DE SAUDE</b>                               |   |
| .DESPACHO, ISDF, 04-02-98                                | 6 |
| .DESPACHO, ISDF, 05-02-98                                | 6 |
| .PORTARIA, SECRETARIA, 05-02-98                          | 6 |
| <b>SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>        |   |
| .DESPACHO, FSS/DEX, 10-02-98                             | 6 |
| .DESPACHO, SECRETARIA, 10-02-98                          | 6 |
| <b>SECRETARIA DE OBRAS</b>                               |   |
| .DECISAO 2159, NOVACAP/CAD, 22-01-98                     | 6 |
| <b>SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>                         |   |
| .DESPACHO-R, DER/DG, 09-02-98                            | 7 |
| .DESPACHO, DER/DG, 11-02-98                              | 7 |
| <b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>                         |   |
| .DESPACHO-R, FZDF/DEX, 10-02-98                          | 7 |
| .PORTARIA, SECRETARIO, 28-01-98                          | 7 |
| <b>SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA</b>                   |   |
| .DESPACHO-R, SECRETARIO, 09-02-98                        | 7 |
| .DESPACHO, SECRETARIO, 10-02-98                          | 7 |
| <b>SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b>           |   |
| .DESPACHO, SECRETARIO, 29-01-98                          | 7 |
| .DESPACHO-R, SECRETARIO, 05-02-98                        | 8 |
| <b>SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE</b>          |   |
| .DESPACHO, SECRETARIO, 10-02-98                          | 8 |
| <b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA</b> |   |
| .DESPACHO-R, FAPDF, 10-02-98                             | 8 |
| .DESPACHO, ICTDF, 10-02-98                               | 8 |
| .DESPACHO, IEMA, 11-02-98                                | 8 |
| .DESPACHO-R, SLU/DG, 10-02-98                            | 8 |
| <b>SECRETARIA DE HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>  |   |
| .DESPACHO, IDHAB/DF, 10-02-98                            | 8 |

\* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS  
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO



**Disque  
Educação**

**0800 617171**

**Para você dar sua opinião,  
reclamar ou sugerir.**

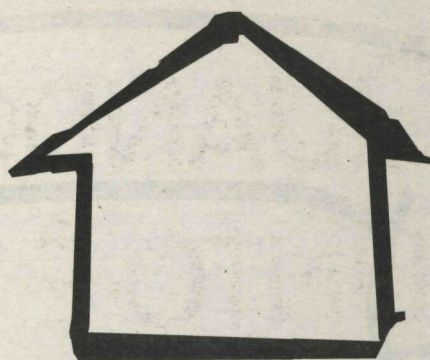
Disque-Educação foi criado pela Secretaria de Educação do DF para ouvir a comunidade escolar. Agora você conta com uma linha direta entre pais, alunos, funcionários, professores e a Fundação Educacional.

Sua participação é muito importante. Ela vai melhorar o atendimento, permitindo o aperfeiçoamento da escola pública. Ligue para a Educação. A escola cresce na medida em que a comunidade defende seus direitos e expõe suas opiniões.

Este é mais um toque de qualidade na educação do Distrito Federal.

**Secretaria de Educação**  
Anexo do Palácio do Buriti  
9º andar - sala 905  
também pelo fax 224-1376





# AGORA VOCÊ PODE TER O SEU CANTO DO JEITO QUE SEMPRE QUIS.

## O QUE É O PROGRAMA CASA DA GENTE?

O Programa Casa da Gente faz parte da Política Habitacional do Governo Democrático e Popular. Ele garante à população o direito de morar bem; numa casa segura e saudável. O Programa começa por Santa Maria e vai se estender a Samambaia, Paranoá, Recanto das Emas e várias outras cidades, beneficiando milhares de famílias em todo o Distrito Federal.

## QUAL A DIFERENÇA DO PROGRAMA CASA DA GENTE PARA OS OUTROS PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR?

Com o Programa Casa da Gente, você pode receber financiamento para construir ou reformar a sua casa do jeito que sempre quis, ou comprar uma casa pronta. São recursos garantidos pelo orçamento do GDF e contratados com a CEF e Ministério de Orçamento e Planejamento. Agora o seu canto vai ter o seu jeito.

E você ainda paga de acordo com o que ganha.

## COMO FUNCIONA O PROGRAMA CASA DA GENTE?

O Programa oferece quatro opções de financiamento:

- para comprar uma casa pronta;
- para comprar material de construção com assistência técnica garantida;
- para comprar um terreno e igualmente ter assistência técnica; ou
- só assistência técnica.

O pagamento é financiado de acordo com sua renda mensal. E o valor das parcelas será de, no máximo, 30% da sua renda.

## COMO FAZER O PROJETO DA CASA OU DA REFORMA?

Em cada cidade onde tiver o Programa Casa da Gente, será montado um canteiro comunitário em parceria com a administração Regional. Engenheiros e arquitetos estarão à disposição para ajudá-lo com a sua obra, do projeto até o acabamento.

## QUEM PODE PARTICIPAR DO PROGRAMA CASA DA GENTE E EM QUE CIDADES ELE JÁ ESTÁ VALENDO?

Quem vive no Distrito Federal há 5 anos ou mais, e está assentado de forma regular. As localidades são:

- |                    |                |
|--------------------|----------------|
| ▶ Santa Maria      | ▶ Ceilândia    |
| ▶ Samambaia        | ▶ Riacho Fundo |
| ▶ Paranoá          | ▶ Sobradinho   |
| ▶ Recanto das Emas | ▶ Gama         |
| ▶ QE 38 - Guará II | ▶ Brazlândia   |
| ▶ Varjão           |                |

No Casa da Gente, os moradores na faixa de renda mais baixa, de até 3 salários mínimos, terão prioridade.

## COMO SE INSCREVER NO PROGRAMA CASA DA GENTE?

Procure o canteiro comunitário do IDHAB logo após o lançamento do Programa na sua cidade.

**idhab**

Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal



**CASA DA  
GENTE**



**GOVERNO  
DEMOCRÁTICO  
E POPULAR  
GDF**

# QUANDO O ASSUNTO É GERAR QUALIDADE DE VIDA, A CEB NÃO POUPA ENERGIA.

Até o final de 97, a Companhia Energética de Brasília terá investido cerca de 39 milhões de reais em obras de melhorias no fornecimento de energia elétrica em todo o Distrito Federal.


Estarão concluídas as subestações de Santa Maria, Águas Claras e Paranoá e as ampliações de outras já existentes, além de construídos aproximadamente 560 quilômetros de redes elétricas urbanas e rurais e instalados mais de 6 mil novos pontos de luz.

Ainda este ano, a CEB foi a segunda maior arrecadadora de ICMS no Distrito Federal e recebeu menção honrosa na Premiação Nacional de Combate ao Desperdício de Energia Elétrica.

A Companhia Energética de Brasília também foi eleita pela revista Exame a melhor empresa do setor elétrico brasileiro no ano de 96. Título que se repetiria em 97, se os critérios de avaliação da Edição Maiores e Melhores não tivessem sido modificados.

Como se não bastasse, as ações da CEB estão entre as mais valorizadas dos últimos 12 meses na Bolsa de Valores de São Paulo e do Rio de Janeiro. Tudo isso prova que uma estatal também pode ser altamente lucrativa quando bem-administrada. Com uma diferença: quando uma empresa como a CEB gera lucro, toda a comunidade sai ganhando.





O  
GOVERNO  
YAI AONDE VOCÊ ESTÁ.

**SAÚDE**  
*em casa*

O Governo Democrático e Popular está implantando o Saude em Casa, um programa para prevenção, educação e tratamento da saúde do povo. As famílias atendidas pelo Programa recebem visitas regulares de equipes compostas por agentes comunitários de saúde, além de médicos, enfermeiros e auxiliares de enfermagem. Este ano o Saude em Casa chegará a 505 mil habitantes, com 101 equipes em ação, atendendo aos moradores de Santa Maria, São Sebastião, Sobradinho II, Planaltina, Samambaia, Paranoá, Recanto das Emas e Ceilândia.

Mas isso é só o começo.

Assim, de casa em casa, vamos melhorar a saúde e a qualidade de vida da nossa gente.

Instituto  
Candango  
de  
Solidariedade



  
**SAÚDE**  
PARA TODOS

SECRETARIA  
DE SAÚDE

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

